



Claudio Everaldo dos Santos

**O CONTROLE SOCIAL EM DIREÇÃO AO HUMANO GENÉRICO: UM
ESTUDO DE CASO EM CONSELHOS MUNICIPAIS DE CRUZ ALTA-RS.**

Dissertação de Mestrado

Cruz Alta - RS, 2019

Claudio Everaldo dos Santos

O CONTROLE SOCIAL EM DIREÇÃO AO HUMANO GENÉRICO: UM ESTUDO DE CASO EM CONSELHOS MUNICIPAIS DE CRUZ ALTA-RS.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Anderson Brutti

Cruz Alta- RS, fevereiro de 2019

Universidade de Cruz Alta - Unicruz
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

**O CONTROLE SOCIAL EM DIREÇÃO AO HUMANO GENÉRICO: UM
ESTUDO DE CASO EM CONSELHOS MUNICIPAIS DE CRUZ ALTA-RS**

Elaborado por

Claudio Everaldo dos Santos

Como requisito parcial para a obtenção do título de
Mestre em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Tiago Anderson Brutti _____	Unicruz
Profa. Dra. Elizabeth Fontoura Dorneles _____	Unicruz
Profa. Dra. Solange Beatriz Billig Garces _____	Unicruz
Profa. Dra. Cristiane Sander _____	UNILA

Cruz Alta-RS, ____ de ____ de 2019

Ontem um menino que brincava me falou

Hoje é semente do amanhã

Para não ter medo que este tempo vai passar

Não se desespere e nem pare de sonhar

Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs

Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar

Fé na vida, fé no homem, fé no que virá

Nós podemos tudo, nós podemos mais

*Vamos lá fazer o que será
(Gonzaguinha)*

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos dirigem-se aos trabalhadores como financiadores destes estudos. Em nome da classe trabalhadora cito meus familiares, pais, irmãos e em seus nomes, tios, primos, cunhados sobrinhos: Sr^a Eleni Sörensen, minha mãe, a quem devemos uma vida de trabalho e dedicação a família; Elis R. Bayer dos Santos, irmã, professora em escola pública há cerca de 30 anos; Izabel Sörensen, irmã, professora licenciada em Química; Telmo E. dos Santos, irmão, pequeno empresário em construção civil; Ana Claudia Sörensen dos Santos, irmã, pequena empresária; Milena Sörensen dos Santos, irmã, empresaria no ramo automotivo e Carlise Sörensen, irmã, também pequena empresária no ramo de embelezamento. Todos trabalhadores que com suas famílias aqui representam os financiadores deste estudo e os anseios da classe trabalhadora quanto a uma sociedade justa e igualitária. Também em memória ao meu pai Sr. Alfredo R. dos Santos. Meus agradecimentos!

Essa turma citada representa afeto, uma relação que supera vínculos sanguíneos. Uma família forjada na busca conjunta pelo desenvolvimento de cada um e do coletivo. Afeto está como amor. Amor que conforme o poeta, Camões, é onde se quer ‘estar preso por vontade’. Sentimentos intensos e vitais materializados nos meus filhos Gabriela Braz de Melo e Ícaro Braz dos Santos (dois sapecas), que com sua mãe compomos um arranjo familiar sem papéis assinados, promessas e preocupações com questões de ordem genética. Somos felizes à nossa maneira. A mãe das crianças sapecas é Alexandra Braz, que tendo licenciatura em Educação Física exerce atividade laboral em escola infantil. Minha companheira, a quem entre outras incumbências restou a dura tarefa de ler os rascunhos, quando nem mesmo eu os entendia. À Alexandra e aos sapecas minha gratidão e meu amor!

À equipe do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social. Representando está equipe cito: Marçal M. da Silveira sempre competente e prestativo e Sr^a Lealda Lucas de Souza que tornou mais aprazível as aulas em especial nos dias frios com o café e o chimarrão sempre à mão. Em agradecimento aos professores cito: Prof. Solange Beatriz Billig Garces, que em razão da disciplina Cidadania e Inserção Social pude melhor conhecer sendo pessoa que passei a admirar. Especial agradecimento vai ao Professor Tiago Anderson Brutti que orientou quando aos rumos desta dissertação, que teve a dura missão de corroborar no processo de aprimoramento de um trabalhador quando se embreita de forma meio inconsequente no mundo acadêmico. Por fim, obrigado aos colegas mestrands, à Unicruz e à Capes pela oportunidade.

Claudio Everaldo dos Santos

RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral refletir sobre o controle da sociedade civil sobre as ações do Estado a partir dos conselhos municipais. Como objetivos específicos, ampliar o conhecimento dos problemas sociais e da legislação; refletir sobre o método dialético crítico em relação com os valores e com as instituições que legitimam ou negam a democracia participativa; promover a valorização e a participação da sociedade civil nas instâncias de controle social. A questão problema é: Qual a relação existente ou possível entre o exercício do controle social e a elevação dos indivíduos à condição de humano genérico? A pesquisa contextualiza a instauração da República Federativa do Brasil e do regime político democrático, para uma crítica sobre cidadania e participação da sociedade civil, com Carvalho (2008) e Couto (2008). Com Heller (1998 e 2000), analisa a lógica dos conselhos municipais frente à possibilidade de elevação ao humano genérico. O estudo aponta para a moral como meio eficaz de controle social, com um ensaio crítico sobre valores morais. Revela que o controle do Estado e das corporações se metamorfoseia conforme as circunstâncias históricas e que na unidade dos contrários ocorrem as transformações sociais. Reconhece que a sociedade civil pode exercer um protagonismo na gestão pública desde que estejam os conselheiros dispostos a pensar e repensar suas formas de atuar. Tece também considerações sobre o método dialético crítico e sua aplicabilidade na investigação, em razão da percepção segundo a qual é defensável que os conselheiros e a sociedade civil expressem uma postura crítico/reflexiva condizente com o método da teoria marxista. É um estudo de caso realizado nos conselhos Comas e Comid (da assistência social e do idoso, respectivamente), na cidade de Cruz Alta/RS, que segue os preceitos metodológicos de Yin (2001). A metodologia desenvolve-se com fundamentação teórica, aplicação de questionário aberto para conselheiros (quinze questões, vinte entregues e quatro respondidos); entrevistas abertas (oito) possibilitando aos conselheiros e gestores discorrerem sobre controle social e possibilidade de pesquisa nos conselhos; leitura de atas de reunião dos conselhos (quarenta e quatro); e observações (seis). O estudo de resoluções e documentos integra o percurso. Considerações finais sugerem que os conselhos municipais podem preencher o abismo existente entre política e filosofia. Além disso, conclui que a democracia abre a possibilidade de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, o qual controla o exercício do controle social. Quanto aos conselhos pesquisados, neles há cidadãos sob os efeitos das práticas alienantes do sistema, com pouca disposição para enfrentamentos de cunho ideológico, mas também existem possibilidades de controle social sobre as ações do Estado. Há o exercício da democracia, permitindo que indivíduos revejam suas particularidades e se elevem à condição de humano genérico.

Palavras-chave: Controle Social. Participação Social. Valores Republicanos. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study has as general objective to reflect on the control of the civil society on the actions of the State from the municipal councils. As specific objectives, broaden the knowledge of social problems and legislation; reflect on the critical dialectical method in relation to the values and institutions that legitimize or deny participatory democracy; promote the valorization and participation of civil society in instances of social control. The problem question is: What is the existing or possible relation between the exercise of social control and the elevation of individuals to the generic human condition? The research contextualizes the establishment of the Federative Republic of Brazil and the democratic political regime, for a critique of citizenship and civil society participation, with Carvalho (2008) and Couto (2008). With Heller (1998 and 2000), he analyzes the logic of the municipal councils regarding the possibility of elevation to the generic human. The study points to morality as an effective means of social control, with a critical essay on moral values. It reveals that the control of the state and of corporations morphs according to historical circumstances and that in the unity of opposites social transformations occur. It recognizes that civil society can play a leading role in public management as long as advisors are willing to think and rethink their ways of acting. It also deals with the critical dialectical method and its applicability in research, because of the perception that it is defensible for counselors and civil society to express a critical / reflexive stance consistent with the method of Marxist theory. It is a case study carried out in the Comas and Comid councils (of social and elderly care, respectively), in the city of Cruz Alta / RS, which follows the methodological precepts of Yin (2001). The methodology is developed with theoretical foundation, application of an open questionnaire for counselors (fifteen questions, twenty delivered and four answered); open interviews (eight) allowing counselors and managers to discuss social control and the possibility of research in councils; reading minutes of council meetings (forty-four); and observations (six). The study of resolutions and documents integrates the course. Final considerations suggest that city councils can bridge the gap between politics and philosophy. In addition, it concludes that democracy opens the possibility of control of civil society over the actions of the state, which controls the exercise of social control. As for the councils surveyed, there are citizens under the effects of the alienating practices of the system, with little disposition for ideological confrontations, but there are also possibilities of social control over the actions of the State. There is the exercise of democracy, allowing individuals to review their particularities and rise to the generic human condition.

Keywords: Social Control. Social Participation. Republican Values. Public Policy.

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	8
2	CAPÍTULO II - A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIANTE DA AMBIGUIDADE DO CONCEITO DE CONTROLE SOCIAL	19
2.1	O CONTROLE DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AS AÇÕES DO ESTADO.....	29
2.2	A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO FRENTE À POSSIBILIDADE DE CONTROLE SOCIAL	33
3	CAPÍTULO III - ENSAIO CRÍTICO SOBRE A REPÚBLICA BRASILEIRA.....	40
3.1	OS CAMINHOS DA REPÚBLICA DO BRASIL	43
4	CAPÍTULO IV - CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A QUESTÃO SOCIAL COMO POSSIBILIDADE DE ELEVAÇÃO AO HUMANO GENÉRICO.....	58
4.1	UM OLHAR CRÍTICO SOBRE OS CONSELHOS DE DIREITOS	70
5	CAPÍTULO V - ENSAIO SOBRE VALORES	79
5.1	DÉDALOS OS VALORES DO CAPITAL	83
6	CAPÍTULO VI - A EPISTEMOLOGIA DA METODOLOGIA: O MÉTODO MARXISTA DE INVESTIGAÇÃO E EXPOSIÇÃO E OS APARELHOS DE ESTADO	92
6.1	PERCURSO METODOLÓGICO	101
7	CAPÍTULO VII - RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	106
7.1	QUESTÕES, RESPOSTAS E REFLEXÕES	106
8	CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
	REFERÊNCIAS	148
	APÊNDICES	154
	APÊNDICE 1: CARTAS DE AUTORIZAÇÃO	154
	APÊNDICE 2: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	155

1 CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Tendo atuado como conselheiro no Conselho Municipal sobre Drogas e da Habitação de Cruz Alta-RS e no Conselho Municipal sobre Drogas de Ijuí-RS, local onde atualmente presido o Conselho Municipal do Idoso, temos sido desafiados a problematizar o controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, atestando a efetividade dos conselhos municipais, compreendidos como uma forma de democracia participativa, e a viabilidade desta prática se constituir em meio para a elevação do indivíduo à condição de humano genérico. Nossos fundamentos ontológicos são forjados na luta da classe trabalhadora por uma sociedade justa e igualitária. Dentre os valores que constituem o Estado Democrático de Direito, destacamos o princípio da dignidade da pessoa humana, o qual só poderá ser efetivado diante do exercício contínuo da cidadania.

O controle social é uma expressão ambígua, podendo referir à sociedade controlando as ações do Estado ou ao Estado exercendo o controle sobre a sociedade civil. Diante desta ambiguidade, tecemos duas possibilidades a fim de introdução. A primeira: que é possível o exercício do controle social pela sociedade civil apenas em um Estado Democrático de Direito, por ter, neste contexto, os mecanismos necessários para o exercício do controle social. Como exemplos destes mecanismos, destacamos: os conselhos municipais, onde os cidadãos se reúnem a fim de debater sobre as questões públicas, fiscalizando a aplicação dos recursos, funcionamento das instituições, tendo ainda caráter propositivo quanto à implementação das políticas públicas; as conferências públicas, nas quais a sociedade tem espaço deliberativo/propositivo e onde são elaboradas estratégias de enfrentamento à questão social; os portais de transparência; e, ainda, as reuniões do orçamento participativo, dentre outros exemplos, onde o acesso à informação se constitui em ferramenta essencial ao efetivo exercício do controle social. Estes mecanismos de participação, constituindo espaços de reflexão e de debate sobre a coisa pública, poderão propiciar ao indivíduo que se reconheça como produtor da vida em sociedade, representando momentos de conscientização e elevação à condição de humano genérico.

É, pois, sob os valores da democracia que a sociedade civil de forma organizada poderá fiscalizar e propor políticas e gastos públicos. Todavia, o controle social poderá,

também, referir-se ao controle do Estado sobre a sociedade civil, o que é bastante visível em regimes não democráticos. No contexto do Brasil, tem-se a experiência recente do regime militar que deu bastante visibilidade a intenção de controle sobre o social. As práticas neste cenário são as mais variadas, com o uso do aparelho repressivo, que inviabiliza o acesso às informações e às organizações da sociedade civil, chegando, diante da resistência, a usar de violência e outras formas de cerceamento da palavra.

Nossa segunda questão diz respeito ao exercício do controle social em um Estado Democrático, pois ocorre em razão dos valores que constituem a sociedade. No contexto brasileiro estes valores atendem aos interesses do capital como forma de harmonizar as relações sociais. Na contemporaneidade, o sistema sofisticou suas formas de controle, utilizando-se do discurso democrático. Criam-se, então, instâncias deliberativas a partir da Constituição Federal de 1988 – CF/88 (BRASIL, 1988), mas se mantém, através dos aparelhos ideológicos, a cultura da não participação, ou que ocorra de forma acrítica. Ao longo do texto demonstraremos que a sociedade civil, controlando as ações do Estado, é uma possibilidade; que o Brasil é rico nas duas formas de controle; e que o controle social está em permanente disputa.

No Brasil contemporâneo, sob a égide neoliberal, as estratégias alienantes encobrem, como uma cortina de fumaça, as mazelas sociais. Mazelas que resultam do ideal de acúmulo, do consumismo e da exploração da classe trabalhadora. Ao indivíduo é atribuído o sucesso ou insucesso diante destes valores. Cenário nebuloso, em que o controle social a partir dos conselhos municipais pode se constituir em forma de contestação ou de legitimação quanto aos valores e normas instituídos. Esta postura frente à coisa pública implicará em duas possibilidades. A primeira se refere aos momentos de análise/crítica, ao tempo em que se delibera sobre as questões públicas que poderá fomentar nos atores envolvidos a condição de cidadãos críticos, teleologicamente voltados para o bem-estar do coletivo o que irá alçar o ser particular a condição de humano genérico. A segunda é que os atores apenas legitimem o previamente decidido, mantendo a forma hierárquica da sociedade, adotando uma postura conservadora de tal modo que os conselhos se tornem meios de cristalização de normas e valores, o que poderá implicar em submissão, individualização e alienação dos sujeitos sociais, tendo, assim, diminuída sua condição de cidadão com potencial crítico/reflexivo.

Nossa abordagem sócio-histórica é inspirada na escola de Budapeste, em especial nas obras “A condição política pós-moderna”, de Agnes Heller e Ferenc Fehér, e “O cotidiano e a história”, também de Heller. Heller nos adverte que os fins que os homens aspiram são determinados pelas circunstâncias, e que estas são relações sócio humanas. Pensando desse

modo, circunstâncias e homens não são entidades separadas. Neste contexto, os valores surgem e degeneram, mas não totalmente. Existe resistência de setores que conservam e de outros que buscam aniquilar. Conforme Heller (2000, p. 15), “[...] a história é a história da colisão de valores de esferas heterogêneas¹”. Diante das circunstâncias, os homens estão sujeitos à alienação, o que ocorre em razão do abismo existente entre o desenvolvimento humano genérico, ou seja, quanto ao nível de desenvolvimento cultural e intelectual alcançado pela espécie, e as possibilidades de desenvolvimento para grande parcela dos indivíduos. Ou, ainda, conforme Heller, entre a produção humana genérica - a totalidade das riquezas de ordem cultural, intelectual e econômicas alcançadas - e a participação consciente do indivíduo na produção.

É o cotidiano que trará luz sobre o contexto sócio-histórico e político e os caminhos para a elevação dos indivíduos à condição de humano genérico. Caminhos que apresentam dificuldades diante dos valores do Estado capitalista, que aprofundam o abismo entre o desenvolvimento econômico e as possibilidades de desenvolvimento para grande parcela da população brasileira, entre a produção e a consciência do ser social quanto a sua condição de produto e produtor da vida em sociedade. Sob este viés, buscou-se apreender e expor os fatores que contribuem para a visão que se tem na contemporaneidade acerca do controle social, desvelando suas determinações e suas implicações quanto aos atores envolvidos. A superfície de onde emanam nossos estudos são os conselhos municipais com suas normas e regulamentações, mas colocamos os indivíduos, cidadãos que se dedicam ao exercício do controle social, no centro de nosso debate.

A previsão da participação da sociedade na gestão pública está em vários artigos da Constituição Federal, destacando-se o artigo 29, inc. XII, que dispõe sobre a cooperação das associações representativas no planejamento municipal, e o artigo 194, que estabelece o caráter democrático e descentralizado da administração nas áreas da seguridade social.

Nesta dinâmica, propomos refletir sobre a possibilidade do exercício da cidadania quando o cidadão comum, em condição de igualdade com os representantes governamentais, expõe suas demandas, acolhe as demandas do coletivo e, na busca por formulações, controle e execução têm a oportunidade de produzir novas subjetividades, fazendo prevalecer o bem-comum. Tarefa complexa, uma vez que “[...] a vida cotidiana caracteriza-se pela unidade

¹ A sociedade é uma totalidade organizada por esferas (totalidades) cuja (re) produção supõe a totalidade maior [...]. Conforme a sociedade se complexifica, as esferas sociais podem ganhar uma certa autonomia, o que pode levar a uma falsa compreensão da realidade social: a ideia de que suas esferas podem ser isoladas para ser analisadas [...]. Por exemplo, a reprodução da exploração econômica, gerada na esfera da produção material, supõe a esfera do direito. Mas é falso pensar que ela opere com a mesma dinâmica na fábrica, no Estado, nas leis (Ver em: HELLER, Paz e Terra, 2000, e BARROCO, Cortez, 2008).

imediate de pensamento e ação” (HELLER, 2000, p. 45). O homem costuma seguir normas e valores instituídos, não existindo reflexão crítica, o que pode inviabilizar a elevação do indivíduo à condição de humano genérico: “Na maioria das vezes é precisamente a assimilação dessas normas que lhe garante o êxito. Essa é a raiz do conformismo” (HELLER, 2000, p. 46). Na contracorrente, os conselhos municipais, enquanto espaços deliberativos propiciam momentos de reflexão e de debate sobre a coisa pública, podendo se constituir em espaços privilegiados em que a singularidade dos sujeitos, compondo com outras singularidades, poderá alçar os indivíduos à condição de humano genérico, dadas suas finalidades deliberativas acerca das questões que implicam no bem-estar do coletivo.

Consideramos, pois, que o ser genérico é o indivíduo que na sua singularidade expressa a universalidade do gênero humano. Neste contexto, reconhecemos que as instâncias de controle social podem se constituir em espaços democráticos de reflexão, de debate e de deliberação e fiscalização, Espaços que propiciam, também, momentos de questionamento de valores que constituem a sociedade Brasileira, em um movimento dialógico reflexivo, meio necessário para que se construa uma sociedade justa e igualitária. Algumas ações viabilizam a elevação ao humano genérico, dentre elas o trabalho, as artes, a filosofia, a política e a ciência, que se constituem em meios de produção e reprodução da vida social. Estas conexões do indivíduo com a esfera da genericidade demandam, entre outras capacidades, criatividade, escolhas e deliberações.

Buscando saber o que produz no indivíduo o exercício do controle social, faz-se necessário problematizar sobre a real efetividade dos conselhos, pois a sociedade Brasileira, sendo constituída em um Estado capitalista, está submersa nos valores do capital, onde a condição de cidadãos de direitos perde espaço diante do individualismo que é determinado pela competitividade estabelecida pelo sistema. A lógica de produção e concorrência se espalha, então, por toda a sociedade, cenário em que os sujeitos assumem a condição de concorrentes. Compete-se por um lugar nas fábricas, nas universidades, nos atendimentos dos serviços públicos, pelo lugar no transporte público, pelo melhor carro, casa, pela aparência pessoal e das coisas, podendo estar inclusos mulher, cachorro e empregados. Observamos, com isso, um homem coisificado, que poderá ser comprado, usado e descartado. As coisas ganham *status* de homem, ocupando espaços afetivos e relacionais. Um carro e um apartamento, por exemplo, em detrimento de um filho ou de um idoso. Uma televisão, um analista ou conversas em rede social com amigos virtuais, em detrimento de conversa com familiares ou amigos reais.

Atuando como conselheiro, temos o conhecimento empírico. Como Assistente Social de formação teórica marxista, sabemos que a aparência revela, mas, também, esconde a essência, e que com o materialismo histórico da teoria marxista tem-se a possibilidade de revelar o encoberto, extraindo do movimento do real as categorias de análise que nos propiciam expor as estratégias utilizadas para o controle e a manutenção de espaços de poder, bem como o movimento de resistência que poderá resultar em uma forma de democracia participativa. Buscaremos, então, apreender os fatores sócio-históricos e culturais que contribuem para a forma que tem na contemporaneidade as instâncias de controle social.

A fim de contextualizar o Estado Democrático de Direito, necessário será saber como se constituem as políticas públicas ao longo do tempo no Brasil, e que estratégias são criadas para aceitar ou negar a participação popular na gestão do que é público. Para tanto, algumas categorias foram trabalhadas. “[...] as categorias exprimem formas, modo de ser, determinações e existências” (PONTES, 1997, p.65). Algumas categorias fundamentais do pensamento de Marx, como historicidade, trabalho e negatividade serão apresentadas ao longo deste texto, o que poderá possibilitar a extração de categorias analíticas que, no tempo presente, revelem a dinâmica funcional do controle social.

Por essa via, o método dialético crítico da teoria marxista está como um proceder individual em benefício do coletivo, um proceder crítico dialético de apreensão e exposição do movimento do real. Com o método temos a possibilidade de alcançar nosso objetivo geral problematizando sobre a efetividade do controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, atestando a efetividade dos conselhos municipais no que tange a uma forma de democracia participativa e quanto à viabilidade desta prática constituir-se em meio para a elevação do indivíduo à condição de humano genérico.

Com esse propósito os objetivos que aqui traçamos correspondem aos fundamentos ontológicos da pesquisa em uma perspectiva de radicalização da democracia. São nossos objetivos específicos: ampliar o conhecimento relativo aos problemas sociais e à legislação a fim de que as instâncias de Controle Social possam atuar no sentido de elevar o indivíduo a condição de humano genérico; refletir sobre o método dialético crítico em relação com os valores e com as instituições que legitimam ou negam a democracia participativa; e promover a valorização e a participação da sociedade civil nas instâncias de controle social de modo a ampliar a capacidade dos cidadãos de debater questões, identificar demandas e propor alternativas.

A fim de alcançar os objetivos observamos ao longo do percurso que a dissertação adquiriria o formato de um rizoma. Surgiam dúvidas, e destas a necessidade de esclarecimento,

para o pesquisador, mas também se impunha o desafio de ter reunidos um aprofundamento teórico com a análise das práticas nos conselhos municipais, que pudesse ter viés pedagógico de modo a ser inteligível, esse estudo, para a sociedade civil de modo geral.

A superfície é marxista, mas o pensamento é nômade, anda, aqui e ali, e, eis que surge Aristóteles, Pichon Rivière, Eduardo Galeano etc. Dentre os brotos do rizoma² ou categorias, conforme Marx, deixamos fluir: participação (DEMO, 1993), que apresentamos como um processo infundável, um constante vir-a-ser, que resulta em autopromoção dos sujeitos; a questão social (PASTORINI, 2010), que sendo o resultado do conflito entre capital e trabalho manifesta-se na vida cotidiana diante da busca pela garantia de subsistência. As manifestações da questão social os indivíduos sentem no dia-a-dia e buscam formas de enfrentamento, todavia o fenômeno, questão social, observamos carecer de melhor apreensão; a moral (TUGENDHAT, 2003), que como produção intersubjetiva é também objetivada a fim de dar legitimidade a propósitos muitas vezes estranhos à classe trabalhadora. Os valores do Estado capitalista são objetivados a fim de esconder sua lógica exploratória e quanto a atribuir responsabilidade aos excluídos pela exclusão; e, em razão de observar os conselhos municipais como campos de lutas e espaços ideológicos necessário será tecer algumas considerações sobre os aparelhos de Estado (ALTHUSSER, 1970).

Sendo um Estudo de caso conforme Yin (2001) nossa análise é realizada da seguinte forma: “[...] entrevistas - descobertas – conclusões. Levantamento - descobertas – conclusões. Análise - descobertas – conclusões”. Temos como objetivo explicitar o método no contexto de análise, assim no Capítulo VI, trabalharemos esta questão do estudo de caso. Com esse fim metodologicamente, utilizamos os recursos bibliográficos e a pesquisa de campo. À luz da teoria de autores da tradição do materialismo histórico, em especial a Escola de Budapeste e do Serviço Social do Brasil, que tem sua base no marxismo, buscamos apreender os fatores sócio-históricos e culturais que contribuem para a visão que se tem, na contemporaneidade, acerca do Estado Democrático de Direito, e compreender como são percebidas e implementadas pelos representantes governamentais e não governamentais as instâncias de controle social. Também nos propomos, aqui, a demonstrar as formas com que se constituem

² Rizoma é a extensão do caule que une sucessivos brotos. É dessa forma que observamos o texto ganhar contornos e seguir por caminhos não previstos nos impondo seguir conceitos e questões que de início desconhecíamos ou que tivéssemos como satisfatoriamente resolvidos. Esses brotos nos levam por outros caminhos. Assim temos ampliado nosso foco e a possibilidade de enriquecer o processo de aprendizado. O termo foi cunhado na filosofia em Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia, Gilles v.l Deleuze, Félix Guattari; Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010. O pensamento nômade tem no Brasil como grande expoente Luiz Fuganti, filósofo, pensador nômade da filosofia da diferença e clínico, fundador da escola nômade de filosofia. É autor do livro (e-book) Saúde, desejo e pensamento. Disponível em: <https://www.luizfuganti.com>

as políticas públicas ao longo do tempo no Brasil e quais estratégias são criadas para aceitar ou negar a participação popular na gestão do que é público.

O Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social têm como objetivo aprofundar e produzir novos conhecimentos a partir da leitura da região promovendo práticas de intervenção social. Esta dissertação corrobora nesse processo em especial no que se refere a capacitar e estimular o exercício do controle social a ser desenvolvido na região. Dessa forma a relevância da pesquisa está na oportunidade de investigar de modo a adquirir, produzir e socializar conhecimentos – o que entendemos como um retorno para a classe trabalhadora, que no final das contas financia nossos estudos. Consideramos, com efeito, que foram oportunizadas para os conselheiros, no percurso da pesquisa de campo e das visitas, a possibilidade de reflexão e de aprimoramento sobre o exercício do controle social. Ao lado disso, para a Universidade de Cruz Alta, que tem como missão a produção e socialização do conhecimento a fim de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, foi e será promovida a socialização de novos conhecimentos enfrentando as desigualdades sociais e, ao mesmo tempo, contribuindo para a formação de cidadãos críticos/reflexivos.

O referencial teórico está relacionado, no essencial, com a tradição do materialismo histórico, por entendermos o indivíduo como herdeiro cultural da forma de sociedade em que vive, como ser social implicado em uma teia de relações intersubjetivas, onde é constituinte, mas, também, é constituído nesta relação. O método dialético crítico da teoria marxista nos serve de apoio quanto a esclarecer sobre o objeto de pesquisa, o que ocorre diante de sua proposta de buscar no movimento do real as categorias de análise para se aproximar do fenômeno. O Capítulo IV desta dissertação problematiza este método em relação ao controle social e, também, em razão de outras correntes teóricas que nos parecem antagônicas à teoria de Marx. O método dialético crítico é exposto como forma de investigação, mas, também, como uma postura crítica/reflexiva/dialética, que deverá ser experimentada pelos atores envolvidos.

A pesquisa de campo é de ordem qualitativa, “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2008, p. 21). Tem cunho exploratório, sendo um Estudo de Caso nos conselhos municipais do Idoso e da Assistência Social de Cruz Alta-RS. Conforme Yin (2001, p. 20): “[...] Para fins de ensino, um estudo de caso não precisa conter uma interpretação completa ou acurada; em vez disso, seu propósito é estabelecer uma estrutura de discussão e debate entre os estudantes”. As entrevistas configuram-se como semiestruturadas, com perguntas abertas. Os conselheiros,

colaboradores, responderam, em síntese, sobre o que se entende por controle social; como é efetivado pelos agentes sociais; desvelar os fatores socioculturais que legitimam ou negam esta prática, assim como sua construção histórica; e, ainda, como os sujeitos percebem e como são organizados os mecanismos de controle social da Assistência Social e do Idoso em Cruz Alta-RS, verificando sua efetividade. Em seguida, o tratamento dos dados considerou o contexto histórico em que está inserido o entrevistado. “[...] análise de avaliação ou representacional que se presta para medir as atitudes do locutor quanto ao objeto de que fala levando em conta que a linguagem representa e reflete quem a utiliza” (MINAYO, 2008, p. 85). Na pesquisa, partimos da tese e, considerando que ela será submetida à banca e, também, publicada, poderá resultar em antítese e síntese, bem como, sucessivamente, novas pesquisas. A investigação de campo foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unicruz e aprovada sob parecer nº 2.838.582.

A ambiguidade do conceito de controle social e as estratégias que são criadas para aceitar ou negar a participação popular na gestão do que é público serão trabalhadas no Capítulo II. Nesse esforço, com a análise bibliográfica, foram verificadas as formas de construção e manutenção de desigualdades sociais. Podemos observar que o controle social é um processo conflituoso, onde digladiam ideologias, bem como interesses corporativos e de ordem pessoal. Historicamente, no Brasil, o controle esteve com os detentores dos meios de produção, que controlam a população através de práticas violentas ou alienantes. Diante desta realidade a Constituição Federal de 1988 observa-se como uma intenção do constituinte em dar legitimidade e regulamentar o controle social a ser exercido pela sociedade civil. Neste viés estabeleceu um arsenal de mecanismos e ferramentas por meio dos quais a sociedade civil pode influenciar os rumos da sociedade. Certificamos que as ferramentas existem, mas para que funcionem de forma efetiva faz-se necessário a participação da sociedade civil, sendo, pois necessário debruçar-se sobre esse conceito. Verificaram-se ainda os objetivos e as diretrizes das políticas públicas da Assistência Social e do Idoso, no que tange à viabilidade e à necessidade de participação da sociedade civil. Evidenciou-se, dessa maneira, a ambiguidade do conceito de controle social. Ambiguidade perene e independente da forma de gestão pública, e que a Constituição Federal de 1988 está diante de resistência conservadora e, também, das estratégias das correntes progressistas que objetivam à transformação social.

No Capítulo III, apresentamos um ensaio crítico sobre a República Brasileira a fim de refletir sobre o contexto sócio-histórico que confere especificidade à nossa forma de república. Herdados da Grécia e da Roma antigas, os valores republicanos se espriam pelo mundo ocidental, conservando seu fundamento epistemológico ou a premissa do bem-comum,

e também ganhando contornos próprios em cada nação. Com efeito, a República Brasileira já apresentou as seguintes características: valores que se assemelham aos feudais, onde a partir das porteiros dos grandes latifúndios as decisões são prerrogativas do proprietário e se dão de modo indiferente às leis. Os valores republicanos estiveram continuamente ameaçados em regimes ditatoriais. Desde o início da república, o liberalismo tem buscado formas de se impor enquanto valor supremo, hierarquizando as relações sociais a fim de exploração da classe trabalhadora. A república sofre golpes que ocasionam mudanças bruscas de direção, cenário em que até mesmo os grandes intérpretes da nação apresentam dificuldades em definir o espírito do povo brasileiro, corroborando, desse modo, o processo de hierarquização social. Com a Constituição Federal e os mecanismos de Controle Social, temos na contemporaneidade uma possibilidade maior de alcançar o bem-comum. Nesta abordagem sócio-histórica será dada especial atenção à obra “Cidadania no Brasil: o longo caminho” (CARVALHO, 2008), pois em sua abordagem o livro apresenta os caminhos e descaminhos que viabilizam ou constituem barreiras ao pleno exercício da cidadania no Brasil, bem como as formas de controle sobre a sociedade exercidas pelo Estado e corporações. Com os autores de base marxista problematizaremos sobre o modo de ser republicano no Brasil e as possibilidades para as correntes progressistas.

A região Noroeste do RS apresenta algumas particularidades culturais que incluem colonização, escravização, miscigenação, nesse contexto podem ser observados conflitos étnicos e ideológicos motivados, entre outros aspectos, pelo valor que se dá à categoria trabalho. No Capítulo IV, analisaremos a possibilidade de os conselhos municipais constituírem espaços de reflexão acerca dessa problemática e por consequência saber se estes espaços, de controle social, e debates acerca do modo de ser da sociedade possibilitam aos indivíduos reflexão acerca de suas particularidades alcançando, assim, a condição de humano genérico. Quando se fala em implementação de políticas públicas se faz referência ao enfrentamento da questão social, os conselhos municipais, dessa forma, têm implícito em suas demandas esses enfrentamentos, sendo, pois necessário problematizar a questão social e suas novas expressões. Por fim, este Capítulo IV trata do humano genérico, que se dá através das artes, da poesia, da política e da filosofia, nas objetivações para si. Os conselhos municipais são espaços políticos/filosóficos, mas também são propícios a poesia e a outras formas de manifestação da cultura popular.

O Capítulo V é um ensaio crítico sobre a categoria valor, pois entre as formas de controle social a moral é talvez a que apresente melhor capacidade quanto ao controle da sociedade. Moral, que sendo um sistema de obrigações intersubjetivas estabelece a forma para

o convívio social. Os valores são relativos à moral validando-a ou contestando-a a fim de produzir a forma de ser em sociedade, assim, a moral, mesmo sendo uma produção intersubjetiva, poderá ser objetivada a fim de atender a interesses particulares. Entre as inquietações que nos guiam neste ensaio uma diz respeito a serem os valores da sociedade que respondem as questões; quem controla, e de que forma controla a sociedade. Com este propósito têm-se as categorias de valor, certo ou errado, belo ou feio. A fim de melhor entender os conflitos do indivíduo frente ao ser social, neste capítulo, nos utilizaremos da mitologia grega, pois apreendemos de Aristóteles que o exemplo se assemelha a indução sendo um princípio do raciocínio que as fábulas e parábolas facilitam a filosofia, e que é importante trabalhar com fatos, pois muito amiúde o futuro se assemelha ao passado. O mito de Ícaro aparece como forma de apreender a essência humana, pois se observa nos personagens toda engenhosidade que é específica do ser, que diante de valores morais anseia por liberdade. Em nossa leitura Dédalos é o personagem central, não está totalmente imbuído de valores que possam ser semelhantes aos do capital. É um ser que dá vazão a sua teleologia, cria maravilhas que encantam o rei Minos. Alcança pela via do trabalho, livre e criativo, admiração e respeito, condição que perde quando se sente ameaçado pelo novo. Diante da essência humana os valores consagrados perdem espaço deixando a condição de essencial, mas não desintegram totalmente.

O Capítulo VI trata do método dialético crítico da teoria marxista como mecanismo de investigação, mas também como um proceder crítico/reflexivo/dialético a ser constitutivo dos trabalhos nestes conselhos. O legado de Marx para as ciências humanas é incontestável, não necessitando e não sendo de nossa intenção tecer algum tipo de defesa. Todavia entendemos como necessário, diante da crítica neoliberal, algumas considerações quanto a nossa proposta. No cenário pós CF/88 observa-se a possibilidade de obras que vislumbrem a transformação social questionarem o sistema de modo a transformar as relações sociais. Assim diante do propósito de decifrar o movimento do real e tendo como objeto de pesquisa os conselhos municipais enquanto espaço privilegiado para o Controle Social observa-se o método dialético crítico, em sua dinâmica de movimento, a impossibilidade de sua superação. Trabalharemos nesse contexto os aparelhos de Estado, pois também os conselhos municipais estão sujeitos a condição de Aparelhos Ideológicos de Estado.

No Capítulo VII, apresentaremos e discutiremos os resultados da pesquisa de campo a partir do método de estudo de caso de Yin (2001). Os estudos apontam para conselhos constituídos por heterogeneidades, podendo-se observar diferenças acentuadas também entre o modo de proceder dos conselhos, em nosso caso o Comid mostra-se diferente do Comas

mesmo diante da mesma tarefa. Que os conselheiros desenvolvem papéis que poderão ser atribuídos, pelo grupo, ou resultado de postura individual. Nesse cenário ganham vida figuras como o monopolizador, o bode-expiatório, o sabotador e o porta-voz. Esses conselhos refletem o contexto social contemporâneo. Sabendo, então que se vive em uma sociedade piramidal com predomínio de valores individuais essa realidade molda o modo de ser dos conselhos, sendo, assim, também, os conselhos podem ser vistos como pequenas pirâmides. Essa hierarquia é estabelecida de fora para dentro, os indivíduos levam seus cargos e conhecimentos, e, assim é montada a pirâmide. O estudo, principalmente das Atas de reunião e as observações deixam ver que atuar no Comas poderá ser um peso, pois está subordinado à gestão pública devido ao monopólio que as lideranças da SMDS, de forma consciente ou não impuseram ao conselho. O Comid é mais democrático, leve, e mais aberto ao diálogo e a participação dos conselheiros nas tomadas de decisões. Apresentamos, ainda, como Capítulo VIII, as considerações finais.

2 CAPÍTULO II - A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DIANTE DA AMBIGUIDADE DO CONCEITO DE CONTROLE SOCIAL

Os ramos secos são indispensáveis para atear fogo ao tronco, mas não em si e por si. Só o tronco queimando modifica o ambiente de frio para quente (GRAMSCI).

Em um Estado Democrático não existem valores absolutos. Pela via do diálogo, devem-se buscar consensos, assim, os atores sociais apontam em várias direções a fim de alcançar o bem-comum. O Brasil, naturalmente, já experimentou várias propostas e já vivenciou algumas imposições. Desde o Império, chegando à Proclamação da República, momento em que se abriu para diversas possibilidades de governo – socialistas, militares, democratas, autocráticos de direita ou de esquerda. Modos de ser em sociedade e de gerir a coisa pública em que se estabelecem leis e instituições implementadas a partir de valores, que buscam estabelecer normas e padrões de conduta com o objetivo de urbanidade.

Na realidade brasileira, conforme a Constituição Federal de 1988, tem-se um Estado Democrático de Direito assentado sobre os valores republicanos. O desafio, então, será contemplar a diversidade étnica, cultural, ideológica e de gênero em um país com dimensão continental caracterizado também por desigualdades sociais. Para que aconteça de forma harmônica um acordo coletivo em favor do bem-comum é necessário que os atores sociais participem do processo de reflexão e implementação quanto a forma de sociedade que se quer.

Na perspectiva republicana do Brasil a população tem duas tarefas centrais: uma é escolher entre os brasileiros alguns representantes que deverão legislar e gerir a coisa pública, nas três esferas de governo. Tem-se, assim, uma forma de democracia representativa. São os Deputados, Senadores, Vereadores e o Executivo a quem delegamos o poder de legislar e executar as questões de ordem pública. A segunda refere-se a controlar e orientar as ações destes representantes quanto ao devido funcionamento das instituições e quanto à materialização das políticas públicas. A sociedade assume a responsabilidade em eleger representantes, mas também pela forma que são desenvolvidas as funções públicas.

No contexto republicano e democrático o Brasil se encontra aberto as mais variadas formas e correntes ideológicas que lutam por consensos. Possibilidades abertas pela CF/88, que legitima para a sociedade civil espaço e voz, num contexto em que a participação social poderá efetivar o Estado Democrático de Direito, sendo condição estratégica para a gestão democrática. Desta Constituição destaca-se seu artigo 6º, que trata das políticas sociais, e os mecanismos de participação previstos no artigo 14. Neste consta: plebiscitos, referendos e a possibilidade de elaboração de projetos de lei por iniciativa popular. Estes mecanismos estão

regulamentados pela Lei federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998 (BRASIL, 1988). Lei que autoriza e regulamenta a forma de participação social, mas que também convida a sociedade civil a exercer a atividade do controle social, estabelecendo critérios mínimos. O artigo 13, por seu turno, estabelece que:

A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles (BRASIL, 1988).

Observamos que a Constituição do Brasil representa a sistematização de uma intenção de mudança. O constituinte em 1988, representando e atendendo as reivindicações dos movimentos sociais, sob impacto do recém superado regime militar, buscava formas de deixar para trás um tempo de repressão, de expropriação do direito civil, mas também superar marcas históricas que acompanham a formação do Brasil. Neste viés os conselhos de Políticas Públicas e/ou de Direitos e as conferências públicas são espaços privilegiados para a articulação da democracia participativa, constituindo fóruns de diálogo, deliberações e fiscalização. Outros instrumentos de controle social são os referendos e plebiscitos. Nesses a população é chamada a decidir sobre o interesse público. O orçamento participativo que sugere a alocação de recursos e os portais de transparência, por sua vez, permitem à população acompanhar os gastos públicos. Todos esses são componentes do arsenal de instrumentos para a efetiva participação. A sociedade civil, a partir desta nova concepção e se utilizando destes instrumentos, deverá exercer protagonismo na busca do bem-comum e no exercício da gestão pública de forma compartilhada.

Todavia, o modo de ser republicano, que se fortaleceu ao final do Brasil Império, permaneceu no século XX (no capítulo seguinte nos debruçaremos sobre esta questão) por vezes de forma bastante explícita e em outras com novas roupagens. Os valores contemporâneos aparecem como o novo, mas mantendo a lógica da expropriação do trabalho, do autoritarismo e práticas alienantes como formas de controle social. Assim, os direitos civis, sociais e políticos, no Brasil, são conquistados sem que obedçam a algum tipo de organização estatal. São conquistas que se dão em razão das circunstâncias, mas que mesmo quando alcançadas pela população são, de modo geral, apropriadas pela classe dominante, para em seguida serem devolvidas na forma de concessão.

Diante das circunstâncias os valores individuais vão se constituindo e dando ao homem a base para o que entende por certo ou errado, positivo ou negativo para a sociedade. Com a prática reiterada e legitimada a exploração da classe trabalhadora vai ganhando

conotação de coisa natural. Humildade surge como sinônimo de subserviência, que por sua vez é vista como obediência, valor positivo para o capital. Valores que serão condicionados pelas circunstâncias históricas sendo, pois, o que comporá o *ethos* que lhe permitirá avaliar as diversas situações. Nessa materialidade histórica poderá surgir o fenômeno da alienação, pois o sujeito estará receptivo aos objetivos de instituições e corporações mesmo que atentem contra sua essência. Todavia, adverte Heller (2000, p. 39), “[...] a vida cotidiana não é alienada necessariamente, em consequência de sua estrutura, mas apenas em determinadas circunstâncias sociais”. Conforme nossa análise bibliográfica as circunstâncias sociais desde o Brasil Colônia e Império, passando pela Proclamação da República e na contemporaneidade são de exploração da classe trabalhadora a fim de produzir riquezas para o usufruto de uma minoria detentora dos meios de produção. Esta cultura, que demanda subserviência, também estará implícita na CF/88, que, como exemplo, resguarda em seu artigo 5º os direitos individuais em especial no que se refere à propriedade. Os desiguais são tratados com igualdade, sem a devida atenção a fatores sócio-históricos como a escravização e as demandas por reforma agrária que inviabilizam o acesso as riquezas socialmente construídas para a maioria da população.

O Estado Democrático de Direito no Brasil é também uma construção liberal: o Estado deve ser mínimo, estatais são privatizadas, as demandas da população são repassadas para empresas privadas ou organizações não governamentais. Aos sujeitos sociais é atribuído o sucesso ou insucesso diante dessa lógica. O consumir e o acumular aparecem como sinônimos de liberdade. Criam-se desejos e expectativas de riquezas materiais que, não estando ao alcance da maioria da população, intensificam a insatisfação social:

[...] uma sociedade em que as ordens sociais e as pessoas se tornam contingentes. Numa sociedade insatisfeita, todas as ordens sociais e políticas podem com igual facilidade existir como não existir, podem ser de uma ou de outra. Do mesmo modo, a pessoa individual pode existir como também não existir, e nela desempenhar tanto um papel quanto outro (HELLER, 1998, p. 35).

O exercício da cidadania fica dificultado diante da alienação e da culpabilização estimulada pelo sistema. O cidadão neoliberal, a fim de satisfazer-se diante da expectativa criada, concorre, então, pelo melhor emprego, o que é determinado pelo valor pago pelo trabalho, pelo melhor carro, pela aparência que melhor atenda ao modelo ideal de beleza etc. As coisas ganham *status* de homens, ganham valor, importância frente à lógica do mercado. Os homens ganham *status* de coisas ao receber salários que lhes dão apenas condições de

seguir produzindo, são prostituídos ou se prostituem, usam do tráfico e do roubo a fim de participar do consumo e/ou como meio de sobrevivência.

Na insatisfação da grande maioria consigo mesma, que se observa como inevitável nesse contexto, diante dos resultados negativos frente ao ideal capitalista, o indivíduo tem sua singularidade anulada, o que poderá inviabilizar a busca por uma sociedade igualitária. Suas forças são canalizadas para o acúmulo, cenário em que conselhos municipais, conferências e outras formas de participação na vida pública poderão ser definidos como coisa de menor importância ou mesmo de quem não trabalha. A constituição cidadã não garante, pois, o exercício efetivo da cidadania. O controle social exercido no Brasil contemporâneo poderá atender aos mesmos princípios do incipiente capitalismo do século XVI, na Europa ocidental, quando ainda em sua fase mercantil criou a força de trabalho assalariada e destituída dos meios de produção. Conforme Martinelli (2006, p. 33):

O ciclo de vida do capital, cujo início vínhamos buscando, pode ser localizado, portanto, em termos de Europa Ocidental, e em especial na Inglaterra, na segunda metade do século XVI. A essa altura, o modo de produção legado da sociedade feudal já havia se subordinado plenamente ao capital, produzindo uma nova estrutura social e um novo contexto político, parametrados pelas concepções e pelos objetivos da burguesia.

Diante de valores civilizatórios apenas ganhará nova roupagem. A violência e toda forma de exploração, iniciada no séc. XVI, seriam, então, trocados pelas possibilidades de engodo do discurso democrático. Observa-se, pois, que em eterna disputa o controle social vai ganhando novas roupagens, mas atendendo aos mesmos princípios. Ter o controle é ter o poder, é beneficiar-se dele. Não será desta forma dado ou autorizado. Para tê-lo ou mesmo para exercê-lo em benefício do coletivo os interessados terão que disputá-lo. A CF/88 cria as ferramentas, espaços de participações nas decisões, ter ou tomar parte na vida pública implica, no entanto, indivíduos dispostos a enfrentamentos.

Participar está como a chave para aqueles que desejarem controlar os rumos da sociedade. Neste intuito faz-se necessário uma melhor reflexão sobre este conceito o que faremos apoiados em Pedro Demo (1993, p.18), para quem participação é poder.

Dizemos que participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisso mesmo começa a regredir.

O processo é singular, não sendo viável participar um pouco, vez por outra. Têm objetivos, mas que não são estanques, renovando-se na unidade dos contrários, no dia-a-dia. Nesse processo os conselheiros e demais quando participam nos fóruns de discussões estarão em um campo de lutas aberto aos mais variados interesses. Ter consciência do significado desses espaços e do potencial a ser explorado implicará na transformação do indivíduo, que habituado a esperar das “autoridades” de início poderá estranhar sua nova condição. Estranhamento também das “autoridades” diante do cidadão crítico/reflexivo. Reflexão/ação em busca do bem-comum. Nessa perspectiva é a participação que confere plenitude ao indivíduo, quando as individualidades somam em benefício do bem-comum. Nesse momento o ser reconhece sua ambiguidade, particularidade e genericidade, o indivíduo supera, assim, a muda existência e percebe-se como humano genérico. Participar conscientemente no contexto social é ação humana em favor da humanidade. Seguindo com o pensamento de Demo (1993, p.18):

[...] participação não pode ser entendida como dádiva, como concessão, como algo já previamente existente. Não pode ser entendida como dádiva porque não seria produto de conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção; seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. Não pode ser entendida como concessão porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um de seus eixos fundamentais.

O caminho para a efetiva participação nos conselhos de direito começa com a decisão de participar da organização da vida pública. Esta, todavia, não será uma decisão fácil para aqueles habituados a esperar ou que entendam que as questões de ordem pública não lhe digam respeito. Tomada a decisão, estima-se, é necessário se infiltrar gradativamente, observar sua forma, suas nuances, possibilidades e fragilidades até o momento que se reconheça como parte constitutiva e determinante do colegiado que se propõe ao controle social. Em seguida assumir que esta atividade do controle social é produção da vida em sociedade. Nesse momento de conscientização se rompem barreiras históricas, se questionam os valores que regem a sociedade em um movimento autotransformador, que nega a condição de tutelado. Ao adotar esta postura o conselheiro irá provocar espanto nas autoridades, diante da novidade que apresenta o sujeito questionador, mas também irá se espantar com sua capacidade argumentativa e transformadora que ganha força com o exercício da prática discursiva/reflexiva nos conselhos municipais. Participar por inteiro se autopromovendo e assim produzindo a sociedade que espera.

Participar é o ponto de partida. Desta forma as barreiras que a organização social apresenta - política, estrutural, cultural etc. - são determinantes para a participação. Não fossem esses obstáculos, que conferem ambiguidade ao conceito controle social, que são desafios a classe trabalhadora, não haveria nem mesmo sentido em se buscar formas de participar, estaria tudo aberto, em pauta e disposto as decisões da sociedade. Ou, ainda, se diante dos obstáculos a sociedade civil – que temos como a classe trabalhadora que não participa da gestão pública e/ou de outras instâncias de poder - esperar por concessão esvai-se todo o potencial transformador, restando a tutela. Conforme Demo (1993, p.19):

Por tendência histórica, primeiro encontramos a dominação, e depois se conquista, a participação. Dizer que não participamos porque nos impedem, não seria propriamente o problema, mas precisamente o ponto de partida. Caso contrário, montaríamos a miragem assistencialista, segundo a qual só participamos se nos concederem a possibilidade.

Diante das dificuldades, participação se conquista passo a passo, em um processo duplamente penetrante. Penetra nas instituições controlando e orientando a implementação e o aprimoramento das políticas públicas, controlando a utilização dos recursos públicos e de modo geral buscando formas de enfrentamento a questão social. Mas penetra também no indivíduo que diante do espaço conquistado alcança afirmação social. Como exemplo, nos esportes se visualiza que o atleta inicia sua participação sem a melhor condição, sua musculatura não responde na forma do pensamento, no entanto ganha ritmo com o desenvolver de sua atividade. O atleta atinge sua plenitude no decorrer do objetivo, também os conselheiros aprimorarão suas capacidades ao desenvolver suas atividades do controle social, que é atividade política, de forma autêntica e efetiva. Conforme Sander (2000, p.5):

[...] quando falamos em participação, geralmente nos reportamos ao contexto político, onde encontramos grande parte das definições e dos conceitos de participação. A participação é tida como elemento central de uma sociedade democrática, no entanto nesse contexto geralmente ela tem sido usada apenas no momento das eleições. Isso nos coloca diante do desafio de criar referências capazes de garantir uma participação autêntica e efetiva, a fim de evitar a sua instrumentalização social e política. A participação refere-se à relação entre os agentes e a distribuição do poder de decisão entre eles. Nessa perspectiva, a participação é um meio para conseguir apresentar e alcançar seus interesses. Ela se concretiza e se compreende através de ações que cada cidadão pode fazer para atingir objetivos políticos. Ou seja, “tomar parte” e “ser parte”. Ao mesmo tempo, é através da participação e das formas como ela se dá que os sujeitos vão constituindo a sua própria identidade, seja enquanto pessoas ou enquanto cidadãos.

Os sujeitos se tornam cidadãos e constituem, assim, suas identidades na medida em que participam nas tomadas de decisões da vida pública. As barreiras que dificultam a

participação garantem espaços de poder, historicamente consagrados, e assim dificultam a constituição de identidades em um processo alienante. Uma das formas, que nos parece bastante clara, trata-se do controle do Estado sobre a sociedade civil, que é exercido pela força do aparelho repressor³ - polícias, exército - através de práticas violentas, e/ou populistas e clientelistas em regimes autoritários. Sua faceta mais violenta é de fácil identificação e, por consequência, estimula estratégias de resistência e enfrentamentos. Mas ocorre também em regimes democráticos através do aparelho ideológico - escolas e outras instituições públicas. Observa-se que no âmbito da Assistência Social também os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS poderão se prestar ao objetivo da persuasão e de ações paliativas e assistencialistas reproduzindo práticas higienistas, reproduzindo o discurso da caridade e atribuindo as desigualdades sociais a questões espirituais, como exemplo. No que se refere à Política Nacional do Idoso nossos estudos atestam que sua implementação está ainda apoiada em práticas que contraditoriamente afastam o idoso da realidade. Tais como, o predomínio de bailes recreativos e do artesanato em grupos de idosos em detrimento ao debate crítico/reflexivo. Estas velhas práticas parecem dizer que a pessoa idosa, devido a esta condição, não é capaz de contribuir ou que não tenha mais o que contribuir para o aprimoramento da sociedade.

As facetas mais sofisticadas de controle do Estado e das organizações sobre a sociedade civil são de difícil compreensão para os indivíduos mergulhados na vida cotidiana em busca da subsistência. Em ambos os casos estas formas de controle perpassam o campo da ideologia. Observamos, contudo, que os Aparelhos Ideológicos frequentemente são mais eficazes em relação aos Aparelhos Repressivos, pois, ao “mascarar” a realidade e ao colocar os valores do capital como absolutos, repassam aos indivíduos as responsabilidades pelas mazelas sociais e eximem o Estado. Ao cidadão caberá ter consciência que o controle social está em permanente disputa, e que, o Estado, assim como as grandes corporações, que por sua vez buscam o controle do Estado, usam de todas as armas a fim de exercer controle sobre o social, e que o fazem em acordo com o nível de resistência e controle da sociedade civil. Conforme Demo (1993, p.71):

³ Sobre aparelhos ideológicos e repressivos trabalharemos conforme Althusser (1970) no Cap. V. Todavia podemos dizer que, conforme a tradição marxista, o Estado está como um aparelho repressivo, que permite às classes dominantes assegurar a sua dominação sobre a classe trabalhadora. Louis Althusser (1918-1990) é um filósofo professor de base marxista.

Cidadania não significa necessariamente visão funcionalista da sociedade, como se fosse possível inaugurar o consenso definitivo. Ao contrário, na unidade de contrários, o cidadão consciente sabe que vive dentro dos conflitos de interesses marcados pela provisoriedade do devir. Do lado dominante investe-se tudo na inculcação da ideia de que a ordem vigente é legítima e não deveria ser tocada, até porque os mandantes o são por “mérito”, “superioridade”, “consagração divina” etc. É da lógica do poder conservar-se. Do lado dos desiguais a paisagem é outra. Cidadania fundamental viceja neste lado, aquela que sabe tomar consciência das injustiças, descobre os direitos, vislumbra estratégias de reação e tenta mudar os rumos da história.

Ter consciência da condição de cidadãos de direito, dispendo-se a mudar os rumos da sociedade, implica em ter em mãos as rédeas, mas também, e principalmente, um caminho a seguir. Nesse viés necessário será uma bússola, que nada mais é do que os fundamentos ontológicos, a visão de mundo do sujeito implicado no exercício do controle social. O que cada um tem a dar, e o que se quer para a sociedade é que direcionará quanto aos rumos. Conforme Chauí (2007, p.26):

[...] no sentido forte do termo ideologia só pode efetivar-se plenamente nas sociedades históricas, isto é, naquelas sociedades para as quais a questão de sua origem ou de sua instituição é não só um problema teórico, mas, sobretudo uma exigência prática renovada.

No efetivo exercício do controle social, é possível que surjam questões de ordem sociocultural. A fim de respondê-la observa-se como necessário, aos conselheiros, reflexão sobre o caminho já trilhado. Saber que a colônia Brasil foi um empreendimento europeu, um meio para obtenção de riquezas. Que junto com os “descobridores” ou empreendedores chegaram os valores do capital sob os quais o Estado e a sociedade nacional foram se formando. Que esses valores correspondem à ideologia liberal, que prosperou no Brasil particularmente no século XIX em sua disputa com a política monarquista conservadora. Todavia, que essas questões de ordem ideológica e social estão abertas no Brasil, seja à direita ou à esquerda no espectro político, não conseguindo se firmar como valor hegemônico do brasileiro. Conforme Chauí (2007, p. 2):

Isto significa que a sociedade propriamente histórica não cessa de criar internamente sua diferença consigo mesma, pois o tempo não é senão criação da diferença temporal interna pela qual uma sociedade possui seu passado e visualiza seu futuro como seus outros. Produtora de sua alteridade, a sociedade propriamente histórica é aquela que não pode, senão sob a forma da violência e da máscara, repousar numa identidade fixa, onde se reconheceria a si mesma. Justamente por isso nessa sociedade o fenômeno da ideologia ganha sentido concreto.

Na interdependência entre os seres humanos, o controle social está permanentemente em disputa. Nesse viés são várias as formas, historicamente consagradas, de se controlar uma

população, mas, estas formas se renovam em acordo com as circunstâncias, é o caso da moral que exerce função controladora. Os valores morais perdem em potência, com o passar do tempo, embora não deixem de existir. Ao perder potência não são eficazes no que se refere ao controle do Estado e das corporações sobre a sociedade, razão pela qual novas formas serão necessárias. A moral é histórica e o que antes fundamentou a vida em sociedade hoje pode ser combatido em nome da civilidade.

Também eficaz, quando o objetivo é o controle com fim de exploração, é a individualização dos sujeitos por meio de ideologia. Neste cenário ganha espaço no Brasil contemporâneo o neoliberalismo como forma de regular as relações sociais sob a lógica do mercado. O homem aparece, assim, como meio necessário à obtenção de riquezas. Enquanto parte da engrenagem é valorado positivamente. Ao se rebelar, não atendendo ao modelo estabelecido, é excluído do processo, momento em que sentirá os ardis do capitalismo. Conforme Iamamoto (2010, p.51):

A estrutura (fábrica) tende a atuar como fator organizativo de toda a vida social, centro gerador não só de produção material, mas da produção de uma nova ideologia – o americanismo – e, logo, da formação da consciência social e do senso comum. O fordismo, ao racionalizar e simplificar o processo de trabalho através da eliminação de tempos e movimentos supérfluos exige nova antropologia – uma humanidade nova – nos planos da ação prático-laborativa, ideológico-cultural e da auto-representação política, conseguindo centrar toda vida do país na produção [...] (2010, p. 51).

Inverte-se a perspectiva de ter na produção industrial meios para o desenvolvimento humano fazendo surgir uma nova humanidade, mas condicionada de forma a atender as aspirações dos processos de produção capitalista. Assujeitada aos avanços tecnológicos, em uma sociedade de consumo a humanidade aparece como subproduto da produção capitalista. O controle social, nesta perspectiva, tem como propósito a exploração da classe trabalhadora e como meio limitar ao máximo a liberdade dos indivíduos. É preciso aprisioná-los nas fábricas com longas jornadas de trabalho e com baixos salários a fim de conter sua engenhosidade. Importante, nesses mecanismos de controle, são os desempregados vivendo em piores condições em relação aos empregados. Os miseráveis servem de alerta, impõem medo aos trabalhadores. Dentre outras estratégias de dominação destacamos o controle da sua capacidade de desenvolvimento e a limitação do acesso aos bens culturais. Faz-se necessário, ainda, por essa perspectiva, atribuir a culpa da miséria aos próprios trabalhadores, fazendo-lhes acreditar que suas dificuldades são oriundas de suas incapacidades, que o sistema é bom e que as oportunidades existem. Conforme Marx (1996, p. 37), “não é a consciência que

determina a vida, mas a vida que determina a consciência”. O sistema capitalista ao tempo em que acumula riquezas de ordem material acumula, também, técnicas de produção de subjetividades que corroborem em seu propósito hegemônico.

Desta forma a grande parcela da população que sobrevive em precárias condições demonstra a realidade de uma forma de organização social onde não existe lugar para todos. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: “Cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial” (IBGE, 2010). Estudos revelam ainda que os 5% da população mais rica ganham o equivalente aos restantes 95% da população Brasileira. Estes números demonstram a precariedade das condições materiais para a população brasileira, atestando, também, que é da essência do sistema – unidade dos contrários - o acúmulo e a miséria. Conforme Marx (1986, p. 27-28):

Tal como os indivíduos manifestam sua vida, assim são eles. O que eles são coincide, portanto, com sua produção, tanto com o que produzem como com o modo que produzem. O que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção.

Os homens produzem seus meios de vida em um movimento que é também de autoprodução, mas o fazem em razão das circunstâncias sociais que para a grande maioria são adversas. As adversidades do dia-a-dia são sentidas pelos trabalhadores na “pele”. O desemprego, não ter dinheiro para o transporte público, ser descartado nas seleções para emprego, é realidade vivida e assim bastante conhecida pela classe trabalhadora. As manifestações da questão social o trabalhador reconhece. Todavia, o fenômeno da questão social⁴ não é devidamente reconhecido em razão da complexidade do sistema e por práticas deliberadamente alienantes que objetivam encobrir o viés exploratório. Diferente de regimes autocráticos, onde prevalecem a violência e a repressão como formas de controle social, em regimes democráticos a alienação⁵ está como a grande dificultante para o exercício do

⁴ No capítulo terceiro retomamos o debate acerca da questão social, mas em nossa perspectiva trata-se de um fenômeno singular que resulta do conflito entre capital e trabalho. Nesse cenário o detentor dos meios de produção explora o trabalhador que tem como único meio para a garantia de sua subsistência a capacidade para o trabalho. Surge, assim, a questão social que se manifesta nas rebeldias – sindicatos, partidos políticos, ONGs, ou na resistência, roubo, prostituição, mendicância etc. Ver em Iamamoto (2006, 10 ed.; e 2010, 4. ed.) e Netto (2015, 17. ed.)

⁵ Alienação, conforme Karl Marx, em O capital (1867). Na obra o autor tece sua crítica ao modo de produção capitalista que cria o trabalho alienado. Em sua tese a fragmentação do trabalho nas fabricas fragmenta o ser humano. Por alienação tem-se, ainda, neste estudo, o sujeito estranho a realidade, que não compreende o contexto que o cerca.

controle social a ser efetuado pela sociedade civil. Sobre a complexidade do sistema e seu viés alienante, refere Yamamoto (2010, p. 67):

Cresce a força produtiva do trabalho como riqueza que domina o trabalhador, na proporção em que cresce para o trabalhador a pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva. A ampliação do capital e o aumento do proletariado são produtos contraditórios do mesmo processo, esfumando-se a relação entre iguais proprietários de mercadorias equivalentes, que se apresentam na esfera da circulação, atestando que a compra e a venda da força de trabalho são formas mediadoras de subjugar o trabalhador ao capital. Encobre-se, como mera transformação monetária, a relação real de dependência permanente que aquela intermediação renova constantemente. O resultado é a reprodução das contradições de classe e da consciência alienada que permite essa mesma reprodução em níveis crescentes.

A pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva são formas de controle social historicamente constituídas e mantidas pela minoria que se percebe beneficiada nesse processo. Pequena minoria quanto ao percentual da população, mas detentora dos meios de produção, que tendo a mão os aparelhos de Estado e os grandes monopólios exercem barreiras ao controle da sociedade civil sobre as ações do Estado. Sociedade civil que se tem como a classe trabalhadora, de modo geral, que dispõe também de seu aparato, sindicatos, partidos políticos, outras organizações não governamentais, os conselhos de direito, as conferências entre outros espaços conquistados em que a complexidade do sistema são desafios que impõe a participação nas instâncias de controle social, as quais, sendo espaços de reflexão, diálogo e deliberação sobre a coisa pública, poderão se constituir em meios para a autoconsciência e para a elevação dos indivíduos à condição de humano genérico. Um movimento reflexivo/dialético/crítico que, para além das imediatidades, oportunizará pensar sobre uma sociedade justa e igualitária. Identificamo-nos, assim, com a segunda possibilidade conceitual de controle social, onde a sociedade de forma organizada controla as ações do Estado.

2.1 O Controle da Sociedade Civil Sobre as Ações do Estado

O controle social ao ser exercido em conformidade com a CF/88 implicará em transformação de ordem cultural. Transformação que se observa possa ser radical, pois deverão inverter-se os papéis sociais. Gestores públicos habituados a dar ordens terão de ouvir e se necessário acatar decisões que possam diferir de seu pensar. A sociedade civil habituada a cumprir determinações terá de dialogar e assumir a condição de protagonista no processo. Esta relação, historicamente desigual, constituir-se-á em nova forma de gerir a coisa pública, que se estima possa ser dialética/crítica. Sendo objeto da pesquisa os conselhos municipais de Assistência Social e do Idoso faz-se necessário analisar seus princípios em sua relação com o

controle social, pois a ambiguidade do conceito, controle social, também ali estará presente em razão de fatores socioculturais.

A pesquisa bibliográfica demonstra que as regulamentações estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde (LOS - Lei nº 8.080/1990), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 8.742/1993), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), Estatuto das Cidades (Lei nº 10.857/2001) e outras normas e regulamentações preveem instâncias de consultas e deliberações por meio dos conselhos de políticas públicas em âmbito municipal, estadual e federal. Todavia conforme análise nas instâncias de controle social a participação ocorre ainda de forma precária, o que se observa possa ser em razão de ausência de consciência voltada para a cidadania, o que se estima ocorra, em razão, entre outros aspectos, da invisibilidade dos conselhos, o que poderá diminuir sua importância diante da opinião pública. No estudo intitulado “Por que os conselhos não funcionam: o diagnóstico O’Donnell”⁶, os autores referem: “[...] As principais fragilidades levantadas pela pesquisa, em relação à efetividade dos conselhos foram as seguintes: dificuldade ao acesso de informação, falta de capacidade fiscalizatória e uma débil prestação de contas por parte do prefeito ou secretário aos conselheiros” (2016, p. 4). Podemos nós acrescentar, também, aspectos culturais em que historicamente pessoas delegam seus poderes a terceiros – esse é um fundamento da democracia representativa - que assumem, assim, a condição de mandatários, ou responsáveis pelas resoluções de questões públicas. Conforme Herkenhoff (2011, p. 86):

Questões recorrentes como a (a) falta de debates e reflexão conjunta entre representantes e representados; (b) escassa articulação entre os membros dos conselhos e entre os conselhos e outras instâncias de controle social; (c) invisibilidade dos conselhos na mídia; (d) restrições de acesso às informações públicas, que são essenciais para a tomada de decisões. Tais enfoques, em maior ou menor grau, têm sido abordados nas produções teóricas e ações vinculadas à política de Assistência social.

Os mecanismos de controle social seguem implícitos na lógica do Estado capitalista. É este processo dinâmico o que determina a busca pela apreensão do real e, por consequência, a reavaliação das estratégias. Destarte, avanços existem e uma análise atenta sobre a conjuntura social contemporânea revela que os mecanismos de controle social, assim como outras ferramentas de controle e informação, estão gradativamente ganhando legitimidade junto à opinião pública ao tempo em que se amplia a participação da sociedade civil. Necessário,

⁶ Os autores fazem referência as obras “Accountability Horizontal e as Novas Poliarquias”, de Guillermo O’Donnell, cientista político argentino publicado originalmente em 1998. Nessas obras o autor aponta para a fragilidade da democracia na América Latina.

nesse viés é a reflexão crítica para que se possam constituir esses espaços em lugar de produção de subjetividades voltadas para o coletivo abrindo espaços para o trabalhador que diante de necessidades imediatas do cotidiano está sujeito à alienação. Conforme Heller (2000, p. 45):

A vida cotidiana caracteriza-se pela unidade imediata de pensamento e ação. Mas devemos acrescentar a essa caracterização que o pensamento cotidiano não é jamais teoria, assim como a atividade cotidiana nunca é práxis. Na teoria e na práxis, dominam finalidades e conteúdos que representam o humano-genérico; ambos promovem o desenvolvimento humano genérico e produzem novidades em seu estado.

Constituem-se os conselhos de direito em campo privilegiado de atuação/reflexão, um mirante, de onde se é possível olhar para o cotidiano, fazendo-se necessário, para isso, tomar conta adentro, ou seja, que a sociedade civil perceba como legítima suas interferências na gestão pública, que tenha sentimento de pertencimento a estes espaços, e que, assim possa ser protagonista quanto às tomadas de decisões. São espaços públicos com potencial para ampliar a condição de cidadania dos sujeitos. Conforme Ianni (1984, p. 198):

Só quando o homem individual real readquire em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em *ser genérico*, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; só quando o homem reconhece e reorganiza suas *forces propres* como forças *sociais*, e quando, portanto, já não separa de si força social sob a forma de força *política*, só então se realiza a emancipação humana.

As observações de campo e a bibliografia revelam, no entanto, que no tempo presente a autonomia está condicionada aos valores do capital, ou seja, a condição econômica dos indivíduos. É nesse contexto, que os valores individuais e/ou corporativos definem o que se entende como sendo positivo ou negativo para o devido funcionamento da sociedade. Mesmo diante dessa realidade os conselhos de direito são espaços plurais que oportunizam a participação de indivíduos comumente afastados dos processos decisório. Esta realidade que implica em diversidade na participação é resultado de uma legislação que viabiliza os mecanismos necessários ao controle social, mas, também se observa como o resultado de uma dinâmica que se torna atrativa na medida em que se desenvolve. Conforme Gonçalves (2016, p.91):

[...] os conselhos estimulam a participação de atores sociais, inclusive promovendo fóruns para que a sociedade reconheça o seu papel enquanto cidadão corresponsável pela qualidade da gestão pública. A pluralidade da participação é ponto comum a todos os regimentos internos, o que poderia elevar o nível de participação no âmbito dos conselhos.

Através dos conselhos pode-se, então, fomentar valores, que se tem como individualizantes, ou atuar na direção do humano genérico. Sendo espaços de debates e reflexões estão implicados na teia de relações intersubjetiva que constituem a sociedade. Como exemplo, se destaca: para os neoliberais, de corrente positivista, em síntese o Estado deve ser mínimo, deixando para o mercado o controle da economia. Por essa perspectiva, as estatais devem operar sob a lógica do controle interno e da produtividade afastando-se a interferência do Estado. Na social democracia “[...] o socialismo é a propriedade coletiva dos meios de produção. São opostos à ideia de revolução de base marxista e também ao totalitarismo e fizeram resistência ao capitalismo dentro do próprio sistema” (CHAUI, 2007, p. 312). Diante desta complexidade a boa ou a má utilização do espaço público vai se dar em acordo com a ideia hegemônica, ocorre, porém, que esta perspectiva de hegemonia parece estar longe da realidade brasileira, uma vez que vigora o sistema capitalista, mas em confronto aberto com a social democracia, e ainda diante da crítica da esquerda revolucionária e da direita conservadora. Conforme Simionatto (2011, p. 49): “Quando Gramsci fala da hegemonia como ‘direção intelectual e moral’, afirma que essa direção deve exercer-se no campo das ideias e da cultura, manifestando a capacidade de conquistar o consenso e de formar uma base social”. Na ausência de consensos são os objetivos que atendem a particularidade, mesmo diante de argumentos superficiais, que não atendam aos anseios da maioria, que poderão prevalecer sobre o bem comum. Sendo os conselhos municipais instâncias paritárias entre sociedade civil e governamental que deverão ater-se as complexidades do sistema será necessária habilidade argumentativo a sociedade civil. Todavia, conforme Gramsci (2015, p. 66):

O hábito da conversação e da oratória gera uma certa capacidade de encontrar com grande rapidez argumentos com uma certa aparência brilhante, que calam momentaneamente a boca do adversário e deixam atordoado o ouvinte. Esta observação também se pode transportar a alguns fenômenos da vida moderna e à instabilidade da base cultural de alguns grupos sociais, como operários urbanos. Ela explica em parte a desconfiança dos camponeses contra os intelectuais nos comícios: os camponeses, que remoem por longo tempo as afirmações que ouviram declamar e por cujo brilho foram momentaneamente surpreendidos, terminaram, com o bom senso que volta a predominar depois da emoção suscitada pelas palavras arbatadoras, por encontrar nelas deficiências e superficialidades e, portanto, se tornaram sistematicamente desconfiados.

Gramsci refere-se à Itália do início do séc. XX, mas também no Brasil contemporâneo, depois das palavras bonitas tão habilidosamente colocadas, por gestores públicos, representantes de grandes instituições e corporações distantes que possam estar da realidade da classe trabalhadora, com o bom senso, que nada tem a ver com escolaridade ou títulos

acadêmicos, a sociedade civil no exercício do controle social terá momentos de análise acerca da materialidade do cotidiano, pois aí está a gênese das desigualdades sociais.

Destarte propor uma sociedade justa e igualitária, viabilizando o desenvolvimento humano genérico, dentro de um sistema capitalista, requer conhecimentos e habilidades múltiplas, sendo necessário conhecer as estratégias de alienação que encobrem a realidade vivida pelas pessoas para que se possa questionar a ordem social vigente produzindo novas subjetividades. Para o efetivo controle social em um Estado Democrático de Direito serão necessários atores sociais capazes de questionar as formas que são definidas e implementadas as políticas públicas. Saber que se extrai no movimento do real, de quem sente os efeitos da questão social e busca formas de superá-los. Este saber poderá ser estimulado, entre os conselheiros, por quem desconfiar do discurso oficial e souber captar a riqueza dos espaços de controle social assumindo-se autônomo, o que conforme Faleiros (2011, p. 63) implica “[...] o poder viver para si no controle das próprias forças, e de acordo com as próprias referências.”

2.2 A Política Nacional de Assistência Social e do Idoso Frente à Possibilidade de Controle Social

A Política Nacional da Assistência Social, PNAS (Lei nº 8.742/2004), embora seja uma conquista que resulta do percurso histórico dos trabalhadores e usuários, do hoje Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁷, é bastante recente. Surge na esteira da CF/88 como forma de substituir as práticas de caridade por Políticas Públicas reconhecendo a condição de direitos aos serviços e benefícios socioassistenciais. Destaca-se desta política sua intenção de dar “visibilidade aos invisíveis” por entender que nela se coloca de forma contundente a complexidade da proposta ao reconhecer que existem milhões de brasileiros invisíveis vivendo as margens da sociedade, por propor-se a transformar esta realidade, e por assumir o

⁷ A Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). O Suas, implantado em 2005, é um sistema constituído nacionalmente com direção única, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados e pelo controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios, Estados e União. No Suas, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. As ações da assistência social no Suas são organizadas em dois tipos de proteção: básica e especial, e desenvolvidas e/ ou coordenadas pelas unidades públicas: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) e de forma complementar, pela Rede Socioassistencial Privada do Suas (disponível em: mds.gov.br; acesso em: 15 nov. 2018).

desafio de garantir os mínimos necessários à dignidade do cidadão. Esta política apresenta três objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004).

A PNAS/2004 propõe viabilizar a coletivização das demandas da sociedade, desindividualizando as manifestações da questão social, esclarecer quanto ao fato de as manifestações serem comuns a maioria dos brasileiros, que seu enfrentamento requer atitudes que superem a caridade, e que para além da superação de demandas imediatas possibilite transformar a realidade vivida. Tendo como base o atendimento as famílias em seus diversos arranjos:

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições (BRASIL, 2004, p. 35).

A PNAS está em um tempo de efetiva construção de sua metodologia. Construção que não se encerrará, que mesmo sendo um processo singular está em constante transformação, pois também se renova a questão social fazendo surgir novas formas de manifestações. O controle da sociedade civil faz-se imprescindível nesse processo a fim de evitar retrocessos ou que possa ser utilizada como forma de perpetuação de velhas práticas. Destarte o descrédito em relação a esta e outras políticas aparecem como obstáculo à participação devido ao imediatismo das ações assistencialistas que comumente atendem a interesses diversos. Clientelistas, como exemplo. É um desafio materializar esta política diante da cultura de não participação estimulada, historicamente, pela caridade e por relações de poder, em meio às crises cíclicas do capital, das correntes conservadoras e diante do recente percurso pós-constituição. Quanto ao controle social, conforme a PNAS/2004:

O controle social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo (BRASIL, 2004).

Nesta perspectiva a família ou indivíduo que usa dos serviços, programas e projetos da política é também a responsável por sua efetivação. Participação que tem como mecanismo privilegiado os conselhos nas três esferas de governo, ou seja, “na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são os conselhos e as conferências, não sendo, no entanto, os únicos, já que outras instâncias somam força a esse processo” (BRASIL, 2004, p. 51). Fazer parte da política na condição de usuário, mas também responsabilizar-se por sua devida funcionalidade. Eis, pois, o desafio para a sociedade civil.

Na esteira da Constituição Federal e da PNAS vem a Política Nacional do Idoso, P.N.I⁸. Política que tem o desafio de enfrentar as demandas do público idoso em um país que diminui suas taxas de natalidade e amplia a longevidade. Desta forma, no ano de 2050, estima-se vá alcançar um número maior de idosos em relação aos jovens. O Brasil é, pois, um país que envelhece. No artigo 3º da P.N.I. estão sistematizados seus princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política; V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei (BRASIL, 1994).

Tratando-se de um país desigual também o envelhecimento se dará de forma desigual. Indivíduos afetados pela questão social, no que se refere à fragilidade socioeconômica e/ou com a saúde física e/ou mental fragilizada demandam ações imediatas. Um país que envelhece sem a devida organização e em desacordo com os índices de desenvolvimento humano demanda ações que possam antecipar a futuras demandas. Conforme o Índice de

⁸ Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Disponível em: <<http://mds.gov.br>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil está inserido no grupo dos países onde, em conformidade com a Organização Mundial de Saúde (OMS), aos 60 anos se observam as características que apontam para a velhice. Ocupa a quinta posição entre os países mais populosos do planeta, com a página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística registrando em janeiro de 2018 uma projeção de 208.700.118 milhões de brasileiros (IBGE, 2018). População que se estima vá reduzir a partir de 2030, diante da queda da natalidade que já se registra, quando teremos no Brasil um número maior de idosos em relação aos jovens. Hoje, a expectativa de vida é de 76 anos para os homens e de 78 para as mulheres. Estima o IBGE que em 2050 seremos 66,5 milhões de brasileiros idosos (IBGE, 2018). Conforme Garces (2014, p. 52):

[...] há muita heterogeneidade no envelhecimento, o que significa dizer que esse processo é bastante diferenciado para cada pessoa, pois cada um tem antecedentes históricos, genéticos e ambientais que influenciarão em sua condição físico-funcional na fase do envelhecimento. Sendo assim, há idosos ativos e outros fragilizados.

Importante ferramenta para o controle social, a ser utilizada pelos conselheiros e pela sociedade civil, de modo geral, é o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 - onde está assegurado que o idoso “[...] goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”. O devido cumprimento das determinações do Estatuto do Idoso fica sob a responsabilidade dos conselhos, que deverão zelar, então, pelo bem-estar do idoso. O artigo 7º estabelece: “Os conselhos Nacional, Estadual, do Distrito Federal, e Municipais do idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta lei”. O que implica em participação social, pois mesmo diante da cultura de não participação, os idosos e sociedade de modo geral serão também os responsáveis por sua efetivação. Controlar a efetividade das políticas públicas da assistência social, do idoso, assim como as demais, é conduzir os rumos da sociedade de forma compartilhada e com o objetivo de equalizar as relações sociais. Impõe-se, assim, refletir sobre os desafios propostos na conjunção controle social.

Nos termos “controle + social” temos um substantivo e um adjetivo que se completam de modo a constituir um único sentido, o que ocorre com a incidência do primeiro sobre o segundo. A fim de melhor refletir sobre esta incidência desmontamos a conjunção para analisar os termos, em separado, e em seguida, remontá-lo em conformidade com nosso propósito.

A etimologia da palavra controle está no Francês: *contrôle*. Controle como ação de controlar, de possuir domínio sobre algo ou alguém. Ou controlar determinada situação, política, cultural, relacional etc., submetendo ou se submetendo, em caso de autocontrole, a exames, vigilância, monitoramento etc. Sendo assim o sentido do termo ‘controle’ nos parece bastante desafiador. Quanto à palavra ‘social’ tem sua etimologia no latim ‘societas’ e refere-se a uma associação, ao relacionamento entre indivíduos que formam uma comunidade, uma sociedade humana. Um conjunto de indivíduos que partilham da mesma cultura, e que interagem entre si formando uma comunidade. Esses indivíduos possuem em comum a capacidade teleológica, projetam suas vidas, e, por este meio, a sociedade.

O indivíduo, então, é ser social com capacidade teleológica de planejar a vida em sociedade. Mas também ser particular com desejos e aspirações. O ser humano diante dessa dualidade está como produto da sociedade e como seu produtor, ou seja, humano genérico. Desta forma, tudo o que existe no que tange a forma de organização social, existe pela ação humana, foi projetado e executado e é controlado em acordo com os interesses daqueles que efetivamente exercem o controle sobre a sociedade. É nessa processualidade que a sociedade brasileira chega a CF/88, ao SUAS e as demais políticas públicas na condição de protagonista do processo de criação e controle.

Feita a desmontagem da conjunção ‘controle social’ observamos a necessidade de acrescentar um terceiro termo, o substantivo participação como forma de concretização do primeiro (controle) sobre o segundo (social). Pois participação social refere-se à influência dos indivíduos na organização de uma sociedade. Não desconhece a complexidade ao reconhecer que adentra o processo que é histórico e aceita o desafio de transformar a realidade vivida. Observa-se, pois, que para que ocorra a incidência do controle da sociedade civil sobre a gestão pública, será necessário acreditar na proposta, entregar-se a ela e fazer parcerias, o que requer habilidades argumentativas e disposição para enfrentamentos em benefício do coletivo. Conforme intencionamos demonstrar, no capítulo seguinte, controlar a sociedade poderá implicar em desalojar para em seguida ocupar espaços até então apropriados.

Recolocando os termos em sua pretensa harmonia temos novamente ‘controle social’ como uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania. No entanto surgem aqui outros dois termos que merecem, mesmo que de forma breve, algumas considerações. Compartilhamento e poder. ‘Compartilhamento’ está relacionado à partilha, à divisão, em nosso propósito de responsabilidades quanto ao bem-estar social. ‘Poder’ está como capacidade física, moral, intelectual. Todavia poder é uma palavra carregada em

subjetividades, e costuma atender aos valores que são predominantes na sociedade. É desta forma que poder, diante dos valores do capital, aparece condicionado a classe social, que é definida, por sua vez, pelo tanto que se tem de dinheiro, em um Estado em que se observa como valor supremo o acúmulo e o consumo. Partilhar nesse cenário aparecerá com estranheza aos sujeitos absorvidos por esses valores. Dessa forma, os verbos transitivos examinar, vigiar e controlar são desafios a incidência do termo controle sobre o social no que se refere a classe trabalhadora. Controlar as políticas públicas implica, pois, em elaborar estratégias a fim de alçar a condição de protagonista no seu processo de implementação.

Desafios que requerem a participação efetiva da classe trabalhadora nas instâncias de controle social, conforme previsto na Política Nacional da Assistência Social e do Idoso, que ao ser parte constitutiva do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, são regidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 (LOAS) - que atribui primazia ao Estado na condução da Política com diretriz para o controle da sociedade civil. Conforme o art. 5º da LOAS:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Diante dos princípios de um Estado democrático a LOAS chama e legitima a participação da sociedade civil na Política Nacional de Assistência Social. Destarte controlar as ações do Estado nos impõe saber qual o modelo de Estado queremos ou vivemos. Estado que conforme buscamos demonstrar, ao longo do trabalho, é uma construção histórica que se constitui nas relações sociais. Um Estado pode ser totalitário, momento histórico em que haverá menor participação da sociedade civil em sua gestão. Os atos institucionais que atribuíam poderes extraconstitucionais aos militares utilizado no período 1964-1969 no Brasil são exemplos recentes de uma Federação republicana em que o bem-comum não é assunto da população. A Constituição Federal de 1988, todavia, aparece como exemplo de um sistema republicano democrático que atribui à população o controle da coisa pública. Esta questão que a princípio poderá parecer de fácil resposta, diante das dificuldades do cotidiano, e das nuances do país, provocarão sentimentos diversos, chegando até mesmo ao entendimento do totalitarismo como possibilidade de enfrentamento a questão social. As observações sugerem que a classe trabalhadora no Brasil tem urgência em ter supridas suas demandas, o que,

estima-se, oferece riscos ao processo de controle social. Quanto ao Estado o percebemos conforme Pereira (2009, p. 144):

O Estado de que aqui se trata é aquela organização do poder não mais fundada na fé, mas na política como atividade humana e, como tal, uma construção mundana (e não divina) – prevista primeiro por Hobbes – com vista à preservação da vida em sociedade. Trata-se, portanto, de algo em movimento e em constante mutação e, por isso, um fenômeno que tem que ser pensado e tratado como um processo, a despeito de ainda persistirem várias ideologias que o prosseguem como sistema acabado.

Participação com fins de controle social é atividade política em que os conselheiros se inserem de forma consciente no processo de construção e aperfeiçoamento de um Estado nação que não cessa de criar e recriar-se. Desta forma a história é a substância da sociedade, como uma liga gelatinosa onde uns se agarram e de onde outros buscam se livrar. No Brasil contemporâneo, articula-se o passado com o presente. Neste movimento dialético está sendo forjado o futuro do Estado Republicano brasileiro. A fim de melhor refletir sobre a materialidade histórica o capítulo seguinte apresenta uma análise sobre o modo de ser republicano no Brasil.

3 CAPÍTULO III - ENSAIO CRÍTICO SOBRE A REPÚBLICA BRASILEIRA

No meio do caminho tinha uma pedra.
Tinha uma pedra no meio do caminho. Tinha uma pedra
No meio do caminho tinha uma pedra
(Carlos Drummond Andrade).

A Constituição da República Federativa do Brasil refere que o povo brasileiro é quem institui o Estado Democrático de Direito e estabelece como valores a fraternidade, de modo a preservar a igualdade entre os seres; a pluralidade, a fim de legitimar e dar espaço a toda diversidade; e o enfrentamento aos preconceitos, para evitar que a classe social, a cor da pele ou outras diferenças possam se constituir em meios de apartação social ou em barreiras ao desenvolvimento integral dos indivíduos. Observamos, no preâmbulo da CF/88, a objetivação de valores que deverão nortear a vida em sociedade. Valores expressos na Constituição Republicana, implícitos em cada um de seus artigos que, conforme o constituinte emana da vontade do povo. São valores sócio-históricos, uma vez que fundados na teia de relações intersubjetivas que constituem o ser social. Preservar estes valores de modo a garantir o bem-comum exige a participação e o controle da sociedade civil, que deverá agir, na vida pública, de modo a assumir a condução do Estado Republicano. Neste viés, os artigos 198, 204 e 206 da CF/88 estabelecem os conselhos de políticas públicas como instâncias deliberativas, espaço para a sociedade civil participar controlando, fiscalizando e orientando quanto aos rumos da sociedade. Constituição Federal compreendida, neste trabalho, como o resultado de um percurso sócio-histórico.

Diante das circunstâncias sociais o homem cria e recria a vida em sociedade em um movimento que é também de autocriação, neste movimento se constituem os valores que norteiam a república. Refletir sobre os fundamentos da República Brasileira e seu percurso até a Constituição de 1988 é necessário na busca por decifrar o movimento do real, tornando inteligível a lógica dos conselhos de direito.

“Assim como o médico está a serviço de seus pacientes, governar é estar a serviço dos governados”. “A injustiça enfraquece os homens”. Pensamentos atribuídos por Platão (428 a.C.) a Sócrates (399 a.C.). Observamos que os valores que corroboram para uma forma de organização social que possibilite o desenvolvimento da humanidade surgem destes filósofos como princípios fundamentais da república. “Cícero dizia que as virtudes cívicas estão relacionadas à *res publica*, a república, que significa literalmente coisa comum” (HELLER, 1988, p. 119). A coisa comum é a que da condição de boa vida para todos, nela devem estar incorporados os valores de justiça, solidariedade e equidade social, valores republicanos. A

Res publica inicia seu processo de assumir e conduzir os rumos da sociedade, questionando a hereditariedade do poder. A população quer ser soberana a fim de buscar o bem comum. Para este exercício criou-se o parlamento onde a população escolhe seus representantes que deverão zelar pelo bem-comum.

No início república para os patrícios e plebeus considerados os cidadãos de Roma. Os escravos, que eram à base da economia, não participavam assim como as mulheres não tinham espaço na vida pública. A fim de organizar a coisa pública as leis passaram a ser escritas. É criada a Lei das Tábuas em 450 a.C. dando origem ao direito Romano. Destaca-se desta primeira legislação o direito público onde na XI Tábua consta: “Que a última vontade do povo tenha força de lei”.

Por relação tem-se uma coisa que não existe sem a outra, “[...] mas esta outra coisa” fica sendo parte essencial dela. Passa a pertencer a sua definição específica” (CAMPOS, 1996, p. 82) e, é desta forma que para harmonizar a teia de relações intersubjetivas criam-se as coisas comuns. Para que todos tenham a boa vida faz-se necessário, diante da particularidade dos indivíduos, um sistema organizacional no qual prevaleça o bem comum, neste viés, segundo Heller. Coisas comuns são constituições, leis, instituições públicas, órgãos formuladores de políticas, estruturas gerais dentro dos quais operam as instituições de caráter social, econômico ou outro (1988, p. 121). Normas e equipamentos que estabelecem o modo de ser em sociedade a fim de que se possa conviver de forma harmônica, onde exista segurança jurídica e socioassistencial. Conforme Brutti (2007, p. 51):

A República tem por tarefa coibir desigualdades que gerem qualquer dependência ou dominação como consequência. Constituída sobre princípios, fins em si mesmos, a República articula interesses comuns com a diversidade de opiniões e de manifestações [...].

Diante da ambiguidade que se observa no conceito de república que poderá significar ou ser confundido com democracia ou liberalismo conservamos, nesta análise, seu sentido etimológico de “bem comum”. Observa-se, pois como possível a res pública em um Estado Democrático de Direitos onde os cidadãos assumam a condução da vida em sociedade, e que quando o objetivo é o bem comum este ideal não poderá ser delegado a terceiros afastando-se a possibilidade de regimes autocráticos. Que a república, para se constituir como tal, deverá desenvolver-se a partir de valores que corroborem no processo de humanização onde seus cidadãos tenham consciência de sua condição de ser humano genérico. Conforme Brutti (2007, p. 47):

A instrução pública republicana reputa a todos como capazes de exercer seu próprio juízo. O cidadão é considerado protagonista de sua cidadania, não um mero espectador. Não basta aos homens ter direitos, é preciso que os conheçam para então lutar por eles.

Na república os direitos consagrados são conquistas que resultam do desejo da população diante das circunstâncias históricas e só poderão ser revistos diante de novas circunstâncias e causalidades - das quais os homens são constitutivos e onde são constituídos. Um dos grandes idealizadores do estado republicano assim como promotor de um modo de sociedade e de postura crítica que viabilizem a República é Condorcet⁹. Para Brutti (2014, p.52):

Condorcet invoca o exemplo das revoluções havidas e das repúblicas estabelecidas nos Estados Unidos da América e na França para explicitar seu imaginário democrático e sua confiança nas possibilidades da instrução pública. O autor busca, com seus argumentos, desconstruir as bases de um despotismo político e instituir o laicismo na esfera pública, destacando princípios e direitos cuja importância para as sociedades políticas justificam que sejam considerados inegociáveis e imprescritíveis.

A República Americana, conforme descrita por Condorcet, e, também, diante dos valores que levaram a revolução francesa, aparecem como modelo de república a ser seguido por outras nações. Um incipiente modelo, que não havia sido exposto - de modo tão contundente - aos ardis do capitalismo ou a outras formas de governo, mas que mesmo neste contexto já seria possível observar como um ideal, uma vez que os rumos das sociedades, emanando dos cidadãos, deveriam alcançar o bem-comum. Neste viés não interessará a república a quem se perceba em condição de vantagens frente aos demais, e que esta vantagem – socioeconômica - possa ser em razão das desigualdades sociais. Em seus aspectos formais a república não assegura lugares, é um campo aberto às aspirações de felicidade para todos.

Eis a problemática para a aristocracia e para aqueles que se beneficiam da desigualdade social. A Proclamação da República não assegura equidade social, mas permite sua busca incessante. Busca que no Brasil iniciou ainda durante o império, mas, que conforme demonstraremos em terreno acidentado.

⁹ Marie-Jean-Antoine Nicolas de Caritat - Condorcet (1743-1794) - foi um cientista, filósofo e político francês nascido em Ribemont-Picardia, de família aristocrática, em razão disso sendo conhecido como “Marquês de Condorcet”. Para Condorcet a educação é uma função especial do Estado, que deve proporcioná-la a todos os cidadãos por igual. Sobre educação em Condorcet ver: Cinco memórias sobre a instrução pública, Unesp, 2008 e Escritos sobre a instrução pública, Autores Associados, 2010.

3.1 Os Caminhos da República do Brasil

A monarquia manteve-se, no Brasil, até o final do século XIX, quando em 1889, foi proclamada a República Brasileira. Incipiente república que tendo caráter transitório e como presidente o Marechal Deodoro da Fonseca restou marcada como a república da espada período histórico que se estendeu até o século XX, com o início da era Vargas (1930). Com a ausência de povo os primeiros atos dos republicanos foram dissolver o senado e a câmara dos deputados e como missão consolidar o novo regime; institucionalizá-lo com aprovação de uma constituição republicana; executar as reformas administrativas do Estado que se faziam necessárias. Pouca alteração significativa ocorreu em relação à monarquia. Conforme Carvalho foi a abolição da escravização que incorporou os escravos aos direitos civis: “Com ponto de vista no progresso da cidadania, a única alteração importante no período foi à abolição da escravidão, em 1888” (CARVALHO, 2008, p. 17). A república herdou também o analfabetismo, uma cultura escravocrata e latifundiária.

Os primeiros passos em direção à república, no entanto, foram dados mediante a independência (1822), ainda no império com a Constituição Federal de 1824, que organizou o Estado Brasileiro em quatro poderes, executivo, legislativo, judiciário e moderador, este último garantia a soberania do imperador ao lhe conferir o direito de ajustar e regular os outros poderes. Também assegurava a uma pequena parcela da população o direito de votar “[...] para todos os cidadãos livres, do sexo masculino, que tivessem 25 anos ou mais, e uma renda mínima de 100 mil-réis” (COUTO, 2008, p. 86). As regras eram claras e beneficiavam a oligarquia europeia. Negros, mulheres, índios e bastardos não tinham sua cidadania reconhecida e a abolição da escravização só se daria em 1888, quando os ex-escravos seriam, apenas formalmente, incorporados aos direitos civis. Conforme Carvalho (2008, p. 23-24): “Não havia república no Brasil, isto é, não havia sociedade política; não havia republicanos, isto é, não havia cidadãos”. O conceito de cidadania esteve atrelado à condição socioeconômica do indivíduo e atendendo a aspectos como cor da pele e gênero.

Com a Constituição de 1891 foi instituída a forma de Estado federativa no Brasil. A elite dominante organizou o cenário para o novo regime. Foi revogada a Constituição de 1824 e estabelecidos, com alguma autonomia, vinte (20) Estados e excluído o poder moderador. As províncias, como é o caso da de São Pedro, que passa a condição de Estado do Rio Grande do Sul, tem governo próprio, todavia bastante dependentes do governo central. Foram elaborados e ampliados os direitos civis, políticos e sociais, dentre os quais se destacam: civis - todos são iguais perante a lei; direito ao credo diferenciado; direito de propriedade; inviolabilidade do

lar; liberdade de imprensa; habeas corpus; direito a defesa; sigilo de correspondência. Observa-se que a ordem que se quer estabelecer atende a um modelo de sociedade baseado nos paradigmas liberais, em que o direito à propriedade é um valor supremo e inquestionável. Conforme Couto (2008, p. 61):

O Estado liberal constitui-se a partir das lutas contra o absolutismo e teve como papel central o de mediador civilizador, uma vez que foi criado com a tarefa de regular as paixões dos homens, para que, assim, o mercado pudesse cumprir sua tarefa e promover o desenvolvimento e o bem-estar geral.

Políticos - votar e ser votado, para maiores de 21 anos, com exceção dos mendigos, analfabetos, os praças e os religiosos; direito de associação em qualquer instituição. Saindo do Brasil Império a grande maioria da população era de analfabetos; exclui-se desta maneira a população das decisões acerca do interesse público. A república nascerá com poucos republicanos. Direitos sociais - livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial. Valorizando a concepção liberal os direitos estão restritos ao trabalho e trabalhar neste cenário significa estar a serviço do mercado, produzindo riquezas a serem acumuladas pelos detentores dos meios de produção:

[...] os direitos previstos nesta constituição retratam exatamente os princípios historicamente constituídos na sociedade Brasileira. Dentre eles, podemos destacar: a relação de poder de uma classe sobre outra, a preservação da propriedade privada e a exclusão da parcela da população que não tinha o perfil obreiro (COUTO, 2008, p. 92).

A elite brasileira está submersa nos valores do incipiente capitalismo. A hereditariedade no poder é questionada em razão do desejo de ocupar o lugar. O objetivo é o controle das riquezas e possibilidades de maiores riquezas. Recusam a seguir enchendo os cofres de Portugal e suas brasilidades referem-se ao direito à exploração do território. Neste contexto é proclamada a República do Brasil. O bem-comum fica as margens da nova sociedade e a Constituição é a marca da contraditoriedade entre o Brasil ideal e o Brasil real: “[...] existe uma grande contradição entre o enunciado da lei e o que acontecia na realidade, no Brasil” (COUTO, 2008, p. 85). A realidade era de uma população pauperizada de uma economia baseada na escravização e de apropriação de terras e recursos minerais o que resultou também no extermínio de milhares de indígenas. As leis protegem os detentores do capital, suas propriedades e estabelecem os direitos a exploração. São as mesmas leis que oprimem os camponeses trabalhadores, ao lhes negar a condição de cidadãos de direitos. Conforme Couto (2008, p. 81): “Os movimentos revolucionários queriam a independência

comercial de Portugal, mas tinham as ideias de igualdade e liberdade entre a população.” Observa-se que a República do Brasil é instituída em acordo com os valores do capital – acúmulo, individualismo. Justiça e igualdade social são argumentos necessários a sensibilização, mas também começam a surgir devido a influência da declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de outubro de 1789 (USP, 2018):

Os representantes do povo francês, reunidos em Assembléia Nacional, tendo em vista que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos Governos, resolveram declarar solenemente os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, sempre presente em todos os membros do corpo social, lhes lembre permanentemente seus direitos e seus deveres [...].

Valores de solidariedade, igualdade e justiça social começam a ser encampados por alguns segmentos, mas a rebeldia e resistência são o combustível que faz mover a história provocando transformações. Assim, são vários os movimentos sociais que buscam resistir ou alterar a ordem vigente. Dentre estes, os Quilombos espriam-se pelo Brasil, a resistência até então individual ou restrita a pequenos grupos ganha força e o Quilombo dos Palmares atinge o número de 20 mil habitantes ainda na metade do séc. XVII. Este Quilombo é, pois, um símbolo da resistência do negro. Resistência que se iniciou através de motins, sabotagens, quanto à produção, e quanto a hábitos e costumes, religião, alimentação, vestuário, formas de relacionamento, preservados e reinventados a partir de suas bases comunitárias, mesmo que nas senzalas. Também a revolta da vacina, já sob o viés da república, em 1902, no Rio de Janeiro, que a “[...] população protestou contra a possibilidade de o Estado invadir suas casas e vacinar à força as pessoas denotava uma característica do povo Brasileiro de não aceitar qualquer intervenção do Estado na sua vida privada ou religiosa” (COUTO, 2008, p. 90). Estes exemplos deixam ver que a liberdade para a autogestão é mais do que um desejo; é necessidade de um ser que anseia, um ser que só poderá aceitar um regime de governo sendo parte criadora, fiscalizadora, na condição de soberano.

De 1822, ano da independência do Brasil, até o final da primeira República, foram 108 anos de história. Um tempo de poucas mudanças no que se refere à cidadania. Um tempo em que a herança histórica do período colonial pautou a vida em sociedade

[...] os Portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa. Mas tinham também deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, em um Estado absolutista (CARVALHO, 2008, p. 18).

Nesta lógica, latifundiária, a lei, a Constituição e todo o aparato que deveria garantir o bem-comum não adentra a porteira, sendo, pois, o Sr. de engenho, Sr. do café ou o coronel que irá definir o modo de ser da classe trabalhadora. A escravização talvez possa ser pensada como a maior ferida deixada pela colônia, ferida esta que ainda pode ser considerada aberta. Conforme Carvalho (2008, p.19), calcula-se que 3 milhões de escravos foram introduzidos na colônia, que “[...] no período da independência, para uma população de cerca de 5 milhões, incluído 800 mil índios, havia 1 milhão de escravos.” Quase 50% da população não tem sua cidadania reconhecida, não participou da tomada de decisões e, estima-se, não teve benefícios diante da Proclamação da República. Na República Velha os que sobram do trabalho nas fazendas de café e açúcar começaram a concentrar-se em torno de cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Iniciou-se também o processo de industrialização do país mudando sua estrutura ao mesmo tempo em que surge a classe operária.

Com a era Vargas (1930-1945) tem início a Segunda República, sendo revogada a Constituição de 1891 e estabelecida a de 1934. Esta traz importantes mudanças no que tange aos direitos e quanto à regulamentação do trabalho. Destaca-se, neste novo cenário, a ampliação do direito ao voto onde foram incluídas as mulheres: “No campo dos direitos, a Constituição de 1934 referendou os direitos civis de acordo com o ideário liberal [...]” (COUTO, 2008, p. 98). A Constituição nos colocou em igualdade, mesmo diante do acúmulo desenfreado de uma minoria e da extrema pobreza que atingia uma grande parcela da população do período. Desta forma, a igualdade, um dos fundamentos ontológicos da república, não se materializava no cotidiano. Segue a classe trabalhadora atravessada por toda desigualdade que desde a colônia compunha o cenário brasileiro. Esta distância entre o marco regulatório e a concretização dos direitos estabelece certa crise identitária, assim, o sentimento de pertencimento, por vezes, dá lugar ao de desamparo e à alienação. As mazelas sociais multiplicam-se na medida em que se amplia o abismo entre a classe trabalhadora e os detentores dos meios de produção. Mantém-se assim a forma de ser republicano no Brasil e a nova Constituição (BRASIL, 2018) traz em seu artigo 1º:

A Nação brasileira, constituída pela união perpétua e indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios em Estados Unidos do Brasil, mantém como forma de governo, sob o regime representativo, a República federativa proclamada em 15 de novembro de 1889.

Há mais republicanos nesta Segunda República, as mulheres participam da escolha dos representantes; o negro, em que pese a desigualdade nas relações sociais, ocupa espaço maior

quanto a participar da vida pública. O artigo 2º da referida Constituição assegurava que “Todos os poderes emanam do povo e em nome dele são exercidos”. Do povo para o povo? Considerando as taxas de analfabetismo do período de 65,0% em 1920 e de 56,1%, da população em 1940 e que o voto feminino ainda está submetido aos valores do patriarcado, observa-se que pouco se andou em direção à equidade social, o que sugere precárias condições acerca de reflexão sobre o voto depositado na urna: “Ao apresentarmos uma síntese dos dados sobre analfabetismo no Brasil, o primeiro ponto a se considerar é que se trata de um problema que possui uma longa história no País” (BRASIL, 2000, p. 6). Um problema constitutivo do Estado Brasileiro.

Por Estado tem-se, essencialmente, um território, com uma população e um governo independente, mas é também uma questão de espírito, sentimento de pertencimento, características gerais, interesses e aspirações em comum. Com a nova república muitos foram os esforços no que tange a definir o espírito do povo brasileiro. Uma missão complexa até mesmo para os grandes intelectuais da nação em razão das dimensões continentais do país, das diversas etnias e da miscigenação.

Considerarmos que a formação do Estado republicano é um processo que, tendo iniciado com a Constituição de 1824, ainda no império, segue inacabado em busca do bem-comum, e que o analfabetismo e a escravização são características deste processo. Que neste contexto, ao se buscar definir o modo de ser da classe trabalhadora, criaram-se estereótipos – malandro, caipira, jeca tatu ou mulatas e mulatos ávidos por sexo, consideradas tentativas de se captar e/ou definir, mas também, de instituir o modo de ser do povo brasileiro. Formas de se alcançar uma definição, algo que nos seja peculiar, e que por esta via explique as mazelas sociais que implicam em desigualdades internas e em relação a outras nações.

O século XX foi fértil em estudos sobre o modo de ser do brasileiro, razão pela qual damos especial atenção à obra “A elite do atraso, da escravidão a lava jato”, de Jessé de Souza, em razão da crítica que efetua sobre os interpretes da nação¹⁰. Também por ser necessário questionar os paradigmas dessa falsa interpretação dominante que nega a escravidão como nossa semente societária, a fim de produzir novos conhecimentos: “[...] vou procurar reconstruir os principais elementos da gênese escravista, e procurar perceber sua influência até hoje” (SOUZA, 2017, p. 13), refere o autor, que percebe na escravização uma

¹⁰ Intérpretes da nação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, IFF, Brasil. O pesquisador realizou curso de formação complementar com o tema “Os intérpretes da Nação: pensadores e obras que explicam como se forjou o Brasil de hoje” (2013-2013). Foram estudados: Gilberto Freyre (Casa Grande & Senzala), Sérgio Buarque de Holanda (Biografia), Raízes do Brasil, Caio Prado Junior (Biografia); Formação do Brasil Contemporâneo (Aspectos Gerais), Formação do Brasil Contemporâneo (Análise); Celso Furtado (Biografia) e Formação Econômica do Brasil (Aspectos Gerais).

forma de hierarquia entre os indivíduos, que pode explicar outras formas de hierarquização entre classes sociais ou mesmo nações. Souza (2017) refere que, apoiados em fatores socioculturais, os intérpretes da nação buscam explicar as desigualdades entre sujeitos e nações. Trata-se de teses sobre o culturalismo:

Quando os teóricos da modernização de ontem e de hoje dizem que o protestantismo individualista, tipicamente americano, cria seres excepcionais, mais inteligentes, produtivos e moralmente superiores, esvai-se qualquer diferença com o racismo científico que separa as pessoas pela cor da pele. Pior ainda. Ao substituir a raça pelo estoque cultural, dá a impressão de cientificidade, reproduzindo os piores preconceitos (SOUZA, 2017, p. 18).

Nessas relações entre culturas as Repúblicas Sul Americanas e Africanas – que antes eram consideradas raças inferiores - aparecem como um produto inacabado em razão de ausências de valores e outros fundamentos, uma vez que constituídas por sujeitos rotulados como culturalmente inferiores. Quanto às Repúblicas Americanas e Europeias estariam em adiantado processo de civilização, pois constituídas por seres superiores. Estariam nutridas com os valores da honestidade, do empreendedorismo e da democracia. Nesta hierarquização, aparecem como negativas as particularidades de alguns dos povos. As possíveis potencialidades da República Brasileira são desprezadas, pois não estão em conformidade com o modelo Americano/Europeu: “Hoje em dia, na Europa e nos EUA, absolutamente ninguém deixa de se achar superior aos latino-americanos e Africanos” (SOUZA, 2017, p. 19). Este espírito de superioridade não se dá ao acaso, é uma construção sócio-histórica, que constitui o arcabouço daqueles países. Somos, nós brasileiros e latino-americanos, pois, o alertar necessário aos rebeldes, que ao questionar suas sociedades estariam regredindo e sujeitos a igualarem-se aos atrasados. Esta hierarquização cultural apresenta os pobres norte-americanos como superiores aos pobres brasileiros, e as desigualdades sociais americanas/europeias como o resultado de demandas internacionais oriundas de povos/sujeitos incapazes de autogestão. As desigualdades sociais dos brasileiros aparecem como consequência de um povo que não atende aos preceitos americanos/europeus: “As vantagens comparativas do culturalismo racista sobre o racismo clássico é que, como não se vincula a cor da pele, até os negros americanos podem se sentir superiores, por exemplo, aos latinos e estrangeiros” (SOUZA, 2017, p. 23). Os intérpretes da nação ao buscar formas de identificar o espírito do povo corroboram no processo de hierarquização e dão conteúdo para filmes e outras formas de manifestação cultural que ao ganhar domínio público alcança *status* de verdade.

Procura-se estabelecer, então, a cultura do bom moço, sendo a humildade um atributo indispensável à população, que não deve questionar, apenas legitimar a autoridade do patrão. Ser humilde é colocado como qualidade maior para a classe trabalhadora Brasileira. Neste cenário de formatação de um *ethos* popular no cinema são exibidos os filmes do Amácio Mazzarope (1912-1981), onde o Jeca Tatu (1959), personagem de Monteiro Lobato, faz graça com a miséria da população. No esporte, Pelé, o negro pobre, alcança o *status* de Rei do futebol, esporte que é sistematicamente colocado, pela mídia burguesa, como a paixão nacional (SANTOS; BRUTTI; DORNELLES, 2017, n. p.).

Nosso conhecimento empírico atesta que no Sul do Brasil existem os brasileiros e os outros – alemães, italianos, poloneses e outros, que buscam preservar, pela via da tradição e de valores, o que entendem como especificidades europeias. A esses não se aplica a fragilidade que se atribui ao espírito brasileiro. Estariam mesmo, com o passar dos séculos, em condição superior aos demais, restando assim aos índios, negros e outros imigrantes, e aos miscigenados, que não conservam aqueles valores, a condição de inferior. Cria-se um Estado hierárquico e coronelista, onde uma minoria com resquícios europeus explora os demais. Ainda segundo Souza (2017, p. 30-31), Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) seria um dos interpretes do Brasil que aceita a viralidade do brasileiro como lixo da história, de bom grado degrada e distorce a percepção de todo um povo como intrinsecamente inferior (2017, p. 30-31). No contexto da Nova República a classe trabalhadora está ainda afastada de qualquer possibilidade de autoanálise. Ela é estudada de fora. Trata-se, de acordo com o pensamento de Marx, de buscar a coisa da lógica. Tem-se uma tese sobre o Brasil e se busca comprovar esta tese desconsiderando o movimento do real quando aponta em outras direções. “A beleza da miséria Brasileira” é estampada em personagens – caricaturas do povo brasileiro - que revelam o machismo e os preconceitos de alguns e o distanciamento do mundo real de outros. O caipira paupérrimo abandonado, esquecido pela república, é romantizado em personagens que aceitam e responsabilizam-se por suas misérias. O negro faz samba nas favelas, nas construções dos arranha céus, o operário aparece como herói ao mesmo tempo em que arrisca sua vida. Diverte a classe média e alta suas precariedades culturais e intelectuais. Excita os senhores de família a imagem da negra e do negro em vestes que poderiam ser observadas como naturais a um país tropical, mas que ao não atender aos valores europeus estimula os fetiches e aparecem como opção de um povo ávido por sexo sujeito aos maiores devaneios. Neste contexto o povo brasileiro está como objeto de análise, meio para obtenção de riquezas e para prazeres sexuais. Quanto às análises referem-se a opor o lado bom – humilde, honesto, belo - e o lado mau da população – avesso ao trabalho, promíscuo. Encobrem-se assim as mazelas sociais. Para mascarar e/ou justificar as desigualdades em um Estado Republicano serve no mundo ocidental “[...] o cristianismo com a vontade de Deus, que atribui às pessoas

seus lugares apropriados neste vale de lágrimas” (HELLER; FEHÉR, 1998, p. 31). Também o Bramanismo no oriente e mesmo Aristóteles que dizia: “[...] os escravos nascem, não são feitos escravos. ” O que não se justifica pela crença é de responsabilidade dos sujeitos isentando a lógica do sistema, de exploração e acúmulo, de toda e qualquer responsabilidade. Naturalizam-se, nos escritos e em outras manifestações culturais, a miséria subjetiva da classe trabalhadora.

O espírito da República do Brasil segue, em nosso entender, indecifrado. Todavia, diante da dependência que se observa dos municípios em relação aos Estados e destes em relação à união, o espírito brasileiro, talvez, possa ser o que temos no Brasil de mais Republicano, considerando-se que a diversidade étnica e de modo de ser independe entre regiões. O espírito gaúcho é um exemplo deste fenômeno. O sujeito nasce em solo Rio-Grandense e quando sai leva consigo um modo de ser que lhe é peculiar, que lhe identifica. Quando fora das fronteiras do Estado, une-se a seus conterrâneos criando comunidades onde buscam preservar e orientar-se por valores que entende como específicos. O mesmo aplica-se as várias comunidades de nordestinos que compõem o sudeste do Brasil, saem de seus territórios geográficos, mas levam consigo o espírito nordestino, conservando valores, outras normas e costumes, e imbuídos de solidariedade para com os seus.

Diante do objetivo de se decifrar ou de instituir o espírito brasileiro, a Nova República está marcada também por suas várias constituições, o que por certo não corrobora neste intuito, dadas as oscilações e constantes trocas de direção. Na Constituição de 1934 mantém-se o ideário liberal. Todos iguais perante a lei, mesmo que em condições de desigualdade, os analfabetos, praças e mendigos ainda não poderiam votar. Apresenta como novidade a criação da justiça do trabalho. Conforme Couto (2008, p. 28):

A legislação trabalhista incidiu a regulação do trabalho feminino e dos menores na indústria a fixação da jornada de trabalho de oito horas para os comerciários e industriários; a alternância de negociação salarial, com a instituição das convenções coletivas de trabalho, comissões mistas de conciliação e julgamento; a instituição de férias aos comerciários e operários industriais; e o estabelecimento de normas reguladoras da questão dos acidentes do trabalho.

Em relação ao marco regulatório – leis que garantem direitos e outras normativas - são evidentes os avanços no que tange aos valores republicanos alcançados no início da era Vargas. Estes, todavia, se restringem ao direito de servir ao capital em melhores condições e estão limitados aos trabalhadores formais, que são minoria no período Vargas. Como exemplo, mesmo o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) era restrito a quem tivesse sua

carteira de trabalho assinada. Em 1937 é outorgada uma nova Constituição: “[...] quando Vargas, através de um ato de força, implantou um período ditatorial conhecido como estado novo” (COUTO, 2008, p. 100). Uma Constituição de recorte autoritário liberal onde os objetivos restringem-se a atender as demandas do capital, onde os direitos sociais são questionados e a classe trabalhadora é marginalizada: “[...] inspirada na Polônia, ficou conhecida como Polaca. De caráter fascista foi elaborada por Francisco Campos¹¹, sem a participação do Poder Legislativo” (COUTO, 2008, p. 100). A Constituição Republicana de 1946, por sua vez, procurou restituir alguns direitos essenciais, principalmente no que se refere à liberdade. A novidade refere-se à função social da terra, o que causa grande polêmica frente a possibilidades de reforma agrária. Destaca-se, também, o direito à livre associação, o que legitimava a existência de sindicatos e partidos políticos somados aos movimentos pela reforma agrária. Em um país que pouco investe em educação os analfabetos seguem sem ter o direito ao voto, não participam da vida pública ou das decisões quanto ao bem-comum. Também os que não sabiam se expressar na língua oficial estavam afastados da vida pública, o que em Estados como o Rio Grande do Sul afastava dos processos decisórios grande parte dos pequenos agricultores (colonos de origem europeia), que, ao encontrar dificuldades com o Português, preservavam seus idiomas de origem.

Em 1955, com a morte de Getúlio Vargas, os republicanos escolhem por eleição direta para seu presidente. Assume Juscelino Kubitschek, tendo como vice João Goulart: “O mandato destes últimos, que vai até 1961, constitui-se num projeto baseado no nacionalismo desenvolvimentista” (COUTO, 2008, p. 1009). O lema é desenvolver o país 50 anos em cinco. Seguindo um modelo empresarial são traçados planos e metas. Estimulam-se os investimentos externos e a urbanização. Mesmo diante de avanços de ordem econômica o resultado do êxodo rural para a população é uma massa de trabalhadores desempregados ou em trabalhos precários que não lhes garante a subsistência: “Em meio a manifestações sociais, Juscelino transmitiu o poder a Jânio Quadros, eleito em 1960, com apoio da União Democrática Nacional (UDN), e com promessas moralizantes de grande efeito popular” (COUTO, 2008, p. 1012). Para que fosse possível esta eleição, era necessário impedir que o vice assumisse o governo. O vice não deveria assumir em razão de ser simpático a projetos socialistas. Foi necessária uma emenda constitucional (nº 4), instituindo o parlamentarismo.

¹¹ Francisco Luis da Silva Campos: Advogado, professor e político, foi o responsável pela redação da C.F. de 1937. Em 1964, participou das conspirações contra o governo do presidente João Goulart. Após a implantação do regime militar, voltou a colaborar na montagem de um arcabouço institucional autoritário para o país, participando da elaboração dos dois primeiros Atos Institucionais baixados pelo novo regime (AI-1 e AI-2) e enviando sugestões para a elaboração da Constituição de 1967. Disponível em: <www.cartaforense.com.br>. Acesso em: 16 nov. 2018.

Todavia, em 1963, em um plebiscito, a população optou pelo presidencialismo e João Goulart assumiu o poder:

O governo Goulart foi marcado por vários movimentos sociais. Em 1962, foi criado o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), surgindo de embriões autônomos dos trabalhadores, que acabou dando origem, na década de 1980, à Central Única dos Trabalhadores (CUT). O comando geral dos trabalhadores teve presença forte nas discussões com o governo acerca das necessidades dos trabalhadores para garantir qualidade de vida (COUTO, 2008, p. 1013).

Com Goulart no comando o aparelho estatal passa a ser ocupado pela classe trabalhadora, mesmo diante da resistência conservadora. Todavia o período é pródigo em movimentos sociais, greves e outras formas de manifestação. O governo negociava e buscava apoio junto à igreja e estudantes ao mesmo tempo em que perdia o apoio da burguesia e da UDN.

“Como em 1937, o rápido aumento da participação política levou em 1964 a uma reação defensiva e à imposição de mais um regime ditatorial em que os direitos civis e políticos foram restringidos pela violência” (CARVALHO, 2008, p. 157). Os valores republicanos sofreram duro golpe em 1964, no governo Humberto Castelo Branco. Com o apogeu do período ditatorial o Ato Institucional AI5 fechou o Congresso Nacional, tendo sido suspensas todas as garantias constitucionais. Seguindo o modelo americano a intenção é transformar o Brasil em uma potência econômica mundial, sendo necessário, pois, americanizar a brasilidade. Para tal, algumas práticas populistas ganham força. Como exemplo, destaca-se a Legião Brasileira de Assistência - LBA (1942), que como forma de garantir a ordem procura viabilizar aos desvalidos do sistema o mínimo necessário a garantia de subsistência. Pela força e pela persuasão vai se buscando estabelecer um Estado autocrático onde a cultura do medo e do trabalho, associada ao populismo e ao clientelismo, visam garantir a subserviência da classe trabalhadora através da produção coletiva de uma subjetividade capitalista. Também importante é institucionalizar as organizações da classe trabalhadora e as manifestações culturais. Para tal, em 1966 é criado o “Conselho Federal de Cultura” através da Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966: “A esse organismo, aliás, caberia, nas palavras do então ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, formular um plano nacional em favor da cultura” (NETTO, 2015, p. 108). Neste, destacam-se as alíneas “a” e “c” do artigo 2º, que versam sobre as competências do Conselho: alínea “a” - “formular a política cultural nacional”; e alínea “c” - “decidir sobre o reconhecimento das intuições culturais”. Perdem legitimidade alguns partidos políticos e sindicatos. Também é instituída a Lei nº

4.330/1964, que regulamenta o direito de greve. Lei que traz implícito o objetivo de dificultar a participação ao definir quem poderia ou não participar e o modo em que se daria esta participação, em especial no que se refere à forma de atuação dos sindicatos. Mais adiante, já no governo Ernesto Geisel, o ministro da Justiça Arnaldo Falcão criaria a Lei nº 6.339/1976, “lei Falcão”, deslegitimando os partidos políticos e estabelecendo o bipartidarismo. A Aliança Renovadora Nacional, ARENA, e o Movimento Democrático Brasileiro, MDB, foram os partidos autorizados. Têm-se, então, o partido governista e a oposição autorizada. O Partido Comunista do Brasil, PCdoB (criado em 1958, uma dissidência do PCB, que havido sido fundado em 1922), atuou na clandestinidade, compondo de forma incisiva o cenário político do período. Este desejo de controle do Estado sobre a sociedade civil, que se intensifica ou que apenas torna-se mais visível neste período ditatorial, é uma construção histórica. Conforme Netto (2015, p. 54):

O que é pertinente, no caso brasileiro, não é um Estado que se desloca de uma sociedade civil gelatinosa, amorfa, submetendo-a a uma opressão contínua; é-o um Estado que historicamente serviu de eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos.

Sabendo que o desejo de poder não é privilégio de militares, o controle desmedido e violento faz “ferver a panela” e este período fracassa em seu propósito antidemocrático e republicano, encerra-se diante de manifestações populares, que se espraiam pelo Brasil. Como prova, de seu fracasso, tem-se a ampliação das desigualdades sociais que irão resultar em grandes levantes com a população reclamando o direito a soberania.

Sobre golpes diante do contexto de abril de 2016¹², Leonardo Boff, em seu *blog* na internet, faz relação entre o golpe de 1964 e o que define como sendo um golpe que hoje atinge a República do Brasil, apontando para a violação da soberania popular: “Entre o golpe de 1964 e o golpe de 2016 há uma conaturalidade estrutural. Ambos são golpe de classe, dos donos do dinheiro e do poder o primeiro usa os militares, o outro o parlamento” (2016, n.p.).

Na Constituição de 1967 os direitos eram condicionados a aceitação dos valores do regime militar. Para o caso da negação destes valores estava previsto o regime de exceção. A eleição presidencial era por intermédio do colégio eleitoral. Diante do autoritarismo com a expropriação da palavra e do direito ao voto, associado ao desemprego e à crescente

¹² Por 367 votos favoráveis e 137 contrários, a Câmara dos Deputados aprovou às 23h47 deste domingo (17) a autorização para ter prosseguimento no Senado o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Houve sete abstenções e somente dois ausentes dentre os 513 deputados. A sessão durou 9 horas e 47 minutos; a votação, seis horas e dois minutos. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/>.

distanciação entre o operário e o resultado de seu trabalho, ganham forças os movimentos de resistência e contestação. Pequenos burgueses, insatisfeitos com o regime, somam-se a resistência. É o caso da União Nacional dos Estudantes, a UNE, que vai exercer protagonismo na luta contra o regime através das mais variadas formas de manifestações. Também os movimentos dos trabalhadores, dentre os quais a “Liga das Camponesas, que forçou a criação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1966” (COUTO, 2008, p. 114), período em que foram criados vários sindicatos, ameaçando a lógica capitalista, especialmente em relação aos latifundiários, que contavam, ainda, no período, com cerca de 50% da população no meio rural.

Mesmo diante de forte resistência o país foi governado por 11 anos em conformidade com o AI-5: “[...] esse ato tornou a constituição de 1967 obsoleta, e, para dar sequência ao AI-5, o governo editou a constituição de 1969”. O voto dos analfabetos e dos que falam em língua estrangeira seguem proibidos, as eleições para presidente, governadores e senadores não existem, restando apenas para os municípios e diante das possibilidades do regime de exceção. Este regime militar prometia como forma de enfrentamento a questão social o “milagre econômico”, todavia “[...] o crescimento da dívida externa, que, entre 1969 e 1973 saltou de 4 US\$ bilhões para US\$ 12 bilhões, chegando em 1984 a US\$ 100 bilhões” (COUTO, 2008, p. 128). Ampliam-se neste cenário as desigualdades sociais, os detentores dos meios de produção ganham com os altos juros, a classe trabalhadora se encontra às voltas com a inflação a mais de 20% ao mês. O reinício da democracia tem como herança um país à beira do colapso e as tentativas de controle sobre a população são infrutíferas.

Segue-se um tempo de planos econômicos, tentativas fracassadas. Observa apenas o desejo de conservação de privilégios e de poder, historicamente constituídos. De início veio o plano Cruzado, que substituiu o Cruzeiro. Com o fracasso do Cruzado II, o plano Bresser congelou os salários e os preços dos produtos. Em seguida veio o Plano Verão em 1989, no final do governo de José Sarney (1985-1990). Este estado das coisas, que é de calamidade para a classe trabalhadora, apenas muda o nome dado ao dinheiro, que segue distante da classe trabalhadora. Dessa forma chega o Brasil a sua última, até então, Constituição, e o bem-comum é ainda um objetivo.

A Constituição de 1988 é apontada por historiadores, dentre os quais José Murilo de Carvalho, como a constituição cidadã. Estão neste documento sistematizadas as aspirações do povo brasileiro. Os direitos políticos civis e sociais estabelecem um modelo de sociedade em acordo com os princípios republicanos. O controle social retorna a sociedade civil sendo criados mecanismos e ferramentas necessárias ao pleno exercício da cidadania: “A

constituinte de 1988 redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de constituição cidadã” (CARVALHO, 2008, p. 199). Para a Assistente Social Berenice Rojas Couto, desde 1891 não havia tanto espaço para o contraditório, o que resultaria em duas forças centrais no Congresso Nacional. Uma de esquerda comprometida com as reformas sociais. Outra de direita conservadora. Também foram abertos canais de participação. As possibilidades de apresentação de sugestões às comissões, audiências públicas e participação da cidadania na indicação de emendas populares: “[...] o processo mostra a grande participação que foi gerada pelos movimentos populares, principalmente se comparando com outros períodos pré-constituintes vividos no Brasil” (COUTO, 2008, p. 156). O Estado Democrático de Direito assegura a participação, não existem barreiras, estão abertas as portas para o controle da sociedade civil sobre as ações do Estado. São criados mecanismos, conselhos de direito nas três esferas de governo. Transparência na lida com a coisa pública ganha *status* de valor social, são criados mecanismos como os portais de transparência e pela internet a população tem acesso aos dados públicos.

Neste novo cenário são possíveis plebiscitos e referendos, sendo que ao povo caberá decidir sobre a norma. Em 2005, utilizando-se desta ferramenta o povo brasileiro rejeitou a proibição da comercialização de armas de fogo, o não ao desarmamento venceu com 63% dos votos. Antes em 1989 foi eleito Fernando Collor de Melo, pelo voto direto, o primeiro presidente pós-regime militar. Diante da possibilidade de impedimento renunciou em 1992, sendo substituído pelo vice Itamar Franco. Outros cinco presidentes foram democraticamente eleitos. A Constituição Federal de 1988 viabiliza também o voto dos analfabetos, que segundo o IBGE são 11,8 milhões de brasileiros ou 7,2% da população com 15 anos ou mais, no ano de 2016:

Artigo 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I - plebiscito; II - referendo; III - iniciativa popular. § 1º O alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos; II - facultativos para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos (BRASIL, 1988).

Com o processo de redemocratização do país foi eleito, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), no ano de 2003, o metalúrgico, líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência do Brasil. Seria o 35º presidente da república e, talvez, o primeiro declaradamente com bases esquerdistas. Anteriormente havia disputado as eleições

presidenciais de 1989, quando perdeu para Fernando Collor de Mello, que depois renunciou diante da iminência do impedimento, e em 1994 e 1998 perdeu, democraticamente, para Fernando Henrique Cardoso. Seu governo teve como viés diminuir a desigualdade social, o que se daria através de programas sociais, de distribuição direta de renda e acesso ao estudo de nível superior. Os programas efetivamente possibilitaram a saída do país do mapa da fome, conforme a Organização das Nações Unidas ONU. Durante seus dois mandatos, empreendeu reformas e mudanças radicais que produziram transformações sociais e econômicas no Brasil, que triplicou o Produto Interno Bruto - PIB e reduziu a zero o risco de investimento no Brasil. Lula foi considerado um dos políticos mais populares da história do Brasil e enquanto presidente foi um dos mais populares do mundo¹³. Com o final do segundo mandato elegeu sua sucessora, em 2010, a Sr^a Presidenta Dilma Rousseff.

Em abril de 2016, a república sofre, todavia, um novo golpe. O Golpe Branco, uma expressão historicamente utilizada como forma de definir conspirações e tramas políticas a fim de derrubar o governo. O governo de esquerda da então presidente Dilma Rousseff, que havia sido reeleita presidenta do Brasil com 51,64% dos votos contra o candidato de tendência neoliberal Aécio Neves 48,36%, teria se utilizado da estratégia conhecida como “Pedaladas Fiscais”, que consiste em operações orçamentárias realizadas pelo tesouro, mas que não previstas na legislação. Sendo minoria no congresso nacional e no senado teve seu impedimento em 31 de agosto de 2016.

De golpe em golpe a brasilidade da elite que domina o país segue vinculada a interesses pessoais. O bem-comum é uma retórica que aparece em períodos pré-eleitorais para em seguida desaparecer. O espírito do povo brasileiro é um redemoinho de contradições, ânimo e desânimo, onde cada um luta por si, campo fértil para os valores do capital, o que inviabiliza uma sociedade justa e igualitária na qual os valores republicanos possam se concretizar no cotidiano das pessoas. Por ocasião do impedimento da presidenta Dilma Rousseff, Leonardo Boff (2016), em seu *blog* nos apresenta sua leitura de Jessé de Souza:

¹³ Pesquisa Ibope encomendada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e divulgada nesta quinta-feira (16) mostra que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva chega ao último mês do mandato com recorde de aprovação e popularidade de 87% (notícia de 16 dez. 2010 - Disponível em: <<http://g1.globo.com>>).

Jessé enfatiza, além disso, “que todos os golpes, inclusive o atual, são uma fraude bem perpetrada dos donos do dinheiro, que são os reais ‘donos do poder’”. Quem compõe essa elite? “A elite do dinheiro” é antes de tudo a elite financeira, que comanda os grandes bancos e fundos de investimento e que lidera outras frações de endinheirados como a do agronegócio, da indústria (FIESP) e do comércio, secundada pelos meios de divulgação que distorcem e fraudam sistematicamente a realidade social como se fosse “terra arrasada e país falido” (é exagero), escondendo os interesses corporativos por trás da fraude golpista.¹⁴

Segue o povo brasileiro em busca do bem-comum, em um caminho nada linear, que por consequência provoca avanços e recuos. Entre as pedras do caminho está a questão da alienação, que é motivada também por um cenário conflituoso em que a classe social que dispõe de melhores condições socioeconômicas, por meios estranhos a população, mantém difícil acesso ao capital cultural impingindo a população capital social restrito, mantendo-se em situação de privilégio. Conforme Jessé (2017), o capital cultural é imprescindível para as chances de sucesso de qualquer um no mundo moderno. Também o capital social que se refere às relações pessoais que se criam no caminho entre interesses e afetividades:

É o monopólio dos capitais que irá fazer com que uma classe social possa reproduzir seus privilégios de modo permanente. O grau de desenvolvimento político e moral de uma sociedade deve ser avaliado, inclusive, não pelo PIB geral que esconde todas as desigualdades, mas, sim, pelo modo como impede a monopolização desses capitais e mantém um acesso comparativamente mais democrático (SOUZA, 2017, p. 90).

Na República Federativa do Brasil o bem-comum é uma utopia. Todavia, utopia, conforme o poeta Carlos Drummond de Andrade, “[...] está lá no horizonte que nos aproximamos dois passos e ela se afasta dois passos”. Será que a alcançaremos? Ainda conforme o poeta o que realmente importa é que ela nos faz caminhar. Caminhando chegamos à constituição cidadã e as instâncias de controle social que só terão plena efetividade se propiciar o desenvolvimento humano genérico, fugindo assim da condição de mero aparato burocrático do sistema. Neste viés, no capítulo que segue problematizaremos sobre as possibilidades de as instâncias de controle social se constituírem em meios para melhor autoconsciência, onde os sujeitos possam reconhecer-se como produtores da vida em sociedade.

¹⁴ BOFF, Leonardo. Disponível em: < <https://leonardoboff.wordpress.com/>>. Acesso em: 3 fev. 2019.

4 CAPÍTULO IV - CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A QUESTÃO SOCIAL COMO POSSIBILIDADE DE ELEVAÇÃO AO HUMANO GENÉRICO

A região Noroeste do RS apresenta suas particularidades culturais, que incluem colonização, nativos, escravização, miscigenação etc. Neste cenário, percebe-se, ainda hoje, a existência de conflitos ideológicos e étnicos, motivados principalmente pelo valor que se dá à categoria trabalho. A atividade laboral para a classe trabalhadora está condicionada a relação empregado e patrão devendo gerar mais valia e ter como remuneração o necessário para que possa seguir produzindo riquezas. Nega-se algumas políticas públicas e sustenta-se que as demandas dos indivíduos são o resultado da ausência de valores condizentes com os do capital e devem ser enfrentadas por organizações não governamentais (Ongs) e instituições públicas que ajustem os indivíduos as demandas do sistema.

Os empregados nas fábricas, lavouras e comércio são valorados positivamente mesmo que vivam em condições de extrema pobreza. Encobre-se o fato de não existir trabalho para todos, e se atribui valor negativo aos desempregados e aos que buscam de forma autônoma a garantia da subsistência. Problematizar dialeticamente sobre os aspectos que medeiam as relações entre classe trabalhadora e detentores dos meios de produção é necessário ao enfrentamento da lógica alienante do sistema, que ao individualizar as mazelas sociais constitui-se em obstáculo ao humano genérico. Conforme Heller (2000, p. 25):

Os conflitos extremos e puramente morais se produzem nos casos em que a motivação moral torna-se determinante e seu impulso, sua finalidade e seu objeto são entendidos como instrumento de elevação do humano genérico. O caso típico desse comportamento – ainda que não o único – é o serviço à comunidade.

A capacidade teleológica do ser humano certifica o trabalho como fundamento do ser social, constitutivo de sua essência. Necessidade e capacidade de trabalho que, uma vez apropriados pelo sistema, compõe sua base de sustentação. Todavia, há a uma grande parcela da população, historicamente, é atribuída a característica de resistir, de não projetar, pela via do trabalho, meios de garantir suas subsistências. Resistir à condição de empregado assalariado implica em exclusão social. Nesse cenário, como exemplo, o Assistente Social que não estiver a serviço do capital, mesmo que reúna pessoas em situação de rua e busque formas de enfrentamento às expressões da questão social, não será considerado trabalhador, uma vez que não produz mais valia. Sua atividade estará relacionada à caridade ou a desordem, pois ser trabalhador implica em produzir riquezas materiais e imediatas. A categoria trabalho é, conforme Antunes (1999), quando cita Lukács (1980), fundante do ser social: “[...] só poderei

falar razoavelmente em ser social quando entendermos que sua gênese, seu elevar-se em relação a sua própria base e a aquisição de autonomia, se baseia no trabalho, na realização contínua de posições teleológicas” (ANTUNES, 1999, p. 137). Sendo a capacidade de trabalho propriedade do capital, os chamados brasileiros, mulatos, de origem negra ou indígena, entre outras misturas, ainda hoje, quando resistem, parecem carregar o estigma de serem avessos ao trabalho. Essa condição se mantém, também, devido a ser este o público que mais acessa as políticas públicas, o que contribui para as objetivações que referem tratar-se de pessoas ou comunidades que não valorizam o trabalho. Estes brasileiros, quando questionam o sistema, e em especial quando utilizam de distribuição direta de renda – bolsa família ou outros benefícios eventuais da Assistência Social - estão sujeitos aos ardis do capitalismo. Conforme Iamamoto (2010), no conflito entre capital e trabalho o trabalhador não tem apenas sua capacidade produtiva apropriada, mas também sua subjetividade é condicionada ao modo de produção, conforme referendado pela autora no trecho a seguir:

[...] em seu processo de reprodução, a sociedade capitalista desenvolve as forças produtivas sociais do trabalho e faz crescer, frente ao trabalhador, como capital, a riqueza acumulada alheia que o domina, que é por ele produzida e reproduzida. No mesmo movimento desenvolve-se sua pobreza, sujeição e indignidade subjetiva. São os resultados simultâneos: o esvaziamento do trabalhador e a plenitude do capital (IAMAMOTO, 2010, p. 65).

No enfrentamento à problemática, as instâncias de controle social podem ser percebidas como ferramenta de estímulo à cidadania e de valorização dos sujeitos em que os meios necessários ao trabalho, em sua concepção liberal, possam ser confrontados com a ideia de trabalho enquanto fundamento ontológico do ser social. Meio para adquirir condição socioeconômica que permita acessar as riquezas socialmente construídas, mas também para realização de atividades que propiciem o desenvolvimento cultural e intelectual:

O trabalho, entendido em seu sentido mais *genérico* e *abstrato*, como produtor de *valores de uso*, é expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza. No seu sentido primitivo e limitado, por meio do ato laborativo, objetos naturais são transformados em coisas úteis. Mais tarde, nas formas mais desenvolvidas da práxis social, paralelamente a esta relação homem-natureza desenvolvem-se inter-relações com outros seres sociais, também com vistas à produção de valores de uso. Emerge aqui a práxis social interativa, cujo objetivo é convencer outros seres sociais a realizar determinado ato teleológico. Isso se dá porque o fundamento das posições teleológicas intersubjetivas tem como finalidade a ação entre seres sociais (ANTUNES, 1999, p. 139).

Diante dos valores do capital na região Noroeste do RS, participar de reuniões, conferências e outras formas de debates também poderá ser definido como coisa de quem não

trabalha. Que esta subjetividade possa ser constituída historicamente e objetivada como forma de atender ao modelo de produção capitalista. Os valores positivos ou negativos são históricos, podendo viabilizar ou constituir-se em barreiras ao desenvolvimento humano. Assim, na contemporaneidade o apelo do capital é pela flexibilização do trabalho, que deve adequar-se as mais variadas formas e circunstâncias estando à disposição do capital que, por sua vez, distancia-se de responsabilidades ficando com o produto e abandonando por completo o produtor. Conforme Pastorine (2010, p. 51 e 52):

[...] o mercado de trabalho flexível que o capital internacional requer na contemporaneidade: flexibilidade em relação a quantidade de trabalhadores e tempo de trabalho, flexível, regional, especialização também flexível, e assim como a existência de um trabalhador que se acomode à volatilidade da demanda do mercado. Esses processos encontram-se acompanhados de grandes mudanças na organização industrial – quer dizer, por um lado, existe uma concentração crescente de capital em grandes grupos (oligopólios), e, por outro, uma desconcentração da produção em empresas independentes e instalações produtivas, expandidas internacionalmente.

Ausência de vínculos empregatícios, terceirização, baixos salários, mais um sujeito multiprofissional que se deixe pautar pelas demandas da empresa com disponibilidade de horários, passível as mais variadas tarefas, sujeito disposto a cumprir ordens, que afastado do processo teleológico, o qual não deverá questionar, limitando-se a executar. Esta hierarquia do modo de produção espalha-se pela sociedade atingindo também as instâncias de controle social onde se pode observar a presença do sujeito monopolizador¹⁵ e do que se sente compelido a obedecer.

Renova-se a indústria e com ela a forma de exploração da classe trabalhadora. O indivíduo não é mais parte da engrenagem, como retratado no filme *Tempos Modernos*¹⁶, uma vez que a engrenagem é operada por automação. Todavia ainda é exploração, com o mesmo propósito de produção de riquezas e obtenção de mais valia. Ainda, nos tempos atuais, é a classe trabalhadora que produz a riqueza, e que se confronta com a mesma, questão social do séc. XVIII, uma vez que não superada - mesmo que apresente características contemporâneas. Características que se referem às novas configurações da pobreza, concentradas em favelas, guetos, ganhando visibilidade também no grande número de pessoas em situação de rua, na mendicância, no consumo abusivo de álcool e outras drogas, e mesmo no meio rural, onde o

¹⁵ Nos trabalhos em grupo pela via da escuta sensível é possível observar alguns posicionamentos que apontam para papéis que os indivíduos exercem quando em grupo. No Cap. VI tecemos algumas reflexões sobre essa questão.

¹⁶ *Tempos modernos* é um filme de 1936, em que Charles Chaplin faz referência ao modo de produção em série, modelo Fordista. É considerado uma forte crítica ao capitalismo. No filme o homem aparece como parte de uma engrenagem mecânica. Quanto ao fordismo refere-se ao sistema de produção em massa e gestão idealizados em 1913, por Henry Ford.

trabalhador vive situação de pobreza diante dos grandes latifúndios que controlam o sistema de plantio e distribuição de produtos. Conforme Pastorine (2010, p. 41):

As novas configurações da pobreza podem ser percebidas, por exemplo, no empobrecimento e proletarização da classe média, na redução do número de trabalhadores maiores de 45 anos inseridos no mercado formal de trabalho e no aumento de famílias com um cônjuge só e/ou chefiados por mulheres. Entendemos que este é um traço da maior importância e que caracteriza a novidade na forma que a questão social assume nos dias de hoje.

Estando em constante metamorfose o mundo do trabalho transforma, também, em acordo com as demandas do capital e da vida em sociedade. Trabalho que tendo iniciado como meio de satisfação individual, momento que o homem transforma objetos naturais em coisas úteis, provocada pela via da relação homem-natureza a inter-relação entre os seres, para em seguida, diante dessa inter-relação, chegar a condição de um (A) usar de outro (B) a fim de dar concretude a teleologia do primeiro. Esse é o contexto sócio-histórico em que a crítica poderá revelar as formas de exploração e manipulação que dão origem as desigualdades sociais, problematizando a fim de ressignificar a concepção que se tem sobre a sociedade.

No tempo presente, o capital requer então sujeitos flexíveis, que estejam com suas capacidades, física e intelectual, disponíveis, e que quando sobraem no mercado de trabalho possam ser capazes de buscar, de forma individualizada, mas em acordo com a lógica capitalista suprir suas demandas. Nesse cenário as políticas sociais são, assim como as organizações da classe trabalhadora, marginalizadas, uma vez que aparecem como empecilho ao sistema. Conforme Pastorine (2010, p. 43):

A subordinação do trabalho ao capital na atualidade conta, cada vez mais, com consentimentos e aceitação dos trabalhadores aos sacrifícios a eles impostos, através, como diz Mota (1995), de uma verdadeira reforma intelectual e moral, que busca construir uma ética que seja compatível com a sociabilidade requerida pelo atual projeto capitalista.

Na ética do capital a mão invisível¹⁷ do mercado regula a economia, que regula a vida em sociedade. A economia é globalizada de forma a criar grandes monopólios, o que gera concentração de renda, impondo dificuldades ao desenvolvimento da economia local. O sistema educacional tem como foco a produção industrial, criam cursos técnicos nas áreas de tecnologia, que são propagados como meio de ascensão social em detrimento dos cursos

¹⁷ Mão invisível foi um termo introduzido por Adam Smith em A riqueza das nações para descrever como, numa economia de mercado, apesar da inexistência de uma entidade coordenadora do interesse comunal, a interação dos indivíduos parece resultar numa determinada ordem, como se houvesse uma mão invisível que orientasse a economia (BRAGA, 2015).

superiores de ciências humanas, como exemplo. O Estado deve ser mínimo, de modo a não interferir no modo de produção, que assume, assim, a condução das relações sociais restando aos indivíduos a responsabilidade pelo sucesso ou insucesso no mercado. Todavia, sendo da essência do sistema o acúmulo e a exploração da classe trabalhadora, é imensa a quantidade dos que sobram no modo de produção. Em razão disso os intelectuais do sistema não medem esforços em naturalizar as desigualdades sociais, e individualizar as demandas que atingem a população. É grande o esforço em fazer com que milhões de favelados, de colonos pauperizados, de pessoas em situação de rua ou de extrema pobreza, mesmo quando em pequenas cidades, não possam observar que a solução para as demandas de ordem econômica, cultural e intelectual está no enfrentamento à lógica excludente do sistema, e que este enfrentamento só é possível de forma conjunta e através das organizações da sociedade civil, participando, então, dos conselhos e conferências municipais. Conforme Pastorine (2010, p. 50):

Todas essas transformações ocorridas desde o final dos anos 70 na economia mundial trouxeram importantes problemas de natureza fiscal e financeira para os países do centro da economia capitalista. Nesse contexto, tende-se a responsabilizar os welfare states¹⁸ pelos desequilíbrios econômicos (e também políticos) que vivem essas sociedades, transformando, dessa forma, os programas sociais em um dos alvos principais para reduzir os gastos dos Estados.

Programas sociais, assim como cultura, lazer e esporte aparecem na planilha de despesas dos governos liberais, reunião e debates acerca das coisas públicas são marginalizadas, e do mesmo modo sindicatos e partidos políticos. Organizações não governamentais ganham respaldo quando atendem de forma voluntária aos propósitos do sistema. Nesse cenário nebuloso, por vezes, os indivíduos parecem que se postam atônitos diante das mazelas sociais.

Olhando para história observa-se que em regimes autoritários existe rebeldia e resistência, mas não controle da sociedade civil sobre as ações do Estado. Assim, percebem-se os obstáculos ao efetivo exercício da cidadania como visíveis em regimes declaradamente autoritários, o que provoca levantes populares – esse é o caso, por exemplo, da UNE em 1964. No regime democrático a sutileza e o engodo encobrem, como uma cortina de fumaça, as incompletudes do sistema e a intenção de controle fazendo surgir o cidadão contingente.

¹⁸ O Estado do Bem-estar também é conhecido por sua denominação em inglês, Welfare State. Os termos servem basicamente para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. (PEREIRA, 2009).

As soluções para estas incompletudes são buscadas no comércio e no acúmulo. As pessoas vão às compras como forma de afirmação social: “A maioria das pessoas, porém, combate o espectro da contingência mantendo-se ocupada dia e noite, ou acumulando cada vez mais riquezas, ou cada vez mais poder” (HELLER, 1988, p. 34). Este modo de ser caracteriza-se no individualismo. As pessoas cuidam de suas vidas e de alguns poucos e bem próximos familiares, a responsabilidade pela coisa pública é atribuída a terceiros e as revoltas referem a cobrar dos políticos que propiciem os meios necessários à obtenção de riquezas materiais. Esse cenário revigora a questão social somando-se as velhas novas formas de manifestação. Conforme Yamamoto (2006, p. 27):

Questão Social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

No que diz respeito aos conselhos municipais, compreendemos que são espaços privilegiados a quem se dispuser aos enfrentamentos da questão social, que é histórica e se reinventa em acordo com as necessidades do capital impondo a classe trabalhadora reinventar suas formas de enfrentamento, questão social que é objeto de estudos e de enfrentamentos do Serviço Social. Conforme Yamamoto (2006, p. 28): “Apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo criadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado”. No cap. VI veremos que no Comas e no Comid estão presentes quatro Assistentes Sociais, em cada um dos conselhos. Esses profissionais poderiam, estima-se, assumir protagonismo na sistematização de enfrentamentos, todavia diante da complexidade a questão social é tarefa para toda a sociedade.

A questão social é também negada e reinventada em conformidade com o lugar epistemológico de análise. Algumas tentativas objetivam desvinculá-la da essência do sistema. Não restaria na lógica de acúmulo capitalista sua manifestação. Observa-se, todavia, que na unidade dos contrários se produz riquezas e misérias. Busca-se também desistorizar afastando-a da luta de classes. Nesse contexto, fala-se em uma nova questão social. Conforme Pastorine (2010, p. 53):

Em muitos estudos sobre a questão social a originalidade não se faz presente, embora exista uma referência a uma nova questão social que decorreria do movimento natural de transformações sociais mais abrangentes. Nossos esforços se concentram aqui em indicar alguns elementos que nos permitem analisar a questão social contemporânea a partir de outra lógica, com a intencionalidade de capturar a processualidade dessa problemática, recuperando o processo de conservação e renovação.

A realidade muda, a totalidade é dinâmica e contraditória, mas não percebemos rupturas no tempo histórico, observamos sim a materialização histórica, traços ou substância histórica que compõe uma espécie de ligadura no tempo. Não teve fim a questão social, pois não teve fim a desigualdade social, as novas manifestações da questão social ainda estão atreladas a escravização, ao analfabetismo e aos coronéis, ou seja, à história do Brasil desde a colonização. Conforme Pastore (2010, p. 55):

Para compreender o movimento do real é necessário romper com os dualismos antes/agora, passado/presente, antigo/novo, fato que não implica desconhecer as especificidades de cada momento histórico e de cada contexto social; pelo contrário, dessa forma poderemos perceber as transformações sociais historicamente, sem cortes temporais fixos.

Advogamos, assim, a processualidade histórica, que os desafios a serem enfrentados no que tange a implementação de políticas públicas, deem conta das demandas da população diminuindo as desigualdades sociais, pois são históricos, como é histórica a questão social. Falar em nova questão social é propor um rompimento que fragiliza a possibilidade de entendimento sobre o contemporâneo. Nesse cenário mesmo as políticas sociais perdem sua condição de conquistas podendo ser colocadas como benesses do Estado e os conselhos de direito passam a enfrentar problemas de indivíduos que não se adaptam ao contexto social. Comum é naturalizar a questão social a fim de camuflar sua origem. Conforme referenda Ianni (1992 *apud* Yamamoto, 2010, p. 141):

[...] Todavia, no pensamento social brasileiro, a questão social recebe diferentes explicitações e denominações: coletividades anormais, sociedade civil incapaz, povo amorfo, sendo o tom predominante a suspeita de que a vítima é culpada, e a pobreza, um estado de natureza. Essa tendência de naturalizar a questão social combina-se no pensamento social brasileiro, com o assistencialismo e a repressão, em uma criminalização “científica” da questão social.

Eis a “nova questão social”, que de novo não apresenta nem mesmo sua intenção, que parece ter como objetivo negar a questão social. O que muda são valores que ao perder potência deixam de ser eficazes quanto ao controle social. É assim que a escravização, que orientava no período colonial os rumos da sociedade, hoje agride os valores morais, restando

ao Produto Interno Bruto (PIB) ditar as formas e os investimentos no bem-estar social. As políticas públicas e demais investimentos necessários ao bem-estar da população estão sujeitos aos números apresentados pela equipe econômica do governo federal. Flexibilizar as leis do trabalho, ampliar o tempo de contribuição para aposentadoria são colocados como indispensáveis ao desenvolvimento do país. Nesse contexto foi concedido à classe trabalhadora 2,99% de aumento sobre o salário mínimo nacional para o ano de 2018. Esse “aumento”, diante da flexibilização das Leis do trabalho, Lei nº 13.467/2017, não necessariamente chegará a todos os trabalhadores.

A equipe econômica (PASTORE, 2017) argumenta que o trabalhador poderá negociar com o empregador, que terá “liberdade” de negociação. E o noticiário apresenta que o importante agora é fazer com que a reforma trabalhista permita que o acordado entre patrões e empregados tenha poder de se sobrepor às normas trabalhistas – a chamada prevalência do combinado/negociado sobre o legislado. Intenciona-se que os acordos se sobreponham à legislação e sugere que patrões e empregados estejam em condições iguais para negociação. Fingem desconhecer a história do Brasil e os efeitos da escravização e do analfabetismo que ainda hoje carregamos. Segundo o IBGE (BRASIL, 2018):

[...] a onda de desemprego também atingiu com mais força a população negra brasileira: eles são 63,7% dos desocupados, o que corresponde a 8,3 milhões de pessoas. Com isso, a taxa de desocupação de pretos e pardos ficou em 14,6% - entre os trabalhadores brancos, o índice é menor: 9,9%.

Esse é o público que, segundo o governo Federal, em 2018, deverá negociar com o patrão. O governo sugere em sua retórica que está acabando com os privilégios de algumas categorias profissionais. Refere que os funcionários públicos têm privilégios sobre a iniciativa privada, estratégia historicamente utilizada como forma de dividir a classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que reduz o Estado atendendo a interesses corporativos. Conforme Yamamoto (2010, p. 145):

Nesse cenário a velha questão social metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia hoje imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e poder dos que dominam, o seu escudo de proteção e disseminação. O alvo principal daqueles que dispõe apenas de sua força de trabalho pra sobreviver: além do segmento masculino adulto de trabalhadores urbanos e rurais, penalizam-se os velhos trabalhadores, as mulheres e as novas gerações de filhos da classe trabalhadora, jovens e crianças em especial negros e mestiços.

Observamos que a reforma da previdência, como exemplo, apenas intenciona a manutenção da ordem capitalista. É uma reforma conservadora. Nesse cenário, 130 anos depois da abolição da escravização, a supremacia branca, no que se refere às instâncias de poder, está evidenciada na constituição do governo brasileiro anterior, que, mesmo com a população negra e parda sendo maioria e com as mulheres constituindo o maior colégio eleitoral do Brasil (52,2% do eleitorado), teve início em 12 de maio de 2016 com a nomeação de 28 homens brancos como ministros de Estado. Conforme o IBGE (BRASIL, 2018):

Os negros (pretos e pardos) eram a maioria da população brasileira em 2014, representando 53,6% da população. Os brasileiros que se declaravam brancos eram 45,5%. Na parcela do 1% mais ricos, 79% eram brancos, em 2014. Em 2004, havia 12,4% de negros e 85,7% de brancos nesse grupo.

Este predomínio branco em uma população de maioria negra ou parda espalha-se por toda a sociedade, sendo raros os casos de negros ocupando lugares de destaque nos meios de comunicação, grandes empresas, universidades e outros segmentos da vida social. As iniciativas que buscam equalizar essa relação são duramente criticadas por parcelas da população, que absorvidas pelos valores do capital pensa a questão social de forma individual:

Muito embora o percentual de trabalhadores negros e brancos na posição de funcionários públicos e militares, em 2012, seja 6,6% e 8,5%, respectivamente, são conhecidos os padrões desiguais de acesso aos diferentes cargos. Negros, em geral, acessam mais os níveis auxiliares e intermediário, de menor remuneração, estando em menor proporção nos cargos e carreiras mais valorizados da administração (IPEA, 2014).

Destarte, o Estado Democrático de Direito declarado em 1988 aponta para a participação da sociedade civil nas regulamentações e implementações das políticas públicas. Como exemplo: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 2009). À sociedade é colocada a possibilidade de compartilhamento do poder e a Constituição Federal como um instrumento da sociedade a fim de intervir nas políticas públicas no que tange a implementação, a fiscalização, ao acompanhamento e avaliação.

Estes direitos à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do Estado estão também regulamentados em leis específicas, como a Lei Orgânica da Saúde, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto das Cidades, no Estatuto do Idoso. Estas leis preveem instâncias de consulta e

deliberação cidadã, especialmente por meio de conselhos de políticas públicas nos três níveis do Executivo. São mecanismos de controle social que mesmo diante da lógica capitalista atestam os avanços que existem.

A análise, mais atenta, sobre a conjuntura social contemporânea revela, ainda, que os conselhos municipais, assim como outras ferramentas de controle e informação, estão gradativamente ganhando legitimidade junto à opinião pública ao mesmo tempo em que se amplia a participação da sociedade civil. Observa-se como necessário que os conselheiros e a sociedade civil de modo geral se habituem a reflexão crítica a fim de se efetivar estes espaços como uma forma de produção de subjetividades voltadas para o coletivo. Tarefa complexa diante de valores cristalizados e das demandas imediatas que se apresentam no cotidiano. Conforme Heller (2000, p. 45):

A vida cotidiana caracteriza-se pela unidade imediata de pensamento e ação. Mas devemos acrescentar a essa caracterização que o pensamento cotidiano não é jamais teoria, assim como a atividade cotidiana nunca é práxis. Na teoria e na práxis, dominam finalidades e conteúdos que representam o humano-genérico; ambos promovem o desenvolvimento humano genérico e produzem novidades em seu estado.

Constituem-se as instâncias de controle social em campo privilegiado para a sistematização de conhecimentos e elaboração de propostas que façam frente às manifestações da questão social e para reflexão sobre os valores que regem a sociedade, fugindo, assim, da imediatividade entre pensamento e ação. Necessário, neste viés, será tomar conta adentro, ou seja, que a sociedade civil perceba como legítima suas interferências na gestão pública, que tenha sentimento de pertencimento a estes espaços, e que assim possa assumir-se protagonista nas tomadas de decisões. Nos conselhos de direito, conferências públicas e outros espaços de debates - espaços não cotidianos - estão as possibilidades de converterem-se as forças individuais em força coletiva, meio necessário à elevação dos indivíduos a condição de humano genérico. Conforme Ianni (1984, p. 198):

Só quando o homem individual real readquiri em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em *ser genérico*, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; só quando o homem reconhece e reorganiza suas *forces propres* como forças *sociais*, e quando, portanto, já não separa de si força social sob a forma de força *política*, só então se realiza a emancipação humana.

Na teia de relações intersubjetivas acontece a produção da vida e a emancipação humana. Esse fenômeno materializa-se na poesia, como exemplo, com seu poder de

ressignificações, que mobiliza nossos sentimentos, nos provoca a pensar; nas pinturas que retratam o cotidiano ou abstrações expressando visão de mundo, hábitos e costumes; na música que nos embala de forma a provocar as mais variadas emoções; no teatro com sua dramaturgia do cotidiano. É com as artes, de modo geral, que o ser humano expressa sentimentos e objetivações que, sendo o resultado de suas interpretações e anseios sobre o cotidiano, irão produzir novas subjetividades. Essas objetivações da vida constituíram o objeto central de nosso trabalho, os conselhos municipais. Nesses espaços, restará enriquecido o capital sociocultural da humanidade e o indivíduo consciente quanto ao seu protagonismo nesse processo quando o indivíduo externar pensamentos e ideologia através do ato político; quando defender ideias e convicções no intuito de apontar ou definir os rumos da sociedade, questionando normas, leis e valores; quando usar da filosofia e da ciência; quando buscar respostas sobre a natureza e a vida cotidiana em um movimento dialético, provocando novas indagações; e quando organizarem-se as forças individuais em forças coletivas, a fim de fazer frente à questão social.

Seguindo com o pensamento de Heller (2016), o ser humano é indivíduo ser particular e ser genérico ao transformar, conscientemente, as aspirações sociais em objetivos particulares. Este é o momento que a passividade dá lugar ao assumir-se como produto e produtor da vida em sociedade. Para que ocorra, então, o elevar-se à condição de ser humano genérico deverá a sociedade propiciar-se o acesso às artes, à política, à filosofia, à ciência e à participação nas decisões quanto aos rumos da sociedade. Além disso, participar de forma a envolver-se nas decisões sobre a coisa pública, o que se estima possa ser realizado via conselhos municipais, entre outras formas de organização da sociedade civil.

Observa-se um universo de possibilidades para a classe trabalhadora nos conselhos municipais. Apreendemos de Marx que a realidade é o demiurgo das ideias – não o oposto. Dessa forma, é nas “miudezas do dia-a-dia”, na luta de classes, nas contradições e demais desafios do cotidiano, que está a condição para a existência e a possibilidade de nos elevarmos ao humano genérico. Estima-se, pois, que é ao perceber-se implicado na teia de relações intersubjetivas que a particularidade poderá se reconhecer como universalidade. Ressalta-se que a individualidade não é violentada pela sociedade, é sim condição para sua plenitude, pois as possibilidades para o desenvolvimento humano repousam justamente nas contradições, nos choques de valores e nas demais formas de relações sociais. Desenvolver nessa perspectiva tem o sentido de sair da casca, se desvencilhar, resignificando hábitos,

costumes e preconceitos, permitindo, assim, que a particularidade se eleve à condição de humano genérico.

Todavia, o cotidiano, diante da questão social, dos mecanismos de alienação e acomodação, não permite a percepção da condição de humano genérico. O indivíduo, de modo geral, não se reconhece como produtor da vida em sociedade, não existindo reflexão quando a normas e valores que são assimilados de forma acrítica. Os conselhos municipais observam-se, no entanto, como grupos de trabalhos, onde o choque de valores ocorrerá de forma dialética, constituindo-se em espaços privilegiados para a construção de identidades individuais e coletivas. Dos momentos de reflexão, que se dão nos conselhos, que entendemos como espaço não cotidiano - um mirante, conforme Nietzsche - retorna o sujeito à vida cotidiana modificado, diante da construção de sua identidade. Identidade construída ou fortalecida na atividade social de fiscalizar, problematizar e propor alternativas à questão social a partir dos conselhos municipais e conferências. Entre outras formas de participação na vida pública. Conforme Campos (1996, p. 32):

É no contexto grupal que nos identificamos com o outro e é nele também que nos diferenciamos deste, e assim construímos nossa identidade, sendo o grupo condição para a sua manutenção ou metamorfose. Porém, é também nas relações grupais que sentimos a ação do poder, o qual tanto pode negar a nossa identidade como redefini-la.

Ao tomar consciência dessas potencialidades - do somatório de forças - os conselheiros municipais estarão realizando a produção do humano genérico. Os conselhos de direito - não cotidianos - são espaços políticos/filosóficos, mas também são espaços apropriados à poesia, e, por que não, a ciência que busca no movimento do real o conhecimento. Poesia, filosofia e ciência, que em suas versões eruditas estão como prerrogativas das classes média e alta. Advogamos, no entanto, a cultura popular e as possibilidades da classe trabalhadora como meio de transformação social, de plena satisfação da essência humana, e também que o brasileiro é rico em criatividade e engenhosidade. Santos, Brutti e Dorneles (2017, p. 62) destacam, nesse sentido, que,

Por essência humana tem-se a [...] atividade do trabalho (objetivação), sociabilidade, universalidade, autoconsciência, liberdade [...]. Trabalho compreendido como fundamento ontológico do ser social, que assim satisfaz suas necessidades transformando a natureza em um movimento que é também de autotransformação e de elevação do sujeito particular, ligado ao seu cotidiano e com as objetivações em si (garantia da subsistência...) à condição de humano genérico, processo em que incorpora as objetivações extra-cotidianas da humanidade para si (arte, política, filosofia e ciência). Com a liberdade supera a particularidade e alcança a condição de criar e usufruir da riqueza socialmente produzida. Não havendo um ponto fixo, sua essência é movimento. Privar um ser humano desta dinâmica é privá-lo de desenvolver sua individualidade, de tornar-se, parafraseando Marx, inteiramente homem.

Destarte, a ambiguidade do conceito de controle social, a questão social, o sistema de modo geral, ganham materialidade no modo de ser dos indivíduos. Os valores individuais e/ou corporativos, que representam, são os que definem o positivo ou negativo para o devido funcionamento da sociedade. Neste cenário, que é de disputa por espaços, o modo de participação é relativo ao quanto se está implicado nos valores dominantes. No choque de valores, que ocorre nos conselhos, pode-se, então, fomentar a lógica capitalista - que se têm como individualizante, o que atenta contra a essência humana - ou atuar em direção ao humano genérico. De qualquer forma os atores envolvidos não restarão impunes ao processo dialético. Ao retornarem ao cotidiano - suas vidas em família, trabalho e comunidade - restarão modificados. A fim de saber sobre as possibilidades de enfrentamentos à questão social e sobre a possibilidade dessa prática alçar o particular ao humano genérico lançaremos agora um olhar mais atento sobre os conselhos de direito.

4.1 Um Olhar Crítico Sobre os Conselhos de Direitos

“Quer um conselho”? Esta questão é título do guia prático para a criação de conselhos e Fundos Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (BRASIL, 2013). Uma questão que poderá entender-se como simples, embora ambígua, e até mesmo desnecessária diante de valores republicanos sistematizados na CF/88. Todavia, sob o jugo da história republicana/democrática do Brasil poderá causar estranheza e resistência a possibilidade de a gestão pública – o prefeito e seu secretariado - submeter-se a sociedade civil quanto a controlar e gerir a coisa pública.

Neste momento fazemos uso de algumas definições apresentadas por Gonçalves a fim de melhor esclarecer alguns conceitos. **Controle Social:** “Fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e pelas entidades representativas da sociedade organizada” (EVANGELISTA, 2010). **Participação:** trata-se de colocar as decisões em debate, convocar

cidadãos e organizações da sociedade civil para compartilhar a decisão das políticas públicas locais. (MILLANI, 2008). **Deliberação:** Forma de aprimorar o método democrático de tomada de decisão, baseada nas considerações sobre melhor distribuição da informação e o aprimoramento da capacidade de interpretação e julgamento dessas por meio da argumentação (GOMES, 2003). **Deliberar** sua origem etimológica permite dois significados: pode tanto significar “ponderar e refletir, quanto decidir e resolver” (HOLLANDA, 1975). **Transparência:** Trata-se de uma contrapartida de instituições governamentais para facilitar o acesso a dados e informações geradas no âmbito público. Compreendido também como o fornecimento de informações por parte do setor público (EVANGELISTA, 2010). Disponível em: RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas (*apud* Gonçalves, 2016, p. 80).

Destarte os conselhos surgem na esteira da redemocratização do Brasil como o resultado dos movimentos sociais que contestavam o autoritarismo. Estão como meio de controle sobre as ações do Estado a fim de se fazer frente às demandas da classe trabalhadora. Todavia uma vez regulamentados se inserem em um contexto social culturalmente marcado por desigualdades sociais. Conforme Schevisbiski (2016, p. 3):

A sua criação derivou de um movimento de contestação nas décadas de 1970 e 80 quanto ao padrão centralizador, autoritário e excludente que vinha marcando a relação entre as agências estatais e os beneficiários das políticas sociais. Havia, naquele momento, uma demanda crescente por parte de setores da sociedade por maior controle do Estado e de suas políticas, num contexto de agravamento dos problemas sociais e de crise do setor público. Ao mesmo tempo, questionava-se a capacidade do Estado para responder às demandas sociais.

Diante da questão social, em razão de a sociedade civil não perceber no Estado capacidade de seu enfrentamento, e percebendo que o sistema democrático representativo não representa, efetivamente, os anseios da classe trabalhadora, foram criadas as ferramentas para o controle e a sociedade assume, assim, a responsabilidade sobre a implementação das políticas públicas. Nesse contexto, as pessoas estão efetivamente participando nos conselhos manifestando opiniões e sugestões quanto ao funcionamento de instituições que tem como missão materializar as políticas sociais. A questão que resta refere-se à efetividade dessa participação e o que produz nos indivíduos, pois é essa produção que poderá, estima-se, implicar em uma sociedade melhor. Conforme Schevisbiski (2016, p. 4):

No que se refere ao funcionamento dos conselhos, adquire centralidade a problemática da participação. Ela teria um duplo impacto. O primeiro, diz respeito à própria participação da sociedade civil organizada, a qual, mediante um processo de socialização política através dos Conselhos, seria capaz de desenvolver uma cultura política de cunho democratizante. Além disso, a participação de organizações sociais por meio de seus representantes nos Conselhos teria o efeito de alavancar a ação coletiva, fortalecendo práticas políticas como a negociação, a contestação e a reivindicação.

O guia referido, em sua apresentação, traz que os conselhos são instrumentos de participação e controle social, indispensáveis à defesa e promoção dos direitos de cidadania e da qualidade de vida da pessoa idosa (BRASIL, 2013, p. 11). Esta questão e considerações iniciais merecem reflexão quanto as suas implicações no que tange a responsabilidade de assumir o controle sobre as políticas públicas, e sugere outras questões. Dentre as quais: Quais são os desafios que se assume ao participar nestes conselhos? É possível por meio de esta atividade transformar a realidade social em um movimento que será também de autotransformação? A fim de dar consistência a nossa estimativa de que os conselhos propiciam espaços de elevação ao humano genérico nos propomos a refletir sobre estas interrogações. Conforme o IPEA (2018):

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Os conselhos de direito são órgãos de natureza paritária entre sociedade civil e gestão pública. Criados por lei, devem integrar obrigatoriamente a estrutura do poder executivo, estadual, distrital ou municipal. Atestando sua relevância, destaca-se a Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social, artigo 18, inciso 1º: “A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social” (BRASIL, 2012). Sua natureza deliberativa significa que o colegiado tem autoridade e competência para interferir, formular, propor alterações, acompanhar e avaliar as políticas públicas (BRASIL, 2013). Seu caráter deliberativo evidencia as discussões e reflexões que deverão ser realizadas pelo colegiado buscando o bem-comum. Este é o momento que os conselheiros assumirão, estima-se, sua condição de produtor da vida em sociedade. Conforme Gonçalves (2016, p. 75):

Os conselhos Gestores de políticas Públicas representam meios públicos de deliberação criados para promover a participação social, entre suas funções está a tomada de decisões sobre políticas públicas e a regulação dos atos do governo, de modo a converter orçamentos em bens e serviços.

Todavia estes debates poderão atender a interesses diversos e individuais ou ainda ficarem restritos as miudezas do dia-a-dia. Nossas observações apontam para situações em que grande parte do tempo de trabalho é canalizado para o debate acerca do próprio conselho no que refere a estrutura – salas, computador, lanches... – também as relações interpessoais costumam fragilizar os trabalhos. Aqui aparecem questões partidárias, religiosas e quanto ao modo de proceder em trabalho, “[...] enquanto as decisões importantes correm por fora” ou chegam ao conselho já pactuadas entre os interessados. Também reduz o debate a fragilidade das informações e as costumeiras urgências da gestão e de entidades que demandam algum posicionamento. Conforme Almeida e Tatagiba (2012, p. 86):

Ao lado de uma agenda mais voltada ao funcionamento interno dos conselhos, os estudos também mostram que os conselhos têm investido grande parte de sua energia no desempenho de funções técnicas e burocráticas, mantendo uma agenda no varejo e atuando reativamente em resposta às demandas provenientes do Executivo, enquanto decisões importantes continuam correndo por fora, nas tramas desconexas que conformam a rede de produção da política pública [...].

Outra questão é que os conselheiros governamentais são nomeados, sendo comum observar pouca afinidade – ou mesmo desinteresse - com a política, e que os representantes não governamentais e de instituições, como universidades e hospitais, costumam demonstrar objetivos corporativos e melhor preparo para os debates em relação a representantes de associações de aposentados, por exemplo, que entre outros, por vezes, apenas assistem aos debates. A igualdade numérica não resolve a questão das desigualdades sociais, implicando em um conselho bastante heterogêneo. Isso seria saudável, se não fosse também desnivelado e hierarquizado. Esta condição acentua a riqueza e a fragilidade dos conselhos, uma vez que proporciona a diversidade de olhares sobre uma mesma questão, condição necessária para que se possa criar algo novo. Mas diante da fragilidade de alguns atores e hierarquia é possível se observar desequilíbrio na participação, e que não se busca equalizar essa relação. Pelo contrário, o objetivo por vezes parece ser acentuá-la. Conforme Schevisbiski (2016, p. 5):

A *paridade* nos Conselhos Gestores é vista pela literatura, de um modo geral, como uma das condições necessárias para que haja uma disputa real entre divergentes posições e interesses. A igualdade numérica de participantes do Estado e da sociedade seria um pressuposto para se alcançar maior equilíbrio na tomada de decisão.

Esse pressuposto assinalado se esvai de forma contundente quando exposto a realidade, e o desequilíbrio observa-se como natural diante da condição sócio-histórica do Brasil, assim como também o desejo de hierarquização, mas a igualdade numérica é fundamental para que se possa mudar essa lógica. Outra questão é que diante de reuniões mensais com, estima-se, média de 1 hora e 30 minutos de trabalho, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias, existe uma espécie de rodízio entre os conselheiros, mantém-se um pequeno grupo de participantes – e alguns outros que parecem revezar-se. No desequilíbrio observa-se que alguns se apresentam como melhor preparados ou que tenham objetivos definidos. Esses costumam chegar dispostos a “resolver” as questões que lhes são de interesse, nesse momento o diálogo cede lugar ao discurso instituído, o democrata que habita o conselheiro cede o lugar ao senhor soberano. Conforme Chauí (2007, p. 19) em suas reflexões sobre o discurso instituído: “[...] não é qualquer um que pode dizer a qualquer outro, qualquer coisa em qualquer lugar”, mantêm, assim, as relações assimétricas e desiguais historicamente constituídas, pois será difícil, como exemplo, para os usuários da assistência social, questionar as argumentações vindas dos especialistas que compõe os conselhos.

O modelo em que os Conselhos Gestores estão baseados é pautado na ideia de participação coletiva, revelando, segundo Almeida e Tatagiba (2012), certa ingenuidade, já que compreende que a sociedade civil é homogeneizada, desconsiderando sua fragmentação e heterogeneidade, uma vez que a sociedade civil é caracterizada por diferenças, contradições, conflitos e desigualdades sociais: “Isso levanta uma questão decisiva: como garantir que uma elite de referência caracterizada por um perfil socioeconômico superior, com capacitação técnica e política, não tome todas as decisões que cabem a toda a sociedade civil” (2012, p. 77) Não existem garantias, mas ressaltamos que na heterogeneidade repousam as possibilidades de efetividade no exercício do controle social, e que a equidade necessária só ocorrerá diante da participação, que começa de forma tímida, para alguns. Esses irão se adaptando, ao modo de ser conselheiro, até que alcancem uma condição de conforto. Nesse momento o sentimento de pertencimento e de responsabilidade autorizará a imposição argumentativa.

Os conselhos funcionam seguindo normas e regulamentações, atendendo a fatores socioculturais e em conformidade com a proposta, o que resulta desse processo, no entanto, carece de melhor esclarecimento. Isso posto observa-se no senso comum a preocupação de que os conselhos atendam aos objetivos da gestão municipal, que possam estar a serviço, que se possa estar sendo usado para fins eleitoreiros etc. No entanto, participando de reuniões na

condição de pesquisador, mas também de conselheiro, observamos constantemente que nos conselhos busca-se atender interesses também de instituições que descobriram nesses espaços a possibilidade de aprovação de projetos e especialmente para a captação de recursos, o que poderá ser via fundo municipal¹⁹. A função do conselho entende-se como sendo mesmo esta, todavia quando alcançado o objetivo estas instituições e gestão parecem ter diminuído seu desejo de participação. Nessa dinâmica não há contestação, pois se estabelece uma espécie de toma-lá-dá-cá, em que não se vai a fundo na questão de saber sobre os objetivos do projeto, que esteja em questão, a fim de não ser necessário submeter-se mais adiante. Nesse cenário é comum que o conselheiro titular tenha em sua companhia, nos momentos de decisão, pessoas a quem é subordinado, na lógica empresarial. Estas pessoas, que demonstram maior importância na empresa, apresentam seus projetos e tendo alcançado o objetivo retiram-se, muitas vezes não permanecendo nem mesmo até o final da reunião. Conforme Vieira e Calvo (2011, p. 2316), na avaliação sobre as condições de atuação de conselhos municipais de saúde no Estado de Santa Catarina, Brasil:

A participação assume sempre a forma de influência política, na qual a influência de cada ator, entendida como eficácia da ação em termos da consecução de seus objetivos políticos, está, em alguma medida, associada aos recursos de que ele dispõe. Os recursos convencionais para os indivíduos seriam renda e escolaridade; para as organizações, seriam materiais e humanos. Os recursos não convencionais individuais seriam o engajamento político e as orientações subjetivas; e os coletivos, a rede de apoio político e padrões dominantes de ação política. Porém, as relações de poder existentes no interior dos conselhos devem levar em consideração não só as dimensões estruturais, mas a interação concreta entre elas, já que os constrangimentos socioeconômicos, simbólicos e políticos podem funcionar como poderoso obstáculo à participação, ou até mesmo, aprofundar a desigualdade política.

As relações no interior dos conselhos são, também, pautadas pelos valores do capital, assim, se a sociedade Brasileira pode ser pensada como piramidal os conselhos obedecerão a mesma lógica que é na sua essência hierárquica e excludente. Os sujeitos participantes ocuparão lugares historicamente estabelecidos e desempenharão papéis²⁰ em conformidade

¹⁹ [...] instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados às políticas públicas. Em Cruz Alta/RS a pessoa física ou jurídica poderá destinar parte de seus impostos ao fundo Municipal do Idoso. e/ou Fundo municipal da Assistência Social. Em âmbito Federal a Lei nº 12.213/2010 institui o Fundo Nacional do Idoso. O decreto nº 7.788/2012 regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.

²⁰ Papel que neste trabalho se compreende conforme a sociologia funcionalista, posição que define e exige um mínimo de comportamentos obrigatórios para o indivíduo. Obrigatórios, pois se institui a partir do lugar ocupado na sociedade e da assimilação das desigualdades históricas como condição natural (SANTOS, SOUZA e BRUTTI, 2018). Disponível em: Revista Di@logus, Cruz Alta, v. 7, n. 3, p. 5-15, set./dez. 2018. Heller (2016) também trabalha essa questão.

com o lugar ocupado o que fragiliza a participação. No Estado da Paraíba os pesquisadores encontraram esta realidade:

Conclui-se, portanto, que as falhas detectadas, em especial nas categorias participação e deliberação, caracterizam-se como limitadoras do impacto positivo dos conselhos gestores de políticas públicas ao aprofundamento democrático no município de Campina Grande, Estado da Paraíba (GONÇALVES, 2017, p. 92).

As avaliações que observamos carecem de análise qualitativa quanto à participação do indivíduo conselheiro - nós também encontramos essa dificuldade - que observamos ocorra devido a insegurança quanto ao que se faz, como faz e por que faz, e ainda, por descrédito na tarefa. Nessa insegurança se abre mão do protagonismo que se poderia exercer. Os conselheiros não governamentais são intimidados pela presença dos gestores e os governamentais costumam compactuar. Essa realidade veremos mais adiante na experiência dos conselhos pesquisados em Cruz Alta.

Para avaliação dos conselhos e demais equipamentos do Sistema Único de Assistência Social foi criado o censo SUAS por meio do Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Este censo de avaliação deverá ser preenchido pelo gestor público. As informações giram em torno da identificação do conselho, da estrutura física, da normatização, questões sobre o regimento e a composição da direção, sobre acessibilidade etc. São questões quantitativas de caráter fiscalizatório no que se refere ao funcionamento dos conselhos. Não é, desta forma, possível observar que haja avaliação qualitativa que possa atestar o efetivo controle por parte da sociedade civil. Conforme Flores (2016, p. 79):

[...] é possível constatar alguns avanços em relação à estrutura, configurações administrativas, normatizações, financiamento das ações dos conselhos. Os dados atuais do Censo SUAS, possibilitam uma análise da realidade do controle social na Política de Assistência Social, ainda, exclusivamente de forma quantitativa, deixando em aberto uma lacuna a ser superada pelo controle social dessa política, em relação à observância dos dados qualitativos, que poderão efetivamente apurar a qualidade desse controle social. Mas, como já destacado anteriormente, já pode se considerar um avanço a disponibilização de dados quantitativos e sistematizados anualmente.

Do censo SUAS, observa-se a importância da avaliação diante da intenção, implícita, de comprometer os governos municipais com a efetiva implantação dos conselhos de direito. É necessário que se cobre salas, computadores e toda estrutura, também que os municípios deem o suporte técnico aos conselheiros quando necessário, mas diante de condições adequadas aos trabalhos os conselheiros deverão ter também o acesso às informações quando

de forma dialética/crítica decidirão sobre os rumos da sociedade, o que conforme Flores (2016, p. 150) demandará transformações de ordem sociocultural:

O processo de implementação das políticas públicas sociais deflagrado a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e ainda em curso no Brasil, tem se demonstrado como um grande desafio aos gestores (as) públicos nos três entes federativos. Essa dificuldade, contudo, que se reitera, é fruto de um processo histórico marcado pela ausência de participação em razão de longos períodos de colonialismo, escravismo e ditadura. As políticas públicas sociais, tais como educação, saúde, assistência social, cultura, e, mais recentemente, a segurança alimentar e nutricional, etc., passaram a ser regulamentadas por legislações específicas, que vieram a organizar a sua descentralização política-administrativa, a sua gestão, a sua execução, bem como o seu processo de controle social.

Para o gestor público ou comunidade ter um conselho implica assumir-se democrático, acreditar que pela via do diálogo se poderá conduzir os rumos da sociedade, que questões históricas que fragilizam grande parcela da população brasileira poderão ser superadas, ao mesmo tempo em que se questionam os valores que constituem os indivíduos, a comunidade e mesmo a totalidade das relações sociais. Responsabilidade de toda a sociedade, pois qualquer pessoa, organização governamental, entidade da sociedade civil ou todas em conjunto podem propor e/ou promover ações para a criação de um conselho Estadual ou Municipal: “Basta ter vontade e se dispor a dar o primeiro passo” (BRASIL, 2013). Este desejo de assumir responsabilidade pela coisa pública será necessário a quem dispor-se ao exercício do controle social. Estes espaços poderão romper com a dicotomia ser humano particular e ser humano genérico. Conforme Campos (1996, p. 48):

Nessa concepção, a comunidade rompe com a dicotomia clássica entre coletividade e individualidade, ser humano genérico e ser humano particular, apresentando-se como espaço privilegiado da passagem da universalidade ética humana à singularidade do gozo individual. Um movimento de recriação permanente da existência coletiva, fluir de experiências sociais vividas como realidade do eu e partilhadas intersubjetivamente, capaz de subsidiar formas coletivas de luta pela liberação de cada um e pela igualdade de todos.

Elevar-se ao humano genérico implica em abandonar a muda existência, assumindo o processo de transformação. O movimento é obrigatoriamente autotransformador e enriquecedor com potencial de combater o espectro da alienação. Ser um conselheiro implica, pois, em sujeitar-se, em permitir-se refletir sobre as coisas do cotidiano, agir nas circunstâncias sociais de modo a provocar novas circunstâncias. O Brasil carece ainda de aprendizado no que tange a democracia, e estima-se, possa ser aprimorado um processo de

incentivo a autocapacitação, o que é viável no exercício democrático que ocorre nas reuniões dos conselhos de direito. Conforme Almeida e Tatagiba (2012, p. 73):

Os conselhos gestores são também espaços nos quais se fomenta um importante aprendizado de convivência democrática, tanto para os atores da sociedade quanto do Estado. Tem exigido que o Estado dê publicidade as suas ações, apresente contas, exponha os critérios que balizam acordos; e, da sociedade civil, tem exigido que se qualifique para essa participação, o que amplia seu conhecimento dos processos que envolvem a gestão pública e possibilita a construção de novos referenciais capazes de equilibrar a defesa dos interesses privados e corporativos com o reconhecimento do caráter coletivo dos direitos implicados.

As autoras apontam para a necessidade de equilibrar interesses, revelando que os conselhos são espaços de disputa - a exemplo do poder legislativo, um campo de lutas - onde existem interesses individuais, os conselhos podem servir de “escada” para cargos públicos, para manutenção do poder etc. Os interesses privados - iniciativa privada - poderão atender a questões orçamentárias de ONGs que necessitam de recursos públicos. Os interesses corporativos que exigem um modelo de Estado que deixe para a mão livre do mercado regular a economia e através dela as demais relações sociais. São debates entre conselheiros que propiciam aprendizado de convivência democrática. Ainda conforme a autora: “[...] Seu grau de sucesso depende do resultado das disputas que se travam no seu interior e daquelas que se desenrolam no seu entorno” (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, p. 80). Estimamos, nesse cenário, que o cidadão desvinculado de instituições, gestão e corporações têm o desafio de equilibrar as relações internas aos conselhos. Sendo a essência humana liberdade, autoconsciência e trabalho, sabemos que o indivíduo não é algo estanque, e, sim, movimento. Dessa forma os conselheiros e, nessa medida, os conselhos se inventam e reinventam na mesma proporção que suas demandas. Esse é um processo irreversível de maturação coletiva.

No capítulo seguinte faremos uma reflexão crítica sobre os valores que regem a sociedade e a forma que corroboram ou que poderão constituir-se em obstáculo a essência humana, pois os conselhos de direito abrindo espaços para a democracia na sua forma participativa tem potencial para a grande missão, que se estima, seja ressignificar o modo de ser sociedade.

5 CAPÍTULO V - ENSAIO SOBRE VALORES

De tudo que é nego torto. Do mangue do cais do porto. Ela já foi namorada. O seu corpo é dos errantes, Dos negos, dos retirantes. É de quem não tem mais nada. Dá-se assim desde menina. Na garagem, na cantina. Atrás do tanque, no mato. É a rainha dos detentos. Das loucas, dos lazarentos [...]. E é por isso que a cidade. Vive sempre a repetir. Joga pedra na Geni. Joga pedra na Geni [...] (Chico Buarque).

As particularidades dos seres se entrelaçam, desintegram-se parcialmente e se misturam. A exemplo da gasolina, que com a mistura de hidrocarbonetos, constitui algo novo, mas que diferente da gasolina, que tendo alcançado sua forma mais pura não recebe outros componentes, a substância social permanece em constante processo de constituição, desconstituição e reconstituição, criando circunstâncias sociais e assim determinando a condição de ser social permanentemente implicado em uma teia de relações intersubjetivas que faz do indivíduo produto e produtor da vida em sociedade, um ser humano genérico.

A ambiguidade que se observa no conceito de controle social deixa evidente que é forjado na teia de relações sociais onde a multiplicidade das objetivações dos indivíduos estabelece o modo de convívio compondo a conjuntura social vivida. Serão os valores da sociedade que definirão a forma de controle respondendo as seguintes questões: Quem controla o que? De que forma é exercido o controle social?

A fim de reflexão sobre estas questões, faz-se necessário observar o indivíduo enquanto produto e produtor do contexto social por ele vivido, atestando sua capacidade de elevar-se a condição de humano genérico. Esse reconhecimento ocorre, para o indivíduo, no momento em que, ao conhecer as transversalidades que o constituem, o identificam como parte de uma totalidade, alcançando, assim, consciência de que sendo parte da sociedade a alteração em uma parte altera a totalidade, restando evidente sua imprescindibilidade no que tange aos rumos da sociedade.

Algumas inquietações nos guiam neste ensaio. Que o produto das objetivações humano genéricas, as riquezas de ordem cultural e econômica historicamente não estão dispostas a maioria dos indivíduos, ou seja, que o produtor está sistemicamente afastado do produto, assim como, no modo de produção capitalista, afastado também do processo teleológico que o criou. Que a forma de organização social capitalista traz em seu arcabouço valores que depõem contra os interesses da grande maioria da população mundial. Que os conselhos municipais, sendo mecanismos necessários à legitimidade do discurso democrático, são também brechas no sistema por onde poderão se infiltrar as correntes progressistas de modo a controlar as ações do Estado.

Na vida cotidiana se dá de forma contínua a formação e transformação do contexto social, sendo o desejo e a insatisfação o combustível que faz movimentar. Na busca incessante, todavia, são poucos os espaços para reflexão. As necessidades dos filhos, o aluguel a ser pago e a ameaça quanto ao desemprego impõem um ritmo acelerado. Assim, as forças são despendidas para garantir um mínimo necessário à subsistência. Neste contexto a assimilação acrítica de normas e valores poderá garantir este mínimo, a rebeldia e a resistência poderão constituir-se em ameaça a sobrevivência. Em meio às necessidades básicas, o eterno vir-a-ser, que constitui a essência humana, frente aos desafios impostos pela organização social, torna estranho o cotidiano fazendo surgir o fenômeno da alienação. O cotidiano, conforme Barroco (2008, p. 46) “[...] é o campo privilegiado de reprodução da alienação, tendo em vista sua repetição acrítica dos valores, sua assimilação rígida dos preceitos e comportamentos, seu pensamento repetitivo e ultra generalizador.” Na cotidianidade são raros os momentos de reflexão, mas estima-se que os conselhos municipais assim como outras instâncias de controle social – conferências municipais, reuniões de orçamento participativo, associações de moradores – poderão proporcionar estes momentos de reflexão acerca do cotidiano. Que neste cenário se poderá projetar a vida em sociedade, bastando, para isso que a sociedade civil tome conta adentro.

Diante dos valores do trabalho, sob a lógica de produção capitalista, o trabalhador aparece na condição de empregado, assalariado, parte de uma engrenagem que produz riquezas. Com os valores da igreja, que apregoam a passividade e a aceitação como meio para uma vida eterna, que deverá ser melhor em razão da dura realidade vivida nas fábricas e nos latifúndios e com o patriarcado, têm-se os pilares do Estado capitalista. Estes estão como o tripé do sistema compondo sua base de sustentação. São valores dominantes que costumam atender a interesses diversos aos da classe trabalhadora. Desafios que o trabalhador enfrenta no seu cotidiano, pois se constituem em barreiras a livre manifestação e projeção, afastando os sujeitos da possibilidade de satisfação pela via da práxis humana. Segundo Heller (2000, p. 45), “[...] a vida cotidiana caracteriza-se pela unidade imediata de pensamento e ação. ” Assimilar as normas e os valores que as constituem está para a classe trabalhadora como meio necessário à garantia de subsistência.

Com a capacidade teleológica da espécie a humanidade produz riquezas materiais e imateriais que acumula possibilitando sua evolução. O ser humano quando nasce recebe – ou deveria receber - tudo o que até então fora socialmente produzido. Estando estas riquezas concentradas, sob o domínio dos detentores dos meios de produção, cria-se um abismo entre a classe trabalhadora – produtora – e o socialmente construído, o que inviabiliza o humano

genérico: “Existe alienação quando ocorre um abismo entre o desenvolvimento humano genérico e as possibilidades de desenvolvimento dos indivíduos humanos. Entre a produção humano genérico e a participação consciente do indivíduo nesta produção” (HELLER, 2000, p. 45). A autora aponta para o sistema capitalista como o sistema que mais amplia o abismo existente entre os bens socialmente produzidos e seus produtores. Por tal separação em um Estado democrático de Direito são necessários, entre outros fatores, valores morais que justifiquem estas desigualdades.

Mas o que seriam “valores”? Esta questão responderemos, sinteticamente, com o intuito de esclarecer sobre nosso propósito. Na teia de relações sociais se estabelece o modo de ser do indivíduo. Este deve ser adequado ao contexto social por ele vivido. A postura do indivíduo, seus pensamentos e ações devem estar em consonância com os demais que compõem a comunidade. Neste pensar e agir, intersubjetivamente se estabelecem costumes, regras de convívio, sendo, pois, o que se denomina moral. Moral que orienta quanto ao comportamento necessário ao bom convívio em sociedade. Conforme Barroco (2008, p. 42): “A moral origina-se do desenvolvimento da sociabilidade; responde à necessidade prática de estabelecimento de determinadas normas e deveres, tendo em vista a socialização dos indivíduos.” Os valores são relativos à moral validando-a. Neste momento se coloca a individualidade a serviço da manutenção de um modo de ser. Ou contestando-a, a fim de se produzir uma nova sociedade. Moral, desta forma, é o resultado das objetivações dos indivíduos. Objetivações que emanam da luta interna ao indivíduo, pois se forjadas nas relações sociais atendem a particularidade do ser e serão objetivadas no sentido de produzir subjetividades que correspondam.

Ernst Tugendhat (2003) faz sua reflexão sobre o problema da moral referindo seu viés contratualista, e que pode ser classificada em três sentidos. Em um primeiro aduz ser moral um sistema de obrigações intersubjetivas, e que esta conclusão é de fácil percepção, pois dizemos imoral a quem descumpra o que socialmente se entende como apropriado ao convívio social. No segundo, moral significa comportamento altruísta quando o indivíduo se dedica aos outros movido por sentimentos de compaixão. Não funciona, desta forma por normas, mas sim por sentimentos de compaixão e solidariedade. No terceiro sentido, a palavra moral poderá ser trocada por ética. Neste viés a pessoas agem em razão do que crê dever fazer, como deve viver. A palavra dever, todavia é ambígua, pois se poderá estar atendendo a intersubjetividade, do primeiro sentido, ou poderá corresponder a um proceder filosófico tendo o sentido de perguntas: como ser feliz? Atendendo ao nosso propósito nos concentraremos no sentido primeiro de moral. Conforme Tugendhat:

Sociedades humanas não podem sobreviver, exceto num sistema de obrigações recíprocas, diferentemente da situação em outras espécies, onde o comportamento altruísta é determinado geneticamente e funciona por instinto. O que nos homens é determinado geneticamente é que eles têm a capacidade de aprender normas.

Seguindo as reflexões de Tugendhat (2003, p. 15), no que se referem ao sentido primeiro de moral, as normas se internalizam gerando a consciência. A indignação e a culpa funcionam como o policial que manda cumprir a norma. Moral está então como uma obrigação que trará consequências negativas a quem não fazer cumprir a norma. Moralmente bom será o membro de uma sociedade moral quando ele se comporta como os membros exigem.

A moral está como um dever que impomos a nós mutuamente. Um dever que é aceito quando os membros da sociedade creem que as normas são justificadas. Sendo obrigação tem a moral, motivação egoísta. O respeito ao outro deverá implicar em ser respeitado: “Mas o específico da justificação que se refere aos interesses egoístas é que tem que ser recíproca também neste outro sentido: que cada um está disposto a respeitar os interesses dos outros sob a condição de os outros respeitarem os interesses dele” (TUGENDHAT, 2003, p. 19). Esta justificativa, egoísta, da moral evidencia-se também no fato de que os homens precisam de um sentimento de valor próprio, e que este valor depende do apreço dos outros. O viés contratualista da moral evidencia-se no fato de que cada um está disposto a aceitar as normas se os outros também as aceitarem E, para tal, deverá haver um consenso moral onde A e B concordam quanto ao moralmente bom no que tange as relações sociais:

Estamos aqui num ponto central. A razão por que a palavra igualmente aparece aqui é que a moral tem que ser justificada reciprocamente ou, o que aqui vale a mesma coisa, porque uma sociedade moral só se constitui, se os seus membros podem ter os mesmos sentimentos morais em relação às mesmas normas e podem louvar e repreender os mesmos comportamentos. Isso significa que a origem da igualdade na moral se encontra no fato de os sentimentos morais serem sentimentos compartilhados (TUGENDHAT, 2003, p. 220).

A moral, desta forma, é um sistema intersubjetivo igualitário em suas finalidades que quando internalizada implica em coesão social. Observa-se assim que será vantajoso mesmo aos mais fortes agir em conformidade com a moral. Pelo menos no discurso.

Outra questão que nos guia refere-se a quais os valores necessários ao pleno desenvolvimento do ser humano? Esta questão, todavia, só poderá ser respondida quando tivermos claro nossa concepção de ser humano. O que é o ser humano? Para em seguida discutir sobre os valores que são positivos e os valores que depõe contra a humanidade. A essência humana, ou o ser humano, temos em conformidade com a escola Marxista. “A

essência humana consta da atividade de trabalho (objetivação), socialidade, universalidade, autoconsciência, liberdade” (HELLER, 2000, p. 78). Um eterno vir-a-ser, uma insatisfação – que chega a ser visceral - que empurra para frente. Um animal que tendo de específico a racionalidade difere dos demais em razão desta capacidade teleológica. Um ser que projeta seus meios de subsistência, que transforma a natureza em um movimento que é também de autotransformação. Esta essência projeta o ser humano assim como a vida em sociedade. Este é o homem. Os valores morais que corroboram quanto ao o vir-a-ser qualificamos como positivos. Aos valores que se constituem barreiras a práxis humana transformadora dizemos negativos. A fim de melhor apreender o modo de ser do ser humano e as possibilidades de os conselhos municipais constituírem-se em espaços de elevação ao humano genérico nos utilizaremos da fábula de Ícaro.

5.1 Dédalos os Valores do Capital

Apreendemos de Aristóteles (2011, p. 175) sobre os meios de persuasão em cada gênero de oratória, que um exemplo se assemelha à indução, sendo um princípio do raciocínio. Quanto às fabulas, para concebê-las, tal como as parábolas, basta perceber as analogias, capacidade desenvolvida pelo exercício intelectual e que facilita a filosofia, mas que mais importante é trabalhar com fatos, pois muito amiúde o futuro se assemelha ao passado (p. 177). A fim de refletir sobre valores que condigam com a essência humana nos valem do estudo de uma fábula. Utilizamo-nos, pois, da mitologia grega, em razão da complexidade que se observa nos personagens da fábula de Ícaro, que suas venturas e desventuras nos possibilitam refletir sobre a essência humana a partir das vivências do cotidiano, ao mesmo tempo em que refletimos sobre os valores que constituem nos personagens trazemos fatos e referências da contemporaneidade.

Antes da ciência era com os mitos que se buscava explicar os mistérios da vida humana. Na fabula de Ícaro pode estar, então, o mito da essência humana, a forma que os gregos encontraram para refletir e explicar a engenhosidade, os impulsos de liberdade e a luta do ser que anseia por firmar sua individualidade e, ao mesmo tempo, externar seus valores de modo a fazer prevalecer suas subjetividades. É uma história de amor e ódio, compreensão e incompreensão, uma viagem surreal. Esta fábula contamos assim:

Em Atenas, Dédalos era um artesão e engenheiro famoso. Todos conheciam sua arte. Os mais poderosos reis desejavam suas esculturas. Diante da grande procura por seu trabalho Dédalos decidiu instruir seu sobrinho Talo no ofício de artesão. Todavia o aprendiz superou o

mestre provocando profunda inveja. Aos poucos, em razão desta inveja, Dédalos perdia sua criatividade e ofendido decidiu eliminar o sobrinho. Empurrou Talo ao precipício, em seguida tentou apagar os vestígios do crime. Seu nervosismo, no entanto, fez com que as pessoas desconfiassem. Do alto do Olimpo, Atena, a deusa da sabedoria, o assistia e transformou a alma de Talo em perdiz. Dédalo foi conduzido ao cárcere e em seu julgamento a perdiz sobrevoava o tribunal. Dédalo fugiu para Creta onde foi acolhido pelo rei Minos que exigiu que trabalhasse somente para ele. Dédalos perdeu então sua liberdade criadora restando à deriva dos caprichos reais. Pasíafe, a esposa do rei Minos, se apaixonou por um touro. Constrangido a auxiliar no relacionamento Dédalos esculpiu uma vestimenta em forma de novilha de madeira e deste amor incomum nasceu o Minotauro. Para esconder sua vergonha Minos ordenou a Dédalos que construísse uma prisão para o monstro. Dédalos construiu um labirinto. O Minotauro revelou-se uma fera violenta que se alimentava de carne humana. Teseu o filho do rei de Atenas revoltado com a maléfica exigência misturou-se aos jovens que seriam entregues a fera. Em Creta Teseu seduziu a bela Ariadne, filha de Minos, e com sua ajuda penetrou no labirinto desenrolando um novelo de lã. Teseu venceu o Minotauro. Minos culpou Dédalos e o prendeu no labirinto com seu filho Ícaro. O habilidoso artífice conseguiu fugir de sua prisão, mas não da ilha, pois o rei vigiava fortemente o mar e toda embarcação que chegava e saía da ilha. Dédalo então pensou: O rei pode vigiar a terra e o mar, mas não pode vigiar o ar. Dédalos passou a construir asas para si e para seu filho Ícaro. O artífice prendia as penas maiores com fios e as menores com cera. Findado o trabalho experimentou suas asas e viu que conseguia flutuar com elas e então ensinou Ícaro a também voar. Dédalo decidiu, por fim, fugir da ilha e antes de empreitar o voo de liberdade recomendou ao filho: Ícaro, voe sempre a uma altura moderada, pois se você voar a uma altura muito baixa suas asas emperrarão devido a umidade e se voar muito alto elas derreterão devido ao calor. Fique perto de mim e estará seguro. Alçaram voo e Dédalo viu que seu filho tinha habilidade no manejo das asas. Todavia, o jovem Ícaro, deslumbrado, afasta-se do pai e eleva-se cada vez mais, e quanto mais alto voava mais se aproximava do sol que derretia a cera de suas asas. Dédalos ouve os gritos do filho e o procura no céu, mas não o encontra, então vê penas flutuando nas águas do mar. A aventura e a engenhosidade de Dédalos fizeram com que ganhasse a liberdade. A volúpia de Ícaro não tem controle, está cego diante da beleza do infinito. Voa alto até cair para morte.

Dédalos – que precede o modo de produção capitalista - é um ser que dá vazão a sua teleologia, que cria maravilhas, que encanta os grandes reis, alcança pela via do trabalho admiração e respeito. É vaidoso, reconhece o lugar que sua arte ocupa, em um cenário onde a

criatividade e a engenhosidade são valores positivos que lhe asseguram lugar de destaque no contexto social. Talos recebe sua herança cultural, mas sua essência o empurra para frente. Não satisfeito em reproduzir o modo de fazer apreendido, representa o novo, e o que era belo perde valor no constante inventar e reinventar da vida. O velho busca formas de conservar, por vezes apresenta nova aparência, nova forma de fazer uma mesma coisa. Todavia, está por demais absorvido pelo modo de ser e fazer do contexto em que se forjou e beneficiou. Não conseguindo conservar, percebe-se ameaçado, e não lhe sendo possível superar constitui-se em barreira ao novo. Repensar as velhas formas de gestão pública poderá também causar admiração e respeito para alguns, medo e indignação para outros. Deste modo, o novo é ser crítico/reflexivo no exercício do controle social a fim de buscar superar velhas formas de gestão pública. Nesse viés, necessário será assumir o desafio de influenciar nos espaços de decisões. Nessa relação, que é desafiadora, os participantes, constituem suas próprias identidades.

Hábitos e costumes cristalizados estabelecem a harmonia necessária ao convívio de quem entre os indivíduos está confortável em sua forma de vida. Em 2016 éramos 7.442 bilhões de pessoas no planeta, diante dos valores do Estado capitalista – acúmulo, consumo, exploração, individualização - pode-se dizer que apenas uma minoria, os detentores dos meios de produção, estão confortáveis, que os demais vivem coagidos a alcançar este ideal inatingível, pois uma sociedade onde todos disponham das riquezas - cultural, intelectual e econômica - que são socialmente construídas haveria distribuição de renda não possibilitando exploração e acúmulo. Os confortáveis representam 1% da população: “Essa conclusão é de um estudo da organização não governamental britânica OXFAM baseado em dados do banco Credit Suisse relativos a outubro de 2015” (BBC, 2015). Estando na lógica do sistema o acúmulo, os valores morais são objetivados a fim de legitimar e esconder o abismo que se estabelece entre classe trabalhadora e o produto de seu trabalho. Quando esta lógica é ameaçada a propagando do sistema busca formas de produzir subjetividades que correspondam às demandas do capital e possam controlar a rebeldia e a resistência transformadora. Conforme Iamamoto (2010, p. 65):

[...] em seu processo de reprodução, a sociedade capitalista desenvolve as forças produtivas sociais do trabalho e faz crescer frente ao trabalhador, como capital, a riqueza acumulada alheia que o domina, que é por ele produzida e reproduzida. No mesmo movimento desenvolve-se sua pobreza, sujeição e indignância subjetiva. São resultados simultâneos: o esvaziamento do trabalhador e a plenitude do capital.

Dédalos reage com violência diante da ameaça, Talo morre, mas a deusa da sabedoria compadecida diante da injustiça busca recompensá-lo. Também na lógica do capital a justiça social é providência divina, pois as manifestações da questão social são atribuídas a incapacidades ou ausência de valores nos indivíduos: “Por uma artimanha ideológica, elimina-se no nível da análise, a dimensão coletiva da questão social – a exploração da classe trabalhadora - reduzindo-a a uma dificuldade do indivíduo” (IAMAMOTO, 2010, p. 164). Isso mesmo diante das taxas de desemprego e dos baixos salários são incapacidades atribuídas à ausência de valores que condigam com os valores do capital.

Talos é eliminado da mesma forma que são eliminados os que ameaçam a lógica do sistema. Os sindicatos, os partidos políticos que, representam ideologias diferentes, e outras organizações da sociedade civil que não estejam em acordo com os valores que se querem cristalizar, estão sujeitos ao aparelho repressivo do Estado. Foi assim durante o regime militar no Brasil (1964/1985), quando aos comunistas era atribuída a condição de ameaça a família e aos bons costumes. A sociedade cria também suas normas em razão de valores humanitários e a fim de preservar a vida enquanto bem maior. Busca-se, assim, formas de estabelecer civilidade como meio necessário a vida em sociedade. Dédalos, ao temer a presença do novo, sucumbe aos sentimentos de inveja e quanto aos seus temores, que dizem respeito ao status e ao romper o contrato social e é punido com a prisão.

A necessidade de liberdade, essência humana, o leva a fuga, no reino distante tem sua capacidade de artesão mais uma vez reconhecida, todavia sua arte está agora a serviço, perde sua condição de criador devendo atender a teleologia do Rei. Assume a condição de trabalhador que executa ordens, e a fim de garantir sua sobrevivência atende aos caprichos da rainha. Fora das grades está mais uma vez prisioneiro, assim como grande parcela da classe trabalhadora contemporânea, que não participa do processo criativo, sendo reduzida a condição de parte de uma engrenagem previamente arquitetada. A sociedade de consumo exige produção em grande escala, neste contexto os projetos e as decisões são realizados com antecedência. Ao trabalhador cabe apenas agir mecanicamente. Estar na condição de robotizado e de atender aos caprichos do patrão é meio necessário à sobrevivência para bilhões de seres humanos.

Dédalo, todavia, é um ser humano que não está totalmente submerso em valores relativos aos do capital, vive suas contradições e busca de todas as maneiras sobrevivência, para si, mas também para sua arte. Mesmo quando preso no labirinto não tem contida sua engenhosidade, e se a terra e o mar estão vigiados a solução é sair pelo ar. Eis, pois, a essência

humana ganhando visibilidade nas atitudes de Dédalos. Deste personagem podemos abstrair toda a insatisfação que lança ao infinito o ser humano, mesmo que diante de sua finitude.

Uma das indagações que temos nesta dissertação é sobre a essência humana a fim de atestar a capacidade de mudança, de transformação individual e por consequência social. Este mito nos faz ver a inconstância do ser a eterna insatisfação frente ao desejo de satisfação e autocontrole como o que transforma o indivíduo e a realidade por ele vivida. Os personagens são complexos, humanos universais. Minos é o poder e a lei, nele se materializam os sonhos e aspirações de grandeza da humanidade, o caminho trilhado até chegar ao estado capitalista, um sistema que permite de grandes a pequenos reinados. Há milhares de reis vivendo do trabalho de bilhões de súditos que são controlados pelas necessidades e pelos valores morais que, implícitos ou explícitos nas constituições, regulamentam a vida em sociedade. Neste cenário, no Brasil em 20 de agosto de 2017, era anunciada a intenção de venda de uma fazenda de 130.515 hectares na divisa entre os Estados do Tocantins e Goiás pelo valor de 3 bilhões e 500 milhões de reais. Uma área que conforme a matéria jornalística é maior que Hong Kong, que mais importou carne do Brasil naquele período. Eis um rei disposto a desfazer-se de seu castelo. Todavia, não dispendo os súditos do dinheiro, tomar o lugar e cultivar a terra infringiria o artigo 5º da Constituição Federal: “[...] do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Isso em um país onde milhões de pessoas se aglomeram constituindo favelas, onde o tráfico de drogas poderá ser o meio necessário à garantia de subsistência. Segundo Marx (1978, p. 329):

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos.

Dédalos representa um ser social naturalmente implicado em uma teia de relações. Tem consciência de seu papel social, exerce atividade laboral, enriquece o patrimônio cultural e intelectual do reino e anseia por poder. Talos, com sua juventude e criatividade, ameaça a harmonia, desestabilizando Dédalos ao propor algo novo e belo. Ícaro não resiste ao desejo de liberdade e voa até que caia e morra. Não obedece a instintos, é provido de racionalidade, sua essência respaldada apenas por sua juventude empurra-o para frente. Também aqui uma questão de valor. Correr o risco, voar alto mesmo que o sol derreta a cera provocando novas circunstâncias a fim de produzir novas subjetividades ou permanecer em zona de segurança aceitando as circunstâncias sociais, talvez como cláusula pétrea? As possibilidades se dão diante das circunstâncias que modificam esforços e aspirações, mas “[...] circunstâncias e

homens não são entidades separadas” (HELLER, 2000, p. 3), são relações sociais que se dão a partir das posições teleológicas dos homens. Os atos teleológicos desencadeiam novas circunstâncias ou causalidades sendo, pois “[...] para Marx fundamentos ontológicos do ser social” (HELLER, 2000, p. 4).

O que se observa é o eterno vir-a-ser, que a essência do ser humano é movimentar-se, é buscar, sendo que aí repousa a grandiosidade da espécie. Heller (2000, p. 4) nos informa: “A essência humana, portanto, não é o que esteve sempre presente na humanidade (para não falar mesmo de cada indivíduo), mas a realização gradual e contínua das possibilidades imanentes a humanidade, ao gênero humano”. Diante das aspirações humanas chegaram-se as atuais circunstâncias, mas não de forma linear, é sempre na luta dos contrários que as transformações ocorrem. Neste campo a moral é fragmentada, podendo ter cunho sexual, político, religioso, sendo experimentada e absorvida por muitos, mastigada e cuspidada por outros. O valor que se dá à moral ocorrerá em acordo com os desejos e aspirações e em razão do lugar ocupado na sociedade. A essência humana não permite passividade: “[...] existe a possibilidade de dizer não as normas, esse conflito é positivo, pois pode promover a capacidade crítica viabilizadora da autonomia” (BARROCO, 2008, p. 49). O controle social poderá ser exercido pela população desde que disposta a questionar os valores do capital.

O homem tem em comum com outras espécies a animalidade e de específico a racionalidade. Na inquietude dos personagens da fábula se pode observar a luta endógena a cada um frente a sua natureza, que é também selvagem, e os valores que constituem a sociedade. O Minotauro, meio homem meio animal aparece como o resultado dos devaneios de Pasíafe, é a personificação da luta entre o animal e o racional. A besta aparece vitoriosa sendo necessário afastá-la do convívio social. Neste contexto as normas de Minos são insuficientes quanto a conter as possibilidades imanentes à humanidade e as circunstâncias sociais vão criando novas causalidades. Os valores consagrados perdem espaço, deixam a condição de essencial frente ao dinamismo da história. Mas não deixam de existir. A fim de referenciar o que dizemos pode-se recorrer à história da escravização no Brasil onde ter escravos significou poder e capacidade de produção de riquezas. Neste contexto o senhor de escravos era tido como pessoa honrada, homem nobre e irrepreensível chefe de família. Estes valores perderam espaço, a escravização é tida como um ato de violência, uma barbárie social que deve ser duramente combatida. Todavia, conforme noticiários e também diante dos dados estatísticos oficiais, onde o negro aparece inferiorizado nas relações sociais, pode-se aferir que os valores que legitimaram a escravidão não deixaram de existir e sim que perderam espaço frente a uma nova conjuntura social:

A população negra é a mais afetada pela desigualdade e pela violência no Brasil. É o que alerta a Organização das Nações Unidas (ONU). No mercado de trabalho, pretos e pardos enfrentam mais dificuldades na progressão da carreira, na igualdade salarial e são mais vulneráveis ao assédio moral, afirma o Ministério Público do Trabalho. De acordo com o Atlas da Violência 2017, a população negra também corresponde a maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios. Ao ser confrontado com as estatísticas, o racismo brasileiro, sustentado em três séculos de escravidão e muitas vezes minimizados pela branquitude nativa, revela-se sem meias palavras. "Esse é um país que convive com uma desigualdade estrutural, especialmente em relação à questão racial", afirma Kátia Maia, diretora executiva da Oxfam, em entrevista à Carta Capital (CARTA CAPITAL, 2018).

A escravização, que foi aceita em razão do desenvolvimento econômico, no tempo presente é combatida. Neste cenário informações sobre trabalho escravo em algumas fazendas do Brasil causam indignação e revolta diante dos valores que regem a sociedade. A hierarquização entre as "raças" - que se dá pela cor da pele - persiste e constitui barreiras a esta população criando circunstâncias adversas ao pleno desenvolvimento: "Os valores surgem e degeneram, mas não morrem, existe resistência, setores que conservam e outros que buscam aniquilar" (HELLER, 2000, p. 5). Para tal são estabelecidas categorias de valor que apontam para o certo e o errado. Sendo errado o racismo ele é contido e/ou mascarado de todas as formas possíveis até que em situação de descontrole emocional ou diante de estudos sobre a condição do negro no Brasil revelem-se:

O racismo, seus efeitos e mecanismos de reprodução têm impactado de modo expressivo e perverso a sociedade brasileira. As mazelas da escravidão se disseminaram, criaram raízes e se transmutaram a ponto de funcionar como meio eficiente de segregação em tempos de liberdade, alimentado e disfarçado pelo mito da democracia racial (IPEA, 2014).

A moral está como uma entidade que não deverá ser violada ou questionada. Para cumprir com sua missão integradora terá de ser praticada. Violá-la ou questioná-la trará implicações a toda sociedade ou resultará em exclusão social. Agir segundo a moral implica, pois, em valorização social. É assim com relação à honestidade nas relações sociais, valentia em tempos de guerra, humildade diante dos pobres e naturalidade diante das diferenças: "Assim se coloca o caráter objetivo dos valores; eles sempre correspondem a necessidades e possibilidades sócio-históricas dos homens, em suas práxis" (BARROCO, 2008, p. 29). Atentar contra estes valores implica, então, em rejeição e punição. Ainda, conforme Barroco, "tendo como suposto que valor é uma categoria ontológico social - por isso sempre objetiva - podemos considerar as várias expressões de valor como mediações" (p. 31). São mediações sem as quais não seria possível a civilização:

Quanto à civilização, percebe-se como um fundamento da vida em sociedade, uma vez que atende às necessidades práticas de convivência no cotidiano, constituindo um exercício constante de aceitação, negação e tolerância, um processo dialético que objetiva a urbanidade. Conforme Bauman (2000, p. 112), os seres civilizados estariam protegidos uns dos outros por meio dos valores cívicos que norteiam a sociedade: “A civilidade, como a linguagem, não pode ser ‘privada’. Antes de se tornar a arte individualmente aprendida e privadamente praticada, a civilidade deve ser uma característica da situação social” (2000, p. 112). Desta forma, a civilização deve compor, por intermédio de valores morais e do espírito democrático, um modelo de sociedade para que os cidadãos possam conviver de forma harmônica. Sem civilidade seria a barbárie, o caos social, na medida em que se estaria sujeito aos mais estranhos e inconsequentes atos (SANTOS; BRUTTI, DORNELES, 2017, p. 512).

Valores que deverão nortear a vida em sociedade sob risco de exclusão do convívio social, o que em nossa temática poderá significar exclusão do mercado de trabalho, das decisões a serem tomadas a partir dos conselhos municipais, exclusão da vida pública, entre outros. Os conselheiros, ao deliberarem sobre a coisa pública, estarão sob orientação de suas particularidades, atendendo a seus fundamentos ontológicos, mas sujeitos a avaliação do colegiado, assim como de gestores e outras lideranças nos serviços públicos, sendo necessário equalizar esta relação de forma a prevalecer o bem-comum. Conforme Barroco (2008, p. 31): “[...] podemos falar de valores éticos, estéticos, científicos, religiosos e de categorias orientadoras de valor, tais como: bom e mau, belo e feio, verdadeiro e falso, sagrado e profano.” Exercer controle a fim de orientar e fiscalizar quanto às políticas públicas demandará capacidade de dialogar com propostas e ideologias que metodicamente poderão estar em rota de colisão.

Talvez sejamos nós a Pasíafe do momento, mergulhados em devaneios tolos, como que produzindo minotauros. Compreendemos a liberdade como um valor supremo e inegociável, o que não significa que aceitemos acriticamente os liberalismos de ordem econômica. Não é possível negar-se ou aceitar a negação da essência humana. Para o exercício do controle social será necessário apropriar-se dos espaços de modo a deixar fluir toda a engenhosidade do ser que é livre. Buscar as informações que exponham a realidade da comunidade, ter autoconsciência, sabendo-se como parte de uma totalidade, que é dinâmica. Debruçar-se sobre o problema e em um processo dialético ser capaz de refletir sobre os valores que regem a sociedade a fim de construir novos caminhos.

Teseu venceu o Minotauro e com criatividade cuidou para não se perder no caminho, tendo desenrolado um novelo de lã, livre da fera, projetou seu retorno, mas para uma realidade transformada diante de sua ação. Projetar uma nova sociedade com coragem e criatividade são valores necessários a quem se propõe a transformar a ordem social.

Transformar de modo a atender a interesses diversos, aos estabelecidos, requer sujeitos conscientes de sua condição de cidadão de direitos e dispostos a enfrentamentos. A negatividade aparece neste contexto como a categoria do movimento. É aí que liberdade e autoconsciência vão negar a negação dos direitos a uma sociedade justa e igualitária.

Nesta dialógica e silenciosa revolução social os valores do Estado capitalista serão desafiados, o que se percebe como possível via de controle social. Todavia questiona-se o agir na imoralidade, pois se estaria atentando contra a humanidade, na medida em que a moral é uma construção sócio-histórica e os valores que a protegem são também o resultado de um acordo intersubjetivo que estabelece a civilidade necessária a vida em sociedade. Estima-se, no entanto, ser possível adotar postura amoral. Colocar-se em um mirante, e questionar o modelo que se quer cristalizar propondo outra forma. Aí repousa a grandiosidade da espécie humana. Percebe-se, assim, como viável e necessário agir de modo filosófico a partir dos conselhos municipais e outras instâncias de controle social onde a sociedade civil poderá organizar-se de modo a viabilizar o humano genérico, questionando a deontologia obrigatória e estabelecendo um proceder ético de forma a corroborar no desenvolvimento das potencialidades que são da essência humana.

6 CAPÍTULO VI - A EPISTEMOLOGIA DA METODOLOGIA: O MÉTODO MARXISTA DE INVESTIGAÇÃO E EXPOSIÇÃO E OS APARELHOS DE ESTADO

O método de Marx tem como sujeito o próprio real, busca a lógica do movimento, não apresenta, dessa forma, sua lógica a fim de comprovar teses previamente elaboradas. Também não é um método subjetivista criador do real, o que se daria diante de teses criadas a distância - talvez olhando da varanda para a senzala, como Gilberto Freyre em *Casa grande & Senzala*²¹. Não aparece como o positivismo, em que o pensamento é atividade passiva que se dá diante da inevitabilidade do contexto social, realidade acabada. No método de Marx é imprescindível a investigação, que é o esforço de apropriação das determinações do conteúdo e a exposição crítica com base em suas contradições, reproduzindo o movimento do real:

Reproduzir quer dizer aqui para Marx reconstruir criticamente, no plano ideal, o movimento sistemático do objeto, pois o objeto não é dado pela experiência direta e imediatamente. Requer aqui, portanto, um trabalho prévio de investigação (escavação e garimpo), de maturação do objeto, de sua captação com detalhes, de suas formas de evolução, de suas conexões íntimas, para depois expor adequadamente, sistemático e criticamente sua lógica interna [...] (CHAGAS, 2012, p. 3).

Ir ao núcleo do objeto não esperando, conforme Marx, que a “[...] pérola saia sozinha da ostra”, investigar a lógica da coisa - conselhos de direito - de forma livre de preconceitos, estereótipos, conceitos e hipóteses pré-definidas. Marx inverte a lógica Hegeliana em que o Estado é produto da ideia, conforme assinala Chagas (2012, p. 5):

Marx inverte esta orientação de Hegel e faz do elemento real (a sociedade civil) o verdadeiro sujeito, no qual o pensamento (o Estado político) é tão-somente sua manifestação. Em outros termos, se em Hegel há a inversão do empírico em especulativo, pois, para ele, a ideia é o demiurgo da realidade, para Marx, a realidade efetiva é o demiurgo do pensamento; isso significa que Marx põe como condicionado, determinado, produto ou predicado (o Estado) o que Hegel considera condicionante, determinado, produtor ou sujeito, e situa como sujeito (a sociedade civil) o que Hegel julga predicado. Quer dizer, para Marx é o contrário: é a sociedade civil que produz o estado político [...].

Marx inverte a lógica hegeliana e atribui ao modo de produção capitalista a estruturação da sociedade, desta forma busca no sistema as causas das desigualdades sociais. É assim que a teoria social de Marx é motivo de paixão e ódio desde sua origem. Por alguns

²¹ Gilberto Freyre (1900 – 1987) apresenta a importância da casa grande na formação sociocultural brasileira. A senzala está como complemento da casa grande, algo como Companhia Limitada. O contexto da casa grande estaria como o modo de organização da sociedade Brasileira baseada no patriarcalismo. Vide a obra *Casa Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre.

tida como ameaça a valores individuais, forma de organização social, sendo classificada como desordeira, usando para tal de argumentos como ameaça a família, a liberdade e ao patrimônio. Neste contexto estão os intelectuais burgueses de tradição positivista. Tem-se como idealizador desta corrente filosófica, que surgiu na França no séc. XIX, Auguste Comte (1798-1857) e John Stuart Mill (1806-1873). Estes acreditam e defendem que está na ordem natural das coisas – como em uma sociedade de castas - o meio de se alcançar o progresso. Nesta lógica, que é hierárquica, os papéis sociais são definidos pela condição socioeconômica dos sujeitos. Quanto à pesquisa científica esta corrente usa de modelos matemáticos, desconsiderando, pois, a subjetividade dos envolvidos quanto aos interesses em jogo. Conforme Minayo (2008, p. 22):

A principal influência do positivismo nas ciências sociais consiste na utilização da filosofia e dos conceitos matemáticos para a explicação da realidade. Sua consequência é a apropriação da linguagem de variáveis para especificar atributos e qualidades do objeto de investigação.

A corrente que assume o marxismo como base teórica tem aí a possibilidade de transformação da realidade vivida, o que se daria através da consciência da luta de classes. É desta forma exaltada por quem objetiva a transformação das relações sociais. Temida e combatida por quem busca formas de conservar o modo de ser em sociedade. Neste viés não se observa como necessário fazer a defesa do marxismo diante da grandeza teórica do legado de Marx, mas entendemos como pertinente fazer essas considerações a fim de esclarecer sobre o que se busca com esta teoria ao mesmo tempo em que revelamos o lugar epistemológico de onde olhamos para a história.

Pontes (1997) fala sobre a atualidade do método dialético ao tecer sua crítica sobre teóricos que apontam “[...] à morte da teoria social de Marx”, que estas teses buscam respaldo em regimes socialistas, mas sem considerar que estes regimes estudados transformaram o método em doutrina. Cita o exemplo das “[...] concepções marxista-leninista que [...] vulgarizando através dos vários manuais do tipo ‘Questões da doutrina marxista-leninista’ ou ‘Fundamentos de marxismo-leninismo’, redundou no engessamento da dialética e da própria possibilidade de avanço teórico prático da sociedade através do burocratismo” (PONTES, 1997, p. 35). Observam-se distorções históricas que depõem contra o pensamento de Marx. Este tema é também objeto de trabalho de Netto (1984, p. 66), que refere: “Os precursores de Marx, burgueses, foram desvalorizados (numa atitude que repugnaria o próprio Marx): o marxismo-leninismo foi apresentado como a negação radical de todo o passado cultural da

humanidade. ” A obra historicamente é interpretada em acordo com interesses individuais e/ou corporativos, sendo comumente utilizada para fins populistas:

A autocracia stalinista promoveu um sem-número de adulterações e mistificações teóricas. Uma delas, de graves consequências e formulada pelo próprio Stalin, foi a tese de que as lutas de classe se agravam na transição socialista, quando o Estado já está sob o controle do proletariado. Esta excrescência ideológica, apresentada por Stalin como um “desenvolvimento” do marxismo-leninismo, era, no fundo, uma simples justificação para as cruéis repressões policiais dos anos trinta (NETTO, 1984, p. 66-67).

Também evidente quando se está diante de argumentos contrários ao marxismo é a questão de uma subjetividade, de base liberal, objetivada com o propósito de aniquilar o seu oposto. Observa-se, assim, que o discurso marxista, em que a classe trabalhadora é protagonista com potencial revolucionário, é apropriado, historicamente, a fim de legitimar e/ou encobrir regimes autoritários, o que, como exemplo, acredita-se possa estar ocorrendo – considerando que a propaganda capitalista nos inviabiliza melhor análise - no tempo presente, na Venezuela, considerando-se as manobras de Nicolas Maduro²² para manter-se no poder: “A mais nova crise vivida pela teoria social de Marx, na realidade, não é mais que o reflexo do esgotamento da experiência do socialismo burocrático, que foi uma organização social historicamente datada” (PONTES, 2007, p. 37).

Assim, diante do propósito de se decifrar as estratégias para manutenção do sistema e as formas de resistência que se dão a partir do controle social, observa-se no método dialético crítico, em sua dinâmica de movimento contínuo, a impossibilidade de sua superação. Ainda conforme Pontes (2007, p. 37): “São da própria essencialidade do método lidar com as crises [...]”. Neste viés, é do concreto que se erguem as estruturas como produtos da ação humana no real vivido. Partindo do abstrato tem-se a tese que diante do método - investigação do movimento do real - deverá receber a antítese e a síntese, novamente, mas sempre a partir da essência dos fenômenos, mergulhando fundo na realidade e evitando o risco de generalização ou simplificações, como aponta Marx (2007, p. 103) em sua análise sobre Proudhon: “O movimento dialético para ele é a distinção dogmática do bom e do mau.” Eis, ainda, conforme Marx (2007, p. 99), o movimento da razão pura, que consiste “[...] em pôr-se, em opor-se, em compor-se, em formular como tese, antítese, síntese, ou então em afirmar-se, em negar-se, em negar sua negação. ” Isto no campo das abstrações, limitando-se a aparência - que revela, mas

²² Nicolàs Maduro Moros, atual presidente da República Bolivariana da Venezuela. Com a morte de Hugo Chaves assumiu a presidência, sendo eleito em 2013 para novo mandato. Diante da crise econômica da Venezuela é constantemente taxado de ditador. Em 2018 foi mais uma vez eleito presidente em eleição não reconhecida pela oposição.

também esconde - ou seja, sem buscar na essência as categorias que poderiam desvelar o fenômeno:

Tornando-se sim em não, o não tornando-se sim, o sim tornando-se simultaneamente sim e não, o não tornando-se simultaneamente não e sim, os contrários se equilibram, se neutralizam, se paralisa. A fusão desses dois pensamentos contraditórios constitui um pensamento novo, que é sua síntese. Esse pensamento novo se desenvolve ainda em dois pensamentos diferentes, que se fundem por sua vez numa nova síntese (MARX, 2007, p. 99).

Distanciam-se, então, de Marx, os observadores de tradição burguesa limitados que possam estar ao campo das ideias, pois é no cotidiano, nas relações sociais onde se poderá encontrar a essência do fenômeno: “São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, e o intercâmbio e a purificação” (HELLER, 2000, p. 18). Estima-se que no conflito entre capital e trabalho, na luta de classes, que se dá a partir do cotidiano dos sujeitos sociais, está a origem da questão social. É aí que a dialética marxista vai ser possível como forma de pesquisa e exposição. Conforme Minayo (2008, p. 24): “A dialética trabalha com a valorização das quantidades e das qualidades, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo, interioridade e exterioridade dos fenômenos. ”

As contradições intrínsecas ao ser humano poderão ser externadas e problematizadas ao mesmo tempo em que se debate, filosoficamente, as questões de ordem normativa, em seus aspectos legais, quanto aos valores do capital e ao que se refere a normatização pela via da moral. Este agir prático/reflexivo implicará em assumir-se enquanto produtor da vida em sociedade, condição que determinará a superação das particularidades. Elevam-se, assim, os sujeitos a condição de ser humano genérico ao mesmo tempo em que se tornam conscientes da condição de parte constitutiva da sociedade. Atuar neste viés implicará em negar o instituído. Negar a negação dos direitos humanos, desnaturalizando a miséria e as desigualdades sociais através da crítica reflexiva:

É a negatividade que, no interior dos complexos totais, representa a estrutura responsável pela permanente tensão, movida pela ação dos *vetores positivos* (que trabalham no sentido da reprodução dos complexos) e de *vetores negativos* (que apontam na direção da desestruturação dos processos de sua negação) (PONTES, 1997, p. 74).

É neste movimento provocado pela negação que “[...] as partes heterogêneas em seus aspectos endógenos e exógenos são movimentadas pela negatividade” (PONTES, 1997, p. 74). Vislumbra-se, assim, a totalidade dos fenômenos que implicam nas manifestações da

questão social. Ainda conforme Pontes (1997, p.74), “[...] negatividade é por excelência a categoria do movimento. Sem negatividade seria inconcebível qualquer noção de movimento, de mudança e especialmente de superação.” Será necessário negar o modo de ser em sociedade a fim de poder transformá-la. O desafio está posto.

Na processualidade histórica ganha materialidade a democracia na sua forma representativa, todavia no mesmo processo essa forma de regime político fragiliza-se diante da questão social, iniciando, assim, seu processo de transformação. Esse processo poderá ser entendido como de radicalização democrática, no sentido mesmo do termo, uma vez que volta a ter semelhança com sua origem grega. Nesse cenário os debates que se davam antes na praça, na contemporaneidade se dão através das redes sociais e de mecanismos de controle e participação social, sendo o caso dos conselhos de direito e das conferências públicas. Na contemporaneidade, pode-se dizer, em razão dos avanços tecnológicos em especial no que se refere as redes sociais, que a sociedade se mostra insatisfeita, e que busca formas diretas de participar da gestão pública. Todavia, estes novos espaços surgem em meio a correntes conservadoras em um processo sócio-histórico de aceitação e negação:

Marx e Hegel enfatizam que as ideias pertencem a uma época, e não uma época a uma ideia determinada, ou seja, que não se explica a práxis a partir das ideias, mas se explica as formações ideológicas a partir da práxis material, pois que não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (CHAGAS, 2012, p. 9).

O sistema democrático, sem dúvida, abre a possibilidade de maior participação, mas traz também como herança o já vivido. São velhos hábitos e costumes que servem de estratégias para a concentração de poder que ainda hoje emana de núcleos familiares, concentrando-se nas instituições públicas, que são geridas como patrimônio familiar, atendendo aos interesses individuais. Sendo a vida determinante da consciência a democracia representativa, no Brasil, pode ser questionada, pois nela se observa um pouco de tudo já vivido, desde a forma de governar do rei com seu absolutismo, passando pelo coronel e aprofundando a prática do clientelismo populista. No Brasil - neoliberal - o balcão de barganha é posto como pluralismo e o cidadão é chamado a legitimar o já previamente definido.

Nesse contexto os valores do capital atuam sobre a subjetividade dos sujeitos tornando invisível o caráter irreversivelmente excludente do sistema. O controle social é exercido através de práticas higienistas, da caridade e da religiosidade. Para tal, o sistema dispõe de seus aparelhos ideológicos, escolas, universidades, igrejas. Estes reproduzem a ideologia

dominante. Também os repressivos onde se tem as polícias e o exército a fim de garantir a ordem mesmo que pela via da força. Destarte observamos como necessário refletir sobre a questão do Estado com seus Aparelhos Ideológicos (A.I.E.) e de repressão (A.R.). Observa-se, pois, que para efetivo exercício do controle social os atores sociais implicados deverão ter consciência quanto ao espaço que ocupam e quanto às possibilidades e desafios iminentes.

Althusser (1970) ao iniciar suas reflexões sobre os aparelhos de Estado tece algumas considerações sobre a teoria descritiva em Marx. Que o termo teoria briga de certo modo com o termo descritiva, sendo, pois, necessário ultrapassar a forma descritiva alcançando a teoria. Assim quando se fala em teoria descritiva marxista significa que é possível, pois, a descrição anteceder a teoria: “O começo nos dá o essencial, isso é, o princípio decisivo de todo o desenvolvimento ulterior da teoria” (ALTHUSSER, 1970, p. 34). É preciso, então, pensar o Estado em seu modo de funcionamento a fim de alcançar sua transformação. Este mesmo princípio se aplicará a qualquer cidadão disposto a transformar a realidade social. Seguindo com Althusser, as lutas de classe giram em torno do Estado, da tomada ou conservação do poder. Por sua vez, o controle social refere-se ao compartilhamento das decisões. Compartilhamento de poder. Considerando as formas de controle do Estado, que buscamos evidenciar ao longo do estudo, sobre a população, o controle social a ser exercido pela população implicará, pelo menos, na tomada de parte do poder que até então está restrito a população economicamente privilegiada.

Para a manutenção do poder o Estado utiliza-se de duas formas, primeiro de seu aparelho, o que lhe é mesmo próprio e exclusivo: as polícias, o exército, o judiciário, administração etc. Estes agem pelas formas de repressão e violência que poderá ser física, psicológica e/ou patrimonial. Foram bastante visíveis em períodos ditatoriais experienciados no Brasil, mas compõem também as formas de controle exercidas pelo Estado em períodos democráticos. Em tempos de democracia, materializa-se, pois, nos presídios, por exemplo, onde predomina a concentração de pessoas negras e pobres que estiveram antes afastadas do processo de desenvolvimento sociocultural do país.

Outra forma de controle social se dá pelos Aparelhos Ideológicos de Estado (A.I.E.). Essa forma, apesar de, em sua imediatividade, poder ser observada como menos danosa ao indivíduo, uma vez que não lhe acarreta danos físicos, atinge a totalidade do contexto social e produz danos psíquicos. Por A.I.E., têm-se, conforme Althusser: o aparelho religioso, nas mais diversas religiões; escolar, tanto públicas quanto privadas; familiar, que se dá no modo de produção; jurídica, pois é repressivo e ideológico; partidos; sindicatos; meios de comunicação; e outras manifestações culturais” (1970, p. 45).

Existe, pois, pluralidade no que se refere aos A.I.E. e também se observa que são na maioria privados. A esta questão responde Althusser: “O estado da classe dominante não é nem público nem privado, é pelo contrário a condição de toda distinção entre o público e o privado” (1970, p. 45). Na história do Brasil o Estado ou as instituições públicas são mesmo apropriados pela classe dominante que tem no Estado extensão ou meio para extensão de suas propriedades. Igrejas e escolas atendem a subjetividades destes “proprietários”. Não importa, portanto, público ou privado, pois atenderão aos interesses da classe dominante que, assim, controlará o Estado.

Mas assim como os A.R., os A.I.E. são ambíguos, funcionam, também, pela repressão, é o caso das escolas com seus métodos de seleção e exclusão que acabam por determinar o lugar de cada um na sociedade. Para muitos dos excluídos restará a prisão. Surge assim para os não adaptados o aparelho repressivo, mesmo em tempos de democracia. Sendo plural estes A.I.E. demandam unidade a fim de obter-se coesão social: “Todos os aparelhos concorrem para um mesmo resultado, a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalista” (ALTHUSSER, 1970, p. 66). Esta unidade é conferida pela ideologia.

Quanto a Ideologia Althusser nos apresenta duas teses. Na primeira a ideologia representa as relações imaginárias dos indivíduos com suas condições reais de existência. Aqui se tem a ideologia religiosa, moral, jurídica etc. Crenças ou concepções de mundo que poderiam ser definidas por quem não as compartilha como inverdades. Todavia, conforme Althusser (1970, p. 78):

Embora admitindo que elas não correspondam à realidade, portanto que constituem uma ilusão, admite-se que fazem alusão à realidade, e que basta interpretá-las para reencontrar, sob sua representação imaginária do mundo, a própria realidade deste mundo (ideologia = *ilusão/alusão*).

Na tese dois Althusser apresenta a existência material da ideologia ao advertir que a matéria se diz em diversos sentidos, mas enraizada na concepção de matéria física. Nos aparelhos Ideológicos ou na vida cotidiana o indivíduo age de uma ou de outra forma, realiza atividades práticas em conformidade com suas referências. Assim, materializam-se as concepções ideológicas ao se afirmar ou questionar lugares e papéis sociais. Os conselhos municipais observamos como espaços de produção de subjetividades, e, por este meio, de materialização ideológica. Destarte, a proposta refere-se a espaços reflexivos/deliberativos que, conforme Schevisbiski (2016, p. 4), teriam “[...] o efeito de alavancar a ação coletiva, fortalecendo práticas políticas como a negociação, a contestação e a reivindicação”. Não se

confunde e não poderá ser alvo, dessa forma, de tentativas de imposição ideológica, cenário em que a ideologia dominante - da gestão - buscará controlar o exercício do controle social, no que tange a sociedade civil, apoiado em convicções, mas avessos aos diálogos. Para que os conselhos municipais cumpram com sua tarefa não poderão submeter-se a ideologia dominante – é dura a tarefa - é necessária resistência, e que os atores envolvidos exercitem a escuta e o respeito às diversidades:

Dissemos, ao falar dos aparelhos ideológicos de Estado e das práticas destes, que cada um deles era a realização de uma ideologia (sendo a unidade destas diferentes ideologias regionais - religiosa, moral, jurídica, política, estética, etc. - assegurada pela sua subsunção à ideologia dominante). Retomamos esta tese: uma ideologia existe, sempre num aparelho, e na sua prática ou suas práticas. Esta existência é material (ALTHUSSER, 1970, p. 84).

As ideologias surgem a partir da realidade enquanto demiurgo da ideia, para materializar-se - mais adiante - nos atos. Desaparecem enquanto ideal e espiritual na medida em que o sujeito age. Ação que é de um sujeito submerso nos valores do sistema, que por sua vez é o resultado do efetivo funcionamento dos A.I.E. Assim age o sujeito em razão de sua consciência enquanto produto e produtor da ideologia dominante ou como força contrária:

[...] a existência das ideias da sua crença é material porque suas ideias são atos inseridos em práticas materiais, reguladas por rituais materiais que são também definidos pelo aparelho ideológico material de que revelam as ideias deste sujeito (ALTHUSSER, 1970, p. 87-88).

Ao negar a negação de direitos estabelecidos nas políticas públicas, ao dispor-se a fiscalizar e propor formas de gestão pública sob o viés de uma sociedade justa e igualitária, a partir dos conselhos municipais, se estará dando materialidade às ideias da classe trabalhadora. Desta forma, estará ganhando em concretude a ideologia que acredita na igualdade entre os sujeitos. Ideologia que sabedora de que a sociedade desigual é uma construção sócio-histórica propõe outra forma de sociedade. Assumir-se enquanto classe social tendo consciência de ser parte de uma totalidade que é o produto da ação humana e acreditar nas possibilidades de recriar o modo de ser sociedade é ter ideologia que atende a preceitos progressistas. Conforme Althusser é próprio das ideologias “[...] impor as evidências que não podemos deixar de reconhecer, e perante as quais temos a inevitável reação de exclamarmos: é evidente! É isso! Não há dúvida”! (1970, p. 96). Não há, pois, dúvidas que na teia de relações sociais, intersubjetivas, ganha concretude a sociedade contemporânea, e que sendo uma construção sócio-histórica pode ser revista e recriada a partir de valores que corroborem no processo de humanização dos indivíduos. Dentre os

valores estima-se: fraternidade, solidariedade, respeito às diversidades, cooperativismo... Valores republicanos que quando assimilados e exercitados elevam os indivíduos a condição de ser humano genérico.

Nesse viés implícito no exercício do controle social estará a busca por uma forma de democracia participativa. Busca que se percebe tenha sido iniciada pela crítica de base marxista, no Brasil, ainda nos anos 1950. Conforme Netto (2015, p. 145):

É na passagem dos anos 1950 aos 1960 que a inspiração marxista começa a rebater, expressiva e visivelmente, na elaboração intelectual de pensadores e investigadores sem vinculação partidária, operando como um fecundante elemento crítico em construções articuladas sobre matrizes teóricas diversas.

Nesse processo histórico dialético chega-se ao tempo presente em que as políticas sociais, tendo ganhado força após a Constituição Federal de 1988, mais especificamente nos governos Lula (2003-2011), sofrem novo levante neoliberal e o Estado Democrático de Direito observa-se como ameaçado. Os homens estão mais uma vez sujeitos a serem descartados na medida em que servem ou não ao capital, o trabalho é expropriado e o produto ganha valor em relação ao produtor. Conforme Ianni (1984, p. 96):

O capital não consiste apenas de meios de subsistência, de instrumentos de trabalho e de matéria prima, não se forma somente de produtos materiais; compõem-se, igualmente, de valores de troca. Todos os produtos de que ele se constitui são *mercadorias*. O capital não é, portanto, somente uma soma de produtos, matérias, é, também, uma soma de mercadorias, de valores de troca, de grandezas sociais.

Sob a perspectiva do materialismo histórico, a apreensão da forma de participação da sociedade no controle social toma o indivíduo como produto histórico. Um ser em constante movimento, em uma sociedade de classes. Materialismo assim definido por Marilena Chauí (2007, p. 165): “[...] o materialismo é histórico porque é dialético, porque nele o movimento do real é o de uma reflexão negadora cujo motor é a contradição, isto é, a luta de classes.” Desta forma, buscar-se-á a lógica do exercício do controle social no movimento do real, nos conselhos municipais, com sua finalidade de controle das ações do Estado. Partindo do abstrato, enquanto primeiro momento de análise, mas tendo que o concreto pensado é que constitui a essência – devir – do real, que é a síntese de múltiplas determinações e a unidade do diverso. Marx em o 18 Brumário de Luiz Bonaparte já alertava sobre as implicações históricas que determinam a forma de sociedade que vivemos:

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos (MARX, 1978, p. 329).

O controle social é exercido diante das circunstâncias históricas, nesse processo, histórico/dialético, se produzem novas circunstâncias em que se afirma a intenção de mudança de paradigmas. Nesse movimento observa-se, na contemporaneidade, mesmo diante do avanço liberal, abertura para a participação na gestão pública, todavia: “Marx enfatiza que todo direito (burguês ou não) é fundado sobre a desigualdade e que o problema maior de uma sociedade nova, que nasce da agonia da velha, é o de manipular-transformando a herança da sociedade destruída” (CHAUÍ, 2007, p. 167). Eis a complexidade do momento de transição. O novo, que temos como a sociedade civil de forma organizada controlando e conduzindo quanto aos rumos da sociedade através dos conselhos e conferências públicas, é uma realidade que se constrói no exercício da atividade. O velho, no entanto, segue agarrado propondo reformas apenas conservadoras de modo a preservar relações assimétricas. Todavia é nessa relação dialógica que se abrem espaços que poderão ser de legitimação de desigualdades históricas ou de transformação social, o que ocorre, portanto, diante do nível de resistência conservadora e da amplitude das forças progressistas.

Nesse cenário, tem-se a questão social como um fenômeno singular resultado do conflito entre capital e trabalho. Estando o trabalhador fragilizado, nessa relação, o fenômeno que fará surgirem as manifestações da questão social de resistência (sindicatos, partidos, políticos, ONGs, movimentos sociais, populações tradicionais etc.) ou de rebeldia (prostituição, mendicância, tráfico...) são objetos de enfrentamentos e de participação da sociedade. Nesse viés, a classe trabalhadora tem nos conselhos municipais um espaço de exercício democrático participativo, com a possibilidade de articular o amplo, que é histórico, ou seja, as formas de exploração da classe trabalhadora, com o específico, o que se tem como um novo projeto societário a partir do controle social. Desta forma a democracia até então representativa passa a ser participativa, o que se dará através dos diálogos e deliberações, efetuadas nos conselhos, conferências, entre outros espaços de controle.

6.1 Percorso Metodológico

A pesquisa foi realizada no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (COMID). Nesses espaços buscamos apreender o modo de funcionamento dos conselhos e o que a prática produz nos conselheiros. Sendo

interdisciplinar o mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Unicruz, também a pesquisa segue esta orientação, estando embasada na filosofia, na sociologia, na psicologia social e mais especificamente na produção científica do serviço social brasileiro.

É uma pesquisa qualitativa, escolha que ocorre em razão de observamos os conselhos no movimento do processo social histórico brasileiro, surgindo como causa das desigualdades sociais e da necessidade de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, por meio da implementação de políticas públicas que façam frente às demandas da população. Também como efeito de um processo de maturação coletiva em que a sociedade brasileira busca o melhor controle sobre os rumos da sociedade. A pesquisa qualitativa “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2008, p. 21). Dessa forma, não percebemos como viável, diante de nossa proposta, a análise quantitativa, embora não se trate de hierarquizar métodos. Apreendemos de Minayo (2008, p. 21) que “[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado”, o que ocorre em razão do dinamismo do processo histórico no movimento do real que tem como motor as contradições sociais.

Com a análise representacional, buscamos medir as atitudes dos conselheiros em razão da tarefa de controle social, apreendendo modo como os sujeitos agem e entendem o exercício do controle social. Ou seja, “[...] análise de avaliação ou representacional que se presta para medir as atitudes do locutor quanto ao objeto de que fala levando em conta que a linguagem representa e reflete quem a utiliza” (MINAYO, 2008, p. 85). O modo de ser conselheiros e dos conselhos foi analisado, assim, em razão do papel que os indivíduos desempenham quando em grupo, bem como no contexto social brasileiro. Optamos pela observação participante e estudos de materiais bibliográficos, em especial artigos que versem sobre o modo de funcionamento dos conselhos municipais, a fim de traçar paralelos com a nossa análise.

Sendo um estudo de caso, seguimos os preceitos metodológicos de Yin (2001). Com esse autor nos foi possível analisar a questão organizacional, quanto à estrutura, no que se refere às condições básicas para o desenvolvimento do trabalho; quanto à representatividade e a paridade necessária; quanto à organização, como efetivamente funciona no que se refere a reuniões, divulgação e pauta; e quanto à autonomia, que se refere ao nível de independência do conselho em relação ao executivo. A partir de Yin (2001) estruturamos então a análise do questionário, das entrevistas, das atas de reunião e das observações realizadas, entre outros documentos de regulamentação:

[...] como esforço de pesquisa, o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Não surpreendentemente, o estudo de caso vem sendo uma estratégia comum de pesquisa na psicologia, na sociologia, na ciência política, na administração, no trabalho social e no planejamento (YIN, 2001, p. 21).

Nossa pesquisa é explanatória, é uma análise sócio-histórica dos conselhos, pois temos a conjuntura social, em que estão inseridos os conselhos municipais, como a objetivação de valores e normas historicamente constituídos. Conforme Yin (2001, p. 25):

[...] questões do tipo como e por que são mais explanatórias, e é provável que levem ao uso de estudos de casos, pesquisas históricas e experimentos como estratégias de pesquisa escolhidas. Isso se deve ao fato de que tais questões lidam com ligações operacionais que necessitam ser traçadas ao longo do tempo, em vez de serem encaradas como meras repetições ou incidências.

Os conselhos municipais são efeito na processualidade histórica. Neste viés questionamos, observamos e analisamos estudos e documentações a fim de desenvolver nossa tese explicativa sobre os conselhos municipais Comas e Comid, do município de Cruz Alta/RS.

Os sujeitos da pesquisa são os conselheiros municipais, a secretária executiva dos conselhos, os presidentes dos conselhos e demais conselheiros, abarcando 22 pessoas do Comid e 18 do Comas.

O movimento de aproximação foi gradativo, implicando em apresentação do mestrando e da proposta aos presidentes dos conselhos. Em seguida, realizamos entrevistas abertas a fim de permitir aos entrevistados que discorressem livremente sobre o tema controle social e sobre as possibilidades de pesquisa nos conselhos.

Foram entrevistados: presidente do Comid (3 ocasiões); presidente do Comas (2 ocasiões); secretária executiva dos conselhos (3 ocasiões). Nesse movimento inicial de aproximação contabilizamos, então, 8 entrevistas, mas podemos acrescentar que diante da receptividade que tivemos, em especial com o presidente do Comid e com a secretária executiva, ocorreram outras conversas que contribuíram com a pesquisa.

O pesquisador participou de 4 reuniões do Comid e 2 do Comas, na condição de observador participante, pois diante da pauta também emitimos nossa opinião. O diferencial entre os números do Comid e do Comas ocorreram em função de algumas trocas nas agendas do Comas e da impossibilidade de adequação do pesquisador. Yin (2001, p. 116) destaca que: “[...] a observação participante é uma modalidade especial de observação na qual você não é apenas um observador passivo. Em vez disso, você pode assumir uma variedade de funções

dentro de um estudo de caso e pode, de fato, participar dos eventos que estão sendo estudados”. Seguindo com Yin (2001, p. 144) analisaremos e daremos nossa interpretação às respostas apresentadas. Interpretação que restará sujeita a antítese:

Em grande parte dos estudos de caso existentes, a elaboração de explanação ocorreu sob a forma de narrativa. Uma vez que as narrativas não podem ser precisas, os melhores estudos de caso são aqueles em que as explanações refletem algumas proposições teoricamente significativas. Por exemplo, os elos causais podem refletir interpretações importantes do processo de política pública ou da teoria da ciência social.

Organizamos as questões em acordo com nossos objetivos, que a rigor são transversais. Assim, consideramos que todas as questões são relativas ao tanto que os conselheiros estão implicados no exercício do controle social e o que esta prática produz nos indivíduos e na sociedade.

Diante do Termo de Comprometimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 2) foram entregues em reunião, registrado em Ata, em mãos, 20 questionários com 15 questões a serem respondidas pelos colaboradores. As questões, conforme apresentaremos no capítulo seguinte, são abertas de modo a permitir que os colaboradores discorressem livremente sobre o tema.

Observamos, no entanto, resistência ao questionário, o que se comprovou com a fala de uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Esta referia que no entendimento da Secretária Municipal as questões seriam complexas, assim de difícil resposta. Reavaliamos as questões, mas decidimos por mantê-las, pois observamos o caráter pessoal nas perguntas, pois questionávamos em síntese o modo de ser conselheiro de cada um e como cada conselheiro percebe o controle social, o que não demandaria conhecimento técnico. Como resultado, obtivemos o retorno de 2 conselheiros do Comas e 2 do Comid, sendo 2 governamentais e 2 não governamentais.

Quanto à metodologia, deve adequar-se ao objeto de estudo sendo a realidade que determinará a melhor forma de investigação. Conforme Faleiros, “a metodologia é uma aventura intelectual, uma aventura que se faz num processo histórico de crítica do seu próprio caminho, do caminhamento do seu caminho, repensando-se as condições existentes de sua realização. (FALEIROS, 2011, p.177). Foi assim que observamos a análise documental crescer em importância diante de nossa proposta, em especial no que se refere às atas de reunião. Foram estudadas 22 Atas do Comas, do período 2017/2018, e também 22 atas do Comid do mesmo período. Ressaltamos que as 44 Atas de reunião por nós analisadas são documentos públicos, à disposição nos conselhos. Também algumas resoluções e outros

documentos, como a LDO/2019, que trabalharemos no capítulo seguinte. Sendo um Estudo de caso conforme Yin (2001), nossa análise é realizada da seguinte forma:

- Entrevistas - descobertas – conclusões.
- Levantamento - descobertas – conclusões.
- Análise - descobertas – conclusões.

Dessa forma, a fim de melhor decifrar o movimento do real, nos inserimos, temporariamente nos conselhos, buscando variar nossas fontes. Conforme Yin (2001, p. 120), aplicamos o questionário, efetuamos entrevistas focadas com os presidentes dos conselhos e secretária executiva e realizamos uma leitura minuciosa das atas de reunião:

[...] um ponto forte muito importante da coleta de dados para um estudo de caso é a oportunidade de utilizar muitas fontes diferentes para a obtenção de evidências. Além disso, a necessidade de utilizar várias fontes de evidências ultrapassa em muito a necessidade que se tem em outras estratégias de pesquisa.

Na pesquisa, partimos da tese e, considerando que ela será submetida à banca e, também publicada, poderá resultar em antítese e síntese, bem como, sucessivamente, novas pesquisas. A investigação de campo foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unicruz e aprovada sob parecer nº 2.838.582.

7 CAPÍTULO VII - RESULTADOS E DISCUSSÕES

7.1 Questões, Respostas e Reflexões

A vida inventa! A gente principia as coisas, não no saber por que, e desde aí perde o poder de continuação – porque a vida é mutirão de todos, por todos remexida e temperada. (Graciliano Ramos).

Neste capítulo trataremos das falas dos conselheiros, de nossas observações e dos registros e análises dos questionários à luz da teoria. Importante, a fim de entender a dinâmica funcional e a efetividade dos conselhos, será a análise das atas de reuniões; assim, nos dispomos a fazer a leitura e análise do período 2017/2018. Antes, porém, apresentamos algumas reflexões sobre o desafio de ser conselheiro em uma sociedade movida por suas contradições.

Pensamos que a vida deverá ser leve, desejamos para a humanidade desenvolvimento intelectual, cultural e econômico de forma a alcançar a felicidade sem que para isso sejam necessários grandes esforços, que a vida não nos seja um fardo. Kundera²³ (1929) desafia essa lógica ao colocar em questão o peso e a leveza. Pergunta: ‘Será mesmo atroz o peso e bela a leveza?’ Refletindo sobre a questão logo percebemos que nos momentos desafiadores sentimos nosso corpo e mente, funcionando de forma intensa. O coração dispara, sentem-se as vísceras, o suor escorre pelo corpo e assim nos percebemos vivos. Sob pressão, externa – nossa condição de ser social - ou interna – essência humana, lemos, escrevemos ou buscamos outras formas de realização pessoal e garantia de subsistência. Esses objetivos acabam por exercer controle sobre o indivíduo, por vezes tornando-se um peso, mas isso - o peso - nos empurra para os enfrentamentos necessários a realização da vida. Destarte, com as ausências de afeto, de bens materiais e de possibilidades a vida poderá mesmo ser um fardo insustentável em que muitos sucumbirão a questões como depressão, dependência química ou simplesmente deixarão de buscar a felicidade aceitando o que a vida “oferecer”, ou, ainda, saindo dela. O peso é contraditório, nos faz viver e morrer, nos estimula ao mesmo tempo em que se constitui em obstáculo.

²³ Milan Kundera (1929-) é autor de “A insustentável leveza do ser”, lançado em 1982. Nele quatro personagens protagonizam a história, que se desenrola em ambiente opressor na antiga União Soviética, cada um experimentando, à sua maneira, o peso insustentável que baliza a vida. Em suas reflexões iniciais o autor questiona: “O que escolher, então? O peso ou a leveza?”.

Ter acesso ao mestrado, escrever, publicar de forma tranquila. Afastar-se de problemas, discussões, eleger representantes e deixar que resolvam as questões de ordem pública, de forma a ter vida leve e descomprometida. A leveza da vida está como um ideal, no entanto, nos adverte Kundera, ‘A ausência total de fardo leva o ser humano a se tornar mais leve que o ar, leva-o a voar, a se distanciar da terra’. Com a vida vazia, distante da terra, o indivíduo estará, também, sujeito a depressão, aos medicamentos e a recorrer aos psicotrópicos. A leveza, quando resulta da ausência de objetivos individuais, do afastamento das questões do coletivo, poderá tornar-se um fardo insustentável. ‘Quanto mais pesado é o fardo, mais próximo da terra está nossa vida, e mais real e verdadeira ela é’. Nos momentos que somos comprimidos contra o chão percebemos toda nossa vitalidade e capacidade. A vida do trabalhador do conselheiro tem seu peso, assim como todos os outros modos de ser. Assim apreendemos que também a leveza é contraditória, que nos faz viver e morrer, nos estimula ao mesmo tempo em que se constitui em obstáculo.

Em meio às contradições, Políticas Públicas, como exemplo, a de Educação, poderão significar a possibilidade de reconhecimento das complexidades da vida social e de maior autonomia para os indivíduos. Dessa política destaca-se o Programa Universidade para Todos (PROUNI, PL nº 3.582/2004), que viabiliza o acesso a Universidade a milhares de brasileiros. Da política de Assistência Social destaca-se o Programa de Distribuição Direta de Renda Bolsa Família²⁴, que garante um mínimo necessário a subsistência e busca promover através da preparação para o mundo do trabalho a autonomia dos indivíduos. Nesse propósito os Cras desenvolvem o PAIF²⁵. São políticas que implementam serviços, programas e projetos que

²⁴ O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza. Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social. Importante — as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços. Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. Desde 2011, o Bolsa Família faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, que reuniu diversas iniciativas para permitir que as famílias deixassem a extrema pobreza, com efetivo acesso a direitos básicos e a oportunidades de trabalho e de empreendedorismo. A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos. O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas (disponível em <http://mds.gov.br>).

²⁵ O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços,

sendo direito constitucional vão ganhando legitimidade junto a opinião pública. Contraditoriamente, porém, o Prouni e o Bolsa Família costumam ser criticados e combatidos, aparecendo como despesas em governos liberais ou como desperdício de dinheiro público para a burguesia e, até mesmo para a classe trabalhadora, que submersa nos valores do capital poderá tecer suas críticas. Na luta dos contrários, não existe harmonia, mas existe produção de novas formas de ser em sociedade. As contradições provocam estranheza quanto a realidade e assim as políticas públicas poderão ser questionadas mesmo por quem delas se beneficia.

Apresentamos, agora, nossos objetivos e em seguida as questões, que buscaram esclarecer e atingir cada objetivo. Essas são aqui trabalhadas por nós em conformidade com as respostas que obtivemos:

Objetivo 1 – Identificar os mecanismos de controle social hoje existentes e a forma de regulamentação da participação da sociedade civil.

1 - Que instituição representa e como se dá o processo de escolha do representante?

Conforme já se demonstrou na análise das Atas, os conselheiros são representantes governamentais das secretarias da Assistência Social, Secretaria de Transparência, Saúde, entre outras, e também de entidades não governamentais, tais como a Brigada Militar, associações de aposentados, instituições asilares e comunidades terapêuticas. A maioria das respostas, quanto ao processo de escolha, refere a indicação dos representantes. Podemos dizer, então, que a regra é a indicação, e que o indicado não necessariamente terá conhecimento ou mesmo interesse no controle social. Mas existem exceções. Também são feitas referências a afinidade com o tema. Conforme um dos entrevistados, *“represento a parte do governo através da Secretaria de Transparência, Participação Popular e Juventude.*

promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências. Público Atendido: Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. Unidade de oferta: O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Objetivos: O fortalecimento da função protetiva da família; A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (disponível em: <http://mds.gov.br>).

A escolha dos representantes da secretaria para cada conselho se dá pelo tema que o conselho aborda e a afinidade de cada potencial conselheiro a ser indicado pela secretaria”.

A resposta a esta questão observamos como simples e de ordem pessoal, uma vez que não demanda conhecimentos teóricos ou mesmo empíricos. A escolha do representante é geralmente realizada por meio de indicação, o que ocorre também em razão da forte hierarquia que alcança no serviço público. Nesse contexto o indicado poderá ser pessoa que atenda as expectativas da instituição representada, podendo ocorrer, como é o caso do Comas, a autoindicação. Não havendo maior expectativa poderá ser um indivíduo considerado como de menor importância na organização do trabalho.

2 - Os conselhos municipais estão como o principal mecanismo de controle da sociedade civil sobre as políticas públicas. Quais outros mecanismos de controle social você conhece ou participa?

A resposta a essa questão demanda um conhecimento mínimo sobre o assunto. Dessa forma, classificamos como simples a resposta a essa questão. Os conselheiros demonstram conhecer outros mecanismos de controle social. São marcas textuais “conferências, audiências públicas, ação popular, ação civil pública, orçamento participativo”. O orçamento participativo é reiteradamente citado, podendo-se observar que muitas pessoas estão participando efetivamente, o que se estima ocorra também em razão do interesse, por exemplo, de instituições da área de segurança, saúde e universidades em persuadir, inclusive por meio de campanhas, para a participação, especialmente diante da possibilidade de captação de recursos. São citados ainda o “observatório social (OSB)²⁶, que é uma novidade no município de Cruz Alta, portal da transparência, legislativo, conselho tutelar”. Comprova-se, assim, nossa tese de que estes equipamentos de controle social estão gradativamente se tornando comuns a população.

A prática do orçamento Participativo surgiu com a redemocratização e a promulgação da constituição de 1988 [...]. Olívio Dutra vence as eleições municipais em 1988, e implanta em Porto Alegre o Orçamento participativo como um mecanismo de participação popular e de democracia participativa. [...] foi organizado no Estado do Rio Grande do Sul, inovando num contexto de processos administrativos tradicionais que não admitiam a ampla participação da

²⁶ OSB é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada para a criação e atuação de uma rede de organizações democráticas e apartidárias do terceiro setor. O Sistema OSB é formado por voluntários enganchados na causa da justiça social e contribui para a melhoria da gestão pública. Disponível em: osbrasil.org.br.

sociedade na tomada de decisões de interesse público²⁷. O Observatório Social do Brasil (OSB) é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada para a criação e atuação de uma rede de organizações democráticas e apartidárias do terceiro setor. O Sistema OSB é formado por voluntários engajados na causa da justiça social e contribui para a melhoria da gestão pública. (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2018)

No entanto, é possível observar que há uma carência entre os entrevistados no sentido de saber para que existem os mecanismos de controle social. Há, além disso, uma carência de entusiasmo quanto à possibilidade de controlar os rumos da sociedade, o que se daria por meio do acompanhamento e da busca pela efetivação das políticas públicas. Falta principalmente acreditar que esses espaços estão abertos à comunidade e não só aos conselheiros. Um indivíduo que não tiver direito ao voto nos conselhos terá voz e da mesma forma poderá participar. Esse é o caso dos conselhos municipais. No entanto, resta evidente de nossas observações que as pessoas parecem necessitar de algum tipo de autorização.

Objetivo 2 - Verificar como os conselheiros ampliam conhecimentos para que as instâncias de Controle Social possam atuar no sentido de elevar o indivíduo à condição de humano genérico.

3 - Discorra sobre o tema (PNAS assistência social ou PNI Idoso) em relação ao qual você atua no controle social:

Esta questão é de maior complexidade, demandando conhecimento específico do assunto. As pessoas entrevistadas não discorreram sobre as políticas. As respostas giraram em torno do gosto pelo tema, mas sem explicitá-lo: “*Gosto desse conselho estou há 15 anos nele*” (entrevistado representante da sociedade civil no Conselho). Outras respostas: “tendência a aumentar o público idoso”, “nomeada pela instituição”, “enfrentamento as desigualdades sociais”. Gostar ajuda, mas é necessário adquirir conhecimento e pô-lo em prática. Uma pessoa poderá sentir apreço por um idoso, mas quando esse demandar cuidados não necessariamente será capaz de exercê-los, podendo negligenciá-los ou optar pelo encaminhamento a uma instituição de acolhimento. É importante que entre os conselheiros existam sujeitos capazes de fazer referência ao Estatuto do Idoso, à Política Nacional do Idoso

²⁷ Ver sobre o assunto em: Política Democracia e Igualdade Social: A modernização da sociedade civil nos Processos de Participação Popular e Cidadã, Ilustração (2018).

ou à Lei Orgânica da Assistência Social. Esse é o núcleo, o princípio básico para o controle social no âmbito dessas políticas. Uma das respostas nos pareceu demonstrar conhecimento sobre as políticas públicas. Conforme a Entrevistada: *“Fui convidada para atuar como conselheira pelo então gestor Municipal no ano de 2000, e meu envolvimento ocorreu devido ao trabalho que realizava na LBA núcleo de Cruz Alta. Quanto ao Tema Assistência Social, no auge do Estado Democrático de Direito, a constituição cidadã, como foi denominada a carta magna de 1988, procurou estabelecer e reforçar uma série de direitos sociais, com intuito de assegurar a permanência das liberdades democráticas então recentemente obtidas. Nesse diapasão, dá-se a constitucionalização da Assistência Social, conforme artigos 203 e 204 da Constituição Federal – CF/88, em que se previu a participação do Estado e dos particulares na criação de condições de sobrevivência aos que não possuem o mínimo para subsistir, como os menores abandonados, os deficientes e os idosos. A Assistência Social constitui-se, portanto, em uma das vias do sistema de proteção social, destinada a abarcar os sujeitos não acobertados pela Previdência Social, cujo caráter é eminentemente contributivo, tendo em vista a sua não inserção no mercado formal de trabalho e de renda mínima, de modo a ofertar-lhes condições de sobrevivência em enfrentamento à miséria, bem como também propiciar condições mínimas de sobrevivência com dignidade. Hoje, é um dos pilares da Seguridade Social, juntamente com a Previdência e a Saúde, e é realizada de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia de um padrão social mínimo e ao provimento de condições para atender as contingências sociais.”*

Nessa resposta a entrevistada demonstra ter histórico de participação na implementação da Política Nacional de Assistência Social, uma vez que faz referência a Lei Orgânica Brasileira da Assistência Social (LBA). Também faz referência ao Estado democrático e a CF/88, demonstrando sua capacidade de contextualizar a política, reconhecendo, assim, a processualidade histórica. Nesse contexto a política aparece como conquista, e o que antes era caridade com a LBA ganha status de direito do cidadão e dever do Estado. Eis a mudança radical. No entanto, valores não são alterados por decreto e, diante da contraditoriedade que nos move, a política segue com práticas similares às da LBA – grupos de artesanato, cortes de cabelo, o baile das debutantes carentes em Cruz Alta/RS²⁸, baile para idosos e mesmo o Bolsa Família. Nessa lógica identificamos uma dificuldade da população em se reconhecer como

²⁸ Conforme noticiário local: “[...] Meninas de 15 anos ou que completem a idade este ano podem se inscrever para participar da edição 2015 do Baile das Debutantes de Cruz Alta. As inscrições iniciaram nesta segunda, 25, e vão até 30 de setembro, podendo ser feitas no gabinete da primeira dama e nos Cras Comunidade Mãe e Um lugar ao Sol [...] as meninas precisam ser cadastradas no CAD/ÚNICO, não podem ser mães ou estar grávidas. O baile será realizado no dia 07 de Novembro. Disponível em: <mundial.fm.br/noticias>. Acesso em: 12 dez. 2018.

cidadão de direito, o que é dificultado também pela velha política que ainda usa da assistência social para o clientelismo e o populismo. Destacamos então essa resposta por perceber que a entrevistada conhece a política e reconhece as dificuldades para sua implementação.

4 - O Brasil já experimentou várias formas de governo (Império, Ditadura, Democracia) e de controle. Na contemporaneidade o que se entende (você) por controle social?

Esta questão demanda conhecimento sobre o conceito de controle social e sobre os equipamentos para sua efetivação, oferecendo alguma complexidade aos colaboradores, os quais, não obstante, demonstraram saber sobre a intenção de a sociedade civil de forma organizada controlar as ações do Estado. Em resposta, a entrevistada (governamental) refere: “[...] a participação da sociedade em benefício dos interesses universais”. Compreendemos com essa resposta que a categoria da participação está como uma condição para o bem-estar social em uma visão de cunho socialista. Mas também se observa, em algumas respostas, a intenção de resguardar valores individuais ou de soberania do Estado sob a lógica liberal. Conforme um entrevistado não governamental: *“Inibir ações que possam atingir o Estado democrático de Direito, interferindo nos interesses individuais e sociais garantidos pela constituição federal”*. Nessa heterogeneidade dos conselhos repousam as possibilidades de transformação social. Observamos que dessa relação dialógica resta a ampliação e a produção de novos conhecimentos.

Outra resposta que ilustra o contexto político atual do Brasil é dada por um entrevistado governamental: *“Nos dias atuais o sentido é de resistência e luta pela permanência de direitos, inclusive da existência dos próprios conselhos”*. Vivem-se tempos de incerteza, em que forças conservadoras não estão abertas ao diálogo, mas necessitando de consenso adotam práticas assistencialistas a fim de garantir o apoio popular. O conselheiro referido se percebe incrédulo quanto ao alcance de sua participação e clama por resistência. Diante das respostas podemos aferir, em relação à pergunta, que sim, isto é, que presumivelmente muitos conselheiros sabem sobre o conceito de controle social e o que se espera com suas participações.

5 – No que respeita a luta pela efetividade dos direitos e por melhores condições de vida, você verifica com sua atuação junto ao conselho uma ampliação da participação política?

Nesta questão, que por ser pessoal classificamos como simples, existe uma divergência acentuada. Alguns entrevistados apontam que sim. Conforme um dos colaboradores: “[...] *dentro da política do Idoso sim. Porque trabalhamos para efetivar as melhorias necessárias, que venham melhorar a qualidade dos idosos. Se existe trabalho para melhorar a política, existe maior participação política*”. Outra resposta: “[...] *com certeza. Abre espaços para inclusão e representatividade de setores na vida pública*”. A intenção da pergunta é saber se os conselheiros se reconhecem como agentes políticos capazes de conduzir os rumos da sociedade. Nesse ponto, a maioria dos entrevistados refere que sim.

Tivemos, no entanto, também como resposta, o monossilábico “não”, sem explicações, mas que reflete certo grau de insatisfação com o exercício do controle social. Alguns conselheiros apresentam dificuldades de se acomodar na função, são desconfiados e parecem temer a possibilidade de estar sendo usados. Possibilidade que observamos como real, mas que para ser enfrentada deveria implicar em maior participação.

6 - Dentre os avanços que possa ter percebido com o funcionamento dos conselhos, quais estão diretamente relacionados à sua atuação enquanto conselheiro?

Questão simples e individual, mas que demanda capacidade de visualizar os resultados do trabalho. Na primeira citação referimos uma resposta direta ao momento que vive o conselho: “*Estamos adequando a Lei do Conselho e conseqüentemente o Regimento Interno para contemplar a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política de Assistência Social, bem como contemplar a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.*”

A referida resolução tem, em nosso entendimento, o poder de modificar a composição dos conselhos, quando deixariam de ter predomínio de pessoas com curso superior, de representantes governamentais e de direção de instituições. Nesse cenário caberia à Assistência Social reorganizar a participação de forma a incluir mais representantes dos usuários dos serviços. Em outra resposta podemos observar dúvidas quanto a avanços em termos de controle social: “*Não percebo muitos avanços além de aprovação de projetos e programas. Mas vejo uma inclusão maior dos jovens nos centros de referências, com a participação da Coordenadoria de Juventude nas atividades culturais e de cidadania para esses jovens.*”

Embora inicie dizendo que não, o entrevistado ressalta a ampliação da participação da juventude no controle social. O “não”, todavia, é compreensível e demanda uma melhor análise. Observa-se, pois, que muitas vezes a aprovação se dá sem a participação na formulação da proposta. Sendo assim, o entrevistado percebe-se como legitimador do já definido, o que lhe causa dúvidas sobre seu papel: *“Não percebo muitos avanços além de aprovação de projetos e programas”*. Aprovar ou reprovar projetos e programas é função do conselho, mas é necessário que as pessoas estejam também envolvidas no processo de formulação das propostas, caso contrário o conselho se torna mais um mero instrumento burocrático.

Nesses termos, o conselheiro citado admite, por um lado, que no geral somente aprova ou reprova projetos e programas. Por outro lado, não reconhece que sua participação no conselho possa estar propiciando avanços quanto a implementação da política ou propiciando bem-estar social. Dentre tudo o que observamos, analisamos e estudamos, essa resposta tem maior poder de revelação ao demonstrar a frustração de alguém que busca participar na elaboração das propostas e que não se deixa iludir diante da responsabilidade de avaliador. Corroborando com o entrevistado, entendemos que primeiro o problema deva ser levado ao conselho - ou que seja trabalhado no conselho. Todavia, observamos que muitas questões são pensadas em outros espaços e que quando se tem a proposta leva-se ao conselho, que deverá aprová-lo.

7 - Tens acesso às informações que lhe são necessárias ao efetivo exercício do controle social?

Observamos alguma complexidade nessa questão. As informações chegam, mas, a julgar pela leitura das Atas, há um curto tempo para a análise, com a necessidade de imediata aprovação e mediante um discurso governamental afinado entre seus técnicos.

As respostas, no entanto, sugerem que sim, que se tem acesso à informação. Conforme um dos entrevistados: *“[...] possuímos todos os meios para acessar as informações”*. Sobre quais são os meios de informação não se discorreu. Conforme nossa análise o meio geralmente é a fala do interessado na aprovação e os documentos, genéricos, nos quais se busca justificar a aprovação de recursos, mesmo sem maior conhecimento sobre os fins. Outro entrevistado responde: *“[...] sim nas reuniões mensais são repassadas e discutidas todas as informações”*. As reuniões são mensais e tem duração média de 1 hora e 30 minutos. Nesse cenário o entrevistado confirma que as informações são repassadas. Na nossa compreensão,

no entanto, elas normalmente são interpretadas em conformidade com o ponto de vista do apresentador. Outro entrevistado refere: “[...] sim, mas muitas vezes não são doadas tem que buscar, depende de cada um”. O entrevistado assume a responsabilidade pela coleta de informações e afirma que é necessário buscá-las. Não obstante as considerações que apresentamos neste parágrafo, os entrevistados referem, de modo geral, que existe acesso as informações.

Objetivo 3 - Constatar quais valores socioculturais, historicamente constituídos, legitimam ou negam a prática do controle social.

8 - Tens objetivos que atendam às aspirações pessoais que possam ser alcançados diante de sua participação enquanto conselheiro?

Esta questão é de ordem simples e pessoal, embora um tanto ambígua. Dessa forma poderá causar alguma dúvida, uma vez que as aspirações pessoais sobre valores da sociedade contemporânea costumam ser da ordem da aquisição de bens e consumo. No entanto acreditamos que uma sociedade justa e igualitária possa ser um objetivo pessoal, e que os conselhos possam ser o local para sua realização. Também, como exemplo, poderá tratar-se de aquisição e produção de conhecimento e de enriquecimento do capital social e cultural do indivíduo. Diante dessa ambiguidade um dos entrevistados respondeu: *“Creio que aspirações pessoais não. Acredito que minha participação pode atender e alcançar interesses coletivos”*. Esse entrevistado, talvez, tenha vislumbrado o modo capitalista no que se refere a “interesses pessoais” e os tenha rejeitado ao referir não ter interesses. Outro entrevistado refere expectativa em um dia poder beneficiar-se do trabalho que realiza nos conselhos, dizendo que *“O ciclo do ser humano é normal com início e término. Nesse sentido esperamos, quando atingir o final do ciclo poder ter algum benefício que possa ser útil com base na lei que contribuí no aprimoramento, com ideias e participação.”*

Compreendemos, em conformidade com Tugendhat (2003, p.22), que a moral atende a preceitos egoísticos. Assim, nossas ações têm como finalidade a nós mesmos, embora em discurso se costume dizer: façamos para os idosos, para os usuários da Assistência Social. Na lógica dos conselhos o importante é trabalhar com as pessoas que hoje são idosos e usuários da Assistência Social, e, assim, dividir responsabilidades e resultados. Tugendhat (p.25) destaca, nesse sentido, que “[...] bom é o que é igualmente bom para todos, e por isso não se pode reduzir o conceito de bom ao conceito de bom para X”. A política deve atender as

demandas do público idoso ou da Assistência Social hoje para que tenhamos atendidas nossas próprias expectativas de futuro. Esse acordo intersubjetivo pode ser objeto de reflexão nos conselhos municipais, meio para alçar a condição de humano genérico.

9 e 10 - Quais fatores o levam a se envolver com o controle e a formulação da política do conselho ao qual representa?

Questão simples e de ordem pessoal que poderá, no entanto, causar algum constrangimento diante da possibilidade de ausência de interesse particular. Conforme um dos entrevistados: “[...] fui indicado nesse sentido vamos corresponder dentro do possível”. Deixa claro que os objetivos não são seus, que não teve opção, mas que mesmo assim tentará corresponder a expectativa. Resta a dúvida sobre qual seria essa expectativa, caso exista, pois as instituições e secretarias são convocadas a participar. Nosso conhecimento empírico atesta que muitas vezes, nos espaços de trabalho, os conselhos são tratados como coisa menor ou mesmo como um atrapalho. Outro entrevistado refere a finalidade de “[...] enfrentar as desigualdades”. Um dos conselheiros aduz, o que nos remete a fatores sócio-históricos, sua intenção de “abraçar a causa”, deixando ver que atua em acordo com sua história de vida. O conselho é também um lugar que se presta à militância partidária. Pessoas e partidos políticos percebem ali um espaço para agir em conformidade com sua ideologia e para a ideologização. Observamos, ao lado disso, que alguns conselheiros são movidos por sentimentos de solidariedade e compaixão, o que acaba por comprometer a concepção de direitos dos cidadãos, que independem da caridade dos conselheiros.

11 - Mediante sua participação, enquanto conselheiro, observa que suas deliberações possam estar ditando os rumos da política no município?

Questão complexa, pois diante da aprovação de recursos volumosos e não participando a maioria dos conselheiros da elaboração de programas e projetos, como saber se o que foi aprovado atenderá aos fins? Como saber se os recursos aprovados para a rede de proteção básica da Assistência Social vão financiar o benefício eventual de uma cesta de alimentos a uma família carente ou se serão utilizados em benefícios partidários? Diante do coronelismo, clientelismo e populismo tão bem trabalhados por vários autores no Brasil, dos escândalos na

política²⁹ etc., como não desconfiar? Como não exercer a função de conselheiro assombrado pela possibilidade do engodo? Os conselhos Comas e Comid fiscalizam e controlam a política no município ou conferem legitimidade às ações e possíveis omissões da gestão pública municipal? Não temos as respostas na exatidão que se busca, mas sabemos, diante deste estudo, que só a participação efetiva, que represente todos os segmentos da sociedade civil no controle social, poderá respondê-las. Sabemos, também, que a questão social se transforma em acordo com as circunstâncias; que, assim, as respostas terão que buscar atender as novas configurações da questão social. E sucessivamente até que se observe que não exista miséria econômica, cultural, intelectual e desigualdade social.

As respostas dos entrevistados referem que sim, que o conselho conduz a política de Assistência Social e do Idoso. Conforme um dos entrevistados, *“o Conselho tem a incumbência de exercer a orientação e o controle dos fundos de Assistência Social, bem como as conferências nos propiciam um espaço de caráter deliberativo que oportuniza o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos usuários”*.

O conselho tem a incumbência. Todavia, para que se possa exercer o direito de controlar as ações da gestão pública, é necessária transparência. Com essa finalidade a Prefeitura de Cruz Alta dispõe de um portal de transparência³⁰. A fim de observar a efetividade desse portal o acessamos em 13/12/2018, às 12 horas e 46 minutos, quando, a título de exemplo, constatamos que o município dispõe de 138 Cargos em Comissão e 468 contratados; que comprou para a Secretaria de Educação, de uma empresa local, leite em pó integral instantâneo no valor de R\$ 7.500,00. As conferências, em nosso entender, quando organizadas de forma a efetivar a participação da comunidade, são o espaço ideal para se fazer proposições. De outro entrevistado recortamos sua reflexão sobre o funcionamento do conselho: *“nada é perfeito”*. Nesse caso, o conselheiro deixa claro, quanto aos mecanismos de transparência e controle social, que eles mesmos devem ser fiscalizados, controlados e avaliados.

Objetivo 4 - Examinar como ocorre a valorização e a participação da sociedade civil nas instâncias de controle social de modo a ampliar a capacidade dos cidadãos de debater questões, identificar demandas e propor alternativas.

²⁹ Como exemplo, destaca-se: com a prisão de Luiz Fernando Pezão nesta quarta-feira (29), quatro dos cinco governadores eleitos de 1998 e 2018 no Rio de Janeiro foram ou estão presos. Notícia disponível em: g1.globo.com. Acesso em: 13 dez. 2018.

³⁰ Disponível em: <https://cruzalta.atende.net/?pg=transparencia>.

12 - Na sua avaliação o município atende às decisões do conselho?

Esta questão percebemos como complexa. De modo geral é o conselho que atende as decisões da gestão. Esta conclusão está amparada nos estudos prévios, na leitura das Atas e nas nossas observações e atuação enquanto conselheiro. Percebemos sim que as decisões são tomadas anteriormente à apresentação no conselho. No caso da LDO/2019, por exemplo, não houve espaço para negociação. A gestão, com sua equipe técnica, decidiu por investir R\$ 5.215.902,00 na Assistência Social. Em seguida levou esse valor para aprovação no conselho. Não foi dada oportunidade para o conselho sugerir. Destarte, diante dessa situação, observamos que o conselho unicamente foi chamado a legitimar a decisão do município, como mais uma etapa nos procedimentos burocráticos a ser superada. Outra entrevistada respondeu: “[...] *sim até o momento tudo que é aprovado em plenário é acatado pela gestão*”. *Se o que é aprovado, de modo geral, vem da gestão, como não seria acatado*”?

No que diz respeito à política do idoso, um dos entrevistados respondeu: “[...] *considero o Comid como um dos mais atuantes, posso dizer com certeza, pois estou participando há quase 15 anos*”. Evidencia-se, no conselho do idoso, de melhor forma, que algumas propostas surgem no próprio conselho e costumam ser acatadas.

Outra resposta deixa ver que se trata de um representante governamental em defesa do governo: “*Acredito que sim. Herdamos um município em situação catastrófica no que se refere à questão das finanças, e claro que a defasagem dos conselhos impulsionada pela – antiga – gestão*”. Sua posição é clara quanto à defesa dos interesses da gestão.

Em resposta a mesma questão outro entrevistado refere: “*Estamos num processo de adequação, dentro da filosofia, nada é perfeito, porém, é incessante a ação de tornar tudo mais fácil*”. Esta resposta nos chama atenção por se referir à necessidade de “adequar-se a filosofia”, pois sinaliza para um outro complexificador do controle social, que são as mudanças da gestão e o valor que confere aos conselhos. Qual a filosofia da gestão? Essa filosofia acredita nas organizações da sociedade civil ou as considera como barreiras? Essas são questões ideológicas, mas, também, metodológicas, que são determinantes ao modo de funcionar dos conselhos. Quando muda a gestão, geralmente mudam os representantes nos conselhos. Poderá também mudar o local das reuniões. Poderá ocorrer conferências ou não etc. A vontade política é de fundamental importância nesse processo. A má vontade prejudica o funcionamento dos conselhos. Acreditamos que ainda não temos uma alternativa melhor que não seja a maior participação nos espaços públicos dos conselhos.

13 - A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 194, inciso VII, estabelece o caráter democrático e descentralizado da administração pública. Sob este viés, como você percebe o controle da sociedade sobre a gestão pública?

Questão que apresenta alguma complexidade, pois, conforme buscamos evidenciar, o controle social é uma coisa estranha para a maioria da população. O controle social abre um mundo de possibilidades a quem se dispor a assumi-lo de modo a vigiar, fiscalizar e monitorar a gestão pública, mas, contraditoriamente, causa também medo, o que se estima possa ser em razão de tantos tiranos que pela força já exerceram o controle sobre as sociedades. Pensemos em Adolf Hitler, Benito Mussolini, Idi Amim Dada, entre outros, mas também nos escravocratas, no coronelismo e no período ditatorial brasileiro. O controle social exercido pelos tiranos poderá causar uma indisposição de participar, pois implica em enfrentamentos com o poder estatal constituído. Para controlar é necessário movimentar, sair do lugar de observador e assumir-se responsável pela coisa pública, podendo implicar em desconforto.

A primeira resposta que vamos apresentar faz referência à ausência da população nos conselhos. Conforme um dos entrevistados: “[...] a sociedade não se faz presente ou quando faz é de forma acanhada, muitas pessoas não têm conhecimento”. Essa queixa quanto à ausência é uma marca textual, aparece em várias respostas escritas ou verbalizadas. Os que estão presentes reclamam uma participação maior da comunidade, acompanhada de boa qualidade. No entanto, conforme nossa análise, essa ausência é resultado de questões socioculturais e do modo como está organizada a participação nos conselhos. Estimamos que a participação dos usuários da Assistência Social poderá ser aprimorada com a aplicação da Resolução nº 11 do CNAS. Conforme respondeu uma conselheira à pergunta nº 2 desta pesquisa de campo, está sendo organizada essa transformação no município de Cruz Alta: “Estamos adequando a Lei do Conselho e conseqüentemente o Regimento Interno para contemplar a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 [...]”.

A entrevistada acrescenta que “*tivemos grandes avanços na questão de participação da população no sistema público. Mas ainda se há muito a conquistar no que se refere a legislação. Uso de exemplo o Orçamento Participativo, que não é lei, o programa que é referência em participação popular, e tem como princípio respeitar os saberes diferentes. Muitas pessoas da ponta, das comunidades, não têm conhecimento nem sobre a existência dos conselhos, muito menos de suas atribuições e importância.*”

Nossa análise sócio-histórica vai ao encontro do que refere a entrevistada. Muitos avanços têm-se quanto ao controle social, existem os equipamentos, existe legitimidade

constitucional e amplia-se quanti-qualitativamente a participação da sociedade civil. Deprendemos desta pesquisa que os conselhos municipais pesquisados, assim como outros equipamentos, podem estar, todavia, ainda sujeitos aos rumos que a gestão pública determina, servindo também como Aparelho Ideológico de Estado. As questões de ordem ideológica estão presentes no caso do Comas, mas pode se identificar em entrevistas e questionários também no Comid. A princípio essas questões podem ser observadas como naturais diante da representação governamental, mas existem falas que dizem: “depois que eles chegaram está assim”, ou “precisamos nos adequar a filosofia”, ou ainda “temos que resistir”. Ideologia e intenção de concretizações ideológicas por meio dos conselhos municipais não são privilégios dos conselheiros governamentais. Nossas observações, por vezes, nos fazem lembrar a canção de Dominginhos³¹: “[...] quem tá fora quer entrar, mas quem tá dentro não sai”.

14 - Qual o impacto dos debates e reflexões que ocorrem nas reuniões dos conselhos, no que se refere a sua constituição enquanto ser social (cidadão)?

Estimamos os diálogos, reflexão e problematização da vida cotidiana como um agir filosófico em que a particularidade alça à condição de humano genérico. Assim esperamos com essa questão saber o que produz no indivíduo sua participação. Destarte, compreendemos como complexo falar sobre si. Fazer autoanálise não é comum. As pessoas que podem buscam eventualmente por analistas, outras ensimesmadas vivem em acordo com suas convicções ou dogmas.

Quando se assume o desafio da autoanálise e da reflexão sobre o cotidiano, no entanto, surgem histórias de vida ricas em enfrentamentos na busca da garantia da subsistência e sentimentos como a justiça ou injustiça, solidariedade, indignação e desconformismo diante das desigualdades sociais. Essas falas nos fazem perceber que existe uma força reprimida que busca o momento oportuno para libertar-se. É o que atesta nossa abordagem sócio-histórica. Alguns cidadãos encontram um caminho alternativo, participam de sindicatos, partidos políticos e ONGs, os quais temos como formas de rebeldia, uma vez que negam o instituído e objetivam a transformação social.

³¹ José Domingos de Moraes (1941- 2013), o Dominginhos, refere-se ao forró nordestino: “Olha isso aqui tá bom de mais” é o título de um clássico da música popular Brasileira; “[...] quem tá fora quer entrar mais quem tá dentro não sai”. Rapidamente foi assimilado pelo gosto popular para ser aplicado, geralmente, no contexto político. A música, no entanto, é um retrato da sensualidade da dança no forró: “Vou me perder, me afogar no teu amor/Vou desfrutar, me lambuzar deste calor/Te agarrar pra descontar minha paixão [...]”. Disponível em: <www.letras.mus.br>.

Um dos entrevistados disse: *“Nasci e cresci na periferia, mesmo sem entender os motivos, convivia com a desigualdade social, e lembro de que quando era criança minha mãe recebia auxílio financeiro do governo, era uma luz pra comida ou roupa. Sei perfeitamente o resultado impactante que se dá em uma família quando se recebe a atenção social do Estado. Quando fui avançando a idade, me vieram questionamentos sobre o porquê algumas famílias recebiam benefícios e outras não, isso resultou no meu envolvimento em movimentos de luta pelos direitos sociais garantidos pela constituição. Isso me levou a política partidária, na qual me filiei a um partido ao qual defendia (e defendo) os mesmos interesses que eu. Desenhamos um programa para o município de Cruz Alta, incluindo a Juventude dentro desse programa, a fim de formular políticas públicas que fomentem a participação social e política da juventude e o seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos universais. Com esse programa fomos vitoriosos na campanha eleitoral. Hoje estou à frente da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude, representando esse segmento em alguns conselhos de controle social”*.

Em sua resposta, o entrevistado não é específico quanto ao impacto que lhe causam os debates e reflexões, mas deixa ver que nesses espaços dialógicos estão muitas possibilidades para transformar a sociedade. Esse colaborador tem em sua história de vida a mola propulsora para os enfrentamentos que entende necessário. No partido político e nos conselhos municipais ele percebe, então, a possibilidade de promover a transformação social. Nesse processo acontece o fenômeno da autotransformação, de modo a alcançar a condição de “homem por inteiro”, quando o indivíduo se reconhece como ser social protagonista da vida em sociedade.

Esse entrevistado, tendo chegado ao conselho com suas expectativas, toma suas decisões em razão de sua história de vida, dando início ao processo de superação de sua particularidade ao sujeitar-se às ressignificações da vida cotidiana. Ao sujeitar-se à reflexão que é estimulada pelo debate e pelo convívio toma posse do que é socialmente construído, sua universalidade cresce diante de sua particularidade em um movimento de transformação social e de autotransformação. Os debates, as questões que se lhe apresentam, os desafios que são do coletivo, dessa forma, não o inferiorizam. É no contexto social, desnudando as contradições sociais, que reconhece sua condição de produto e de produtor da vida em sociedade: o humano genérico. Este exercício de controle social implicará, acentuamos, no indivíduo, inteiramente homem.

São marcas textuais nessa resposta: “aprendizado, reflexão, troca de conhecimentos”. Os conselhos são lugares propícios ao aprendizado que se dá na troca de conhecimentos, mas

o que se aprende? Estimamos que possa ser: ouvir, refletir e falar para em seguida ouvir, refletir e falar. Pensamos que esse exercício produz algo novo de forma a fazer prevalecer valores positivos para a essência humana, a qual, conforme referimos no capítulo IV, é um devir.

15 - Os conselhos são espaços democráticos de participação. Neste cenário o diálogo entre ideologias ou visões de mundo diferentes poderá propiciar novas formas de entendimento. Comente.

Esta última questão é de ordem simples e pessoal, pois implica na visão de cada conselheiro sobre os debates que surgem nas reuniões. São marcas textuais: “[...] *constante processo de aprendizado*”, “[...] *na troca incrementa e constrói novos conceitos*”, “[...] *viabiliza capacidade maior de diálogo*”. Essas marcas fazem ver que os conselhos causam expectativa de aprendizados, que os conselheiros estão cientes da inevitabilidade das trocas de opiniões, dos consentimentos e embates que ocorrerão, e que aceitam o desafio. Conforme um dos entrevistados, “*o ser humano está em constante processo de aprendizagem, ao conviver com outras pessoas efetua trocas de informações e desta forma vai construindo seu conhecimento e nessa interação incrementa e constrói novos conceitos*”.

Incrementar está como aperfeiçoar, desenvolver, ressignificar concepções, deixando para trás hábitos e costumes, o que se dá na interação com outros seres. Nessa relação o problema, que é de cada um, passa a ser de todos. A acessibilidade, o geriatra no Posto de Saúde, o idoso que não alcança seu direito ao BPC/LOAS, o restaurante popular, são demandas para o grupo. Esse exercício prático de cidadania só poderá resultar em seres humanos melhores e, por óbvio, em uma sociedade melhor. Conforme o entrevistado, “*é o princípio democrático. Faz parte do jogo. Interessante quando pessoas de segmentos diferentes, mas com um ideal em comum dialogam para chegar a um resultado satisfatório para ambas as partes*”.

O resultado não deverá mesmo ser bom para a gestão ou para as instituições, tem que ser bom para todos. Existe aqui um falso contraditório, pois em princípio se poderia dizer que sendo bom para a gestão ou as instituições seria bom, também, para a sociedade civil. A história do Brasil, no entanto, é rica em exemplos contrários: a escravização era boa para a economia, segundo muitos analistas do período, mas trágica para uma grande parcela da população brasileira.

Concebemos que não é possível o controle social da sociedade civil sobre as políticas públicas sem que ele aconteça de forma dialética. Pode-se renegar por questões ideológicas o método marxista ou desconhecê-lo, podendo referir-se aos imprescindíveis diálogos como conversação, debates, trocas de ideias etc., mas, ao final, será um diálogo que, principiando em indivíduos com histórias de vida diferentes, restará próximo ao método concebido por Marx no que se refere a materialidade histórica. Nos conselhos de direitos o movimento do real será o objeto de estudo, reflexão e ação. Conforme referimos no capítulo anterior, atuar dialogicamente implicará em negar o instituído, negar a negação dos direitos humanos, desnaturalizando a miséria e as desigualdades sociais através de uma crítica reflexiva.

Destarte, pessoas, instituições e partidos políticos que em nosso entendimento buscam por uma sociedade justa e igualitária costumam ser acusadas de comunistas, o que é colocado como valor negativo, o que atentaria contra as liberdades individuais. No entanto, de modo geral, não se sabe o que é comunismo no Brasil, pois conforme nossa abordagem histórica (cap. II) não vivenciamos essa experiência e as informações que recebemos resultam de interpretações capitalistas. Os críticos esquecem, por vezes, e em outras escondem que o questionamento ao capitalismo ocorre justamente por vivermos em uma sociedade capitalista. Esse é o nosso mundo, o chão que pisamos e naturalmente problematizamos. Conforme Drummond: “O tempo é a minha matéria, o tempo presente, os homens presentes, a vida presente”. Consideramos que não nos é possível tecer críticas a outras formas de organização social, pois isso pertence aos povos sob aqueles regimes. Mas diante de nossos estudos e reflexões podemos produzir uma nova realidade do ponto em que estamos.

7.2 Análise Documental, Reflexões e Observações

Nos conselhos municipais estudados uma das primeiras contradições a se revelar foi quanto à capacidade dos conselheiros em responder ao questionário, que foi apontado como difícil, que exigiria bastante dos colaboradores, e que esses não estariam preparados para respondê-lo uma vez que se trata de pessoas simples da comunidade. Evidenciou-se, em nossa análise, uma visão irreal do conselho pelos próprios conselheiros, que talvez embasados em leituras normativas ou acometidos por visão idealista entendem o conselho como sendo composto por pessoas de baixa escolaridade, trabalhadores da construção civil, como exemplo. Ocorre que no conselho de Assistência Social (Comas) e no conselho municipal do Idoso (Comid) a ampla maioria dos conselheiros tem formação de nível superior. São

representantes do governo, Assistentes Sociais, Professores, que ocupam cargo de gestão, secretários de governo municipal e coordenadores.

A sociedade civil se faz presente através de entidades como universidade, hospitais, Brigada Militar e associações. Seus representantes são Professores, Enfermeiros, oficiais de polícia e diretores de instituições. Os conselheiros por vezes compõem um conselho e imaginam outro. Essa situação contraditória acaba por servir de respaldo aos indivíduos quando não atingem aos objetivos no conselho. Atribui-se a outros a responsabilidade pelo fraco desempenho, também se atribui a esse outro, que é imaginário, a necessidade de permanecer no nível da superficialidade. Desse modo, aprofundar discussões, indo para além das manifestações da questão social, a fim de visualizar a totalidade das relações sociais, analisando documentos, gastos públicos etc., é dificultado pela suposta fragilidade cognitiva dos conselheiros.

Os conselhos deverão ser espaços democráticos que superam a democracia em sua forma representativa. Nesse viés, as questões que elaboramos são de ordem pessoal e se referem ao tanto que os conselheiros estão envolvidos com o exercício do controle social e objetivam saber sobre a possibilidade de essa atividade propiciar o humano genérico, o que se daria diante da participação crítico/reflexiva, quando o indivíduo se reconhece como produtor da vida em sociedade, e também sobre a possibilidade da democracia em sua forma participativa, quando o indivíduo não delega a outrem a problemática da vida social. Considerando que majoritariamente os conselheiros possuem graduação, em especial na área do Serviço Social - pois esse profissional tem nas políticas públicas seu objeto de trabalho - não percebemos como complexa ou de difícil resposta as questões apresentadas. Quando consideramos alguma complexidade refere-se a algum incomodo, a possibilidade de ausência de informações ou a complexa relação com a gestão. Observamos assim a argumentação contrária ao questionário, mas entendemos como pertinente mantê-lo, mesmo sob o risco de não termos um número significativo de respostas, pois também essa dificuldade em aceitar o desafio poderá indicar fragilidades a serem observadas.

Com o intuito de termos como referencial uma pessoa que nos desse uma visão geral do modo que são organizados os conselhos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), de Cruz Alta, nos aproximamos em alguns contatos e entrevistas com a secretária executiva e com os presidentes dos conselhos. A secretária é pessoa com formação de nível superior. Todavia, exerce a função de secretária executiva em meio a atividades que realiza em outro espaço tento organizado para dez horas junto aos conselhos. Embora tenha se apresentado como secretária executiva dos conselhos municipais

vinculados a SMDS, onde além do Comid (Lei Municipal nº 685/1999) e do Comas (Lei Municipal nº 209/1994) tem-se o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea, Lei nº 4.093/2003), o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Cmpd, Lei nº 1540/2006), o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Condica, Lei nº 1099/2003) e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Condim, Lei nº 1.379/2005), a secretária disponibilizou-se a falar sobre o Comas, sendo enfática ao referir que informações sobre o Comid deveriam ser buscadas diretamente com seu presidente.

Ocorre que a presidência dos conselhos, Comas e Comid, estão sob a direção de algumas poucas pessoas e a função de presidente sendo ocupada reiteradamente pelos mesmos indivíduos – os pesquisados não sabem precisar, mas estima-se que seja desde o início dos conselhos, com pequenos intervalos. Quanto ao regimento interno do Comas, que está nos termos da lei municipal e na resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS - Lei nº 237/2006), o Art. 11, parágrafo primeiro, refere: “A diretoria será eleita pela plenária por um período de dois anos, podendo ser reeleita por igual período, através de nova votação, por maioria simples, sendo permitida somente uma reconvocação”. O mesmo se aplica ao Comid. E as justificativas quanto à permanência reiterada giram em torno da ausência de pessoas que se disponham ao exercício. Dessa forma a referência deixa de ser o conselho, passando para a pessoa. É o senhor X quem resolverá, encaminhará, cobrará das autoridades competentes, sendo, pois, esse quem falará pelo conselho. Na ata do Comas nº 58/2001 era eleita presidente do conselho a pessoa que no período atual - 17 anos depois - está na função de presidente. A história desses conselhos está atrelada a história dessas pessoas de tal forma que há poucos registros documentais sobre as ações dessas organizações. Práticas atuais se dão em conformidade com o conhecimento empírico dessas poucas pessoas. Assim, o futuro tem como referência o passado, mas na condição de manutenção de um modo de fazer, sendo comum usar da primeira pessoa, “eu fiz”.

O discurso é democrático, ressalta a importância dos conselhos e da participação da sociedade civil. No entanto, o ato de discursar também promove autovalorização, e com isso cria barreiras a uma participação mais abrangente. Nesses discursos, quando o lugar de fala é ocupado, reiteradamente, pelo mesmo indivíduo, se estabelece a hierarquia. Permanecer na presidência do conselho se dá muitas vezes em razão da ausência de disposição em outras pessoas, mas pode-se observar que essa ausência, embora seja reclamada, não é enfrentada, e que, estima-se, possa ser estimulada com a apropriação do espaço, restando o discurso distante da prática. Destarte, observamos que não se trata de existirem culpados, que são aspectos sócio-históricos de uma sociedade piramidal que se manifestam também nos

conselhos. Que a luta nesses conselhos é maior que as imediatidades do dia-a-dia, que o desafio, refere-se à transformação do modo de ser individual, que deverá, em seguida, se espalhar pela sociedade. O contraditório está no sistema, que está na história e nos indivíduos.

Comum quando questionamos a questão da estrutura é serem apontadas as ausências. Os conselhos dispõem de uma sala de trabalho pequena. Estimamos em 15 metros², com mesa. Não há lugar para todos à mesa. Em outra sala estão disponíveis computador, impressora, telefone e arquivos. O lugar oferece acessibilidade e está localizado em área central do município. Tem a secretária executiva, 10 horas, que tem formação em Serviço Social. Os recursos para os conselhos se referem a 3% do IGD³². O regimento interno contempla a composição, que é paritária, o mandato dos conselheiros e mesa diretora e demais normatizações.

Quanto à paridade, o Conselho Nacional de Assistência Social, considerando que a participação da sociedade civil é condição essencial para a gestão da Política de Assistência Social, estabelece: “Art. 1º Caracterizar os usuários, seus direitos e sua participação no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (BRASIL, 2015). Com essa resolução o CNAS amplia de modo significativo a participação da sociedade civil, que anteriormente estava definida em 50% governamental e 50% não governamental. Com a resolução, passa para 25% de representantes da gestão, 50% para os usuários e 25% para entidades profissionais. Gestão e instituições deverão nessa perspectiva ceder 25% de seus espaços aos usuários das políticas. Esses representantes das entidades deverão ser nomeados. Como exemplo, o Conselho Regional de Serviço Social CRESS/10 no RS deverá nomear seu representante. Estima-se que esse formato corrobora no processo de pluralização dos conselhos. Na realidade de Cruz Alta, no tempo presente, o Conselho

³²O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador desenvolvido pelo MDS que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, refletindo os compromissos assumidos por estados (IGD-E), Distrito Federal e municípios (IGD-M) ao aderirem ao programa. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Com base nesse indicador, o MDS calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados. Os recursos financeiros do IGD são transferidos diretamente aos estados, ao DF e aos municípios, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social ou o Fundo Municipal de Assistência Social, respectivamente. Assim, esse cofinanciamento proporciona recursos que são incorporados como receita própria no orçamento de estados e municípios, para serem reinvestidos na gestão local do programa. Conforme termo de adesão pactuado entre os municípios, estados e o MDS, o gestor municipal ou estadual do PBF é o responsável pela aplicação desses recursos. As atividades devem ser planejadas de maneira integrada e articulada com as áreas de educação, assistência social e saúde, levando em consideração as demandas e as necessidades da gestão local do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Todas as despesas devem ser executadas seguindo as exigências legais requeridas a qualquer outra despesa da Administração Pública, e a prestação de contas do uso desses recursos deve ser feita anualmente pelas gestões dos respectivos Fundos de Assistência Social, sob a supervisão dos gestores do PBF e do Cadastro Único, aos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Municipal do Idoso conta com 22 membros, sendo 11 governamentais e 11 não governamentais. O Conselho Municipal da Assistência Social conta com 18 membros, 9 governamentais e 9 não governamentais. Em nossa leitura existe uma certa elitização dos conselhos. Os acentos são ocupados por professores universitários (como exemplo, temos professora especialista em linguagem e literatura, e outra mestre em educação), ainda quatro assistentes sociais no Comas e quatro no Comid (todas com especialização e/ou mestrado), secretários de governo (contabilizamos entre titulares e suplentes a presença de seis). Observa-se ainda a presença de coordenadores e chefes de departamento. Nas entidades não governamentais os representantes também são as lideranças, presidentes e coordenadores de instituição, sendo o caso, como exemplo, da Associação Beneficente Santo Antonio, que no Comas é representada por sua diretoria, e da União das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Cruz Alta, que é representada pela presidente do Comas, tendo como suplente um advogado. Essas pessoas, que são importantes no processo de controle social, representam também interesses corporativos, principalmente no que tange ao setor privado, interesses de instituições que prestam serviços a idosos e Ongs, as quais por vezes buscam saciar demandas financeiras como recursos públicos. A resolução (CNAS nº 11/2015) objetiva enfrentar essa questão de modo a equalizar a participação. Conforme o art. 5º:

A participação dos usuários na Política Pública de Assistência Social e no SUAS se dará por meio de diferentes organizações coletivas, que visam a promover a mobilização e a organização de usuários de modo a influenciar as instâncias de deliberação do SUAS, e que possibilitam a sua efetiva participação nas instâncias deliberativas do SUAS – os conselhos e as conferências (BRASIL, 2015).

Esses novos elementos a constituírem os conselhos referem-se a indivíduos e organizações que tenham como fim o enfrentamento das demandas do coletivo. São coletivos de usuários³³ do Sistema Único de Assistência Social; associações de usuários que defendam os direitos dos indivíduos e do coletivo; fóruns de usuários que tenham como principal função a mobilização e debates alinhando as demandas dos usuários; conselhos locais de usuários; rede de articulação e movimentos coletivos; comissões, associações comunitárias ou de moradores e organizações em base territorial.

³³ A mesma resolução caracteriza os usuários e seus representantes: Art. 2º Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Serão considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

Com essa nova proposta percebemos que os conselhos constituídos também por pedreiros, faxineiras, trabalhadores do meio rural, como exemplo, até então imaginários, poderá ganhar concretude. Que quando for essa a realidade, propostas que tenham como objetivo a sistematização e produção de conhecimentos deverão considerar a possibilidade de pouca escolaridade, que o letramento dessas pessoas estará baseado no conhecimento empírico, sendo que questões acadêmicas deverão atender a essas especificidades, a fim de melhor se fazer entender. No tempo presente lidamos, todavia, com conselhos de nível superior e as poucas pessoas que fogem a essa regra não representam o que são hoje os conselhos.

A classe trabalhadora, mais pauperizada, é, no entanto, comumente acusada de não se organizar e de resistir a participação. Essa realidade observa-se como o resultado sociocultural de barreiras historicamente instituídas, conforme demonstramos no Cap. II. Todavia, quanto a existência dessas associações e demais organizações da sociedade civil, é dever dos conselhos da Assistência Social corroborar no processo de formação. Conforme a resolução nº 6 do CNAS: “Na ausência de representação legalmente constituída dos trabalhadores, no âmbito dos entes federados, os Conselhos de Assistência Social - CAS devem estimular a criação de fóruns de trabalhadores, bem como apoiar a eleição dos trabalhadores” (BRASIL, 2015).

Voltando nossa atenção ao caso do Comid e do Comas de Cruz Alta observamos que são heterogêneos e funcionam em acordo com a heterogeneidade que os compõe. O Comas está centrado na figura de alguns poucos indivíduos que determinam, assim, seu modo de funcionamento. O Comid percebe-se como mais democrático, aberto, sendo possível observar diálogos sobre os temas e a organização de atividades que objetivem o bem-estar do idoso. Assim, em especial no Comas, pode-se visualizar acentuada hierarquia, que, advertimos, não é uma particularidade desse conselho, pois costuma existir em alguma medida em outros conselhos. Essa realidade nos faz refletir sobre os papéis que os conselheiros desenvolvem.

Os conselhos são considerados grupos de trabalho, o que conforme Pichon Rivière³⁴ é ‘um Conjunto de pessoas, ligadas entre si por constantes de tempo e espaço, e articuladas por sua mútua representação interna, que se propõem explícita e implicitamente a uma tarefa, que constitui sua finalidade/objetivo’. A tarefa nos conselhos é o controle social de modo a fazer com que as políticas públicas atendam ao propósito de bem-estar social. Deve atender a uma

³⁴ Temos como referência curso realizado pelo Pichon Rivière Instituto de Sociologia Social. Curso “Fundamentos Teóricos-Práticos de Coordenação de Grupos”, Ijuí 2016, coordenado pela Psicóloga Nelma Campos Aragon. Pichon Rivière foi psiquiatra e psicanalista. Em seu esquema conceitual, fundado no materialismo dialético e histórico, articulam-se contribuições da psicanálise, da psiquiatria francesa, da fenomenologia, da linguística, da cibernética, do surrealismo e da psicologia social americana.

necessidade, ‘porque se juntam’, tendo um objetivo, ‘para que se juntam’. Estima-se, dessa forma, que quanto maior a heterogeneidade dos membros e maior a homogeneidade na tarefa possa ser maior a produtividade grupal. Isso ocorreria em razão da diversidade de opiniões acerca de uma mesma questão, podendo resultar em algo inteiramente novo. Nossas observações atestam a existência de alguns personagens importantes nesses grupos de trabalho, em especial no Comas.

No grupo se observa que indivíduos, de forma consciente ou não, assumem papéis ou funções, e que fazem a outros do grupo atribuições de papéis em uma espécie de jogo intersubjetivo. Esses papéis estão condicionados ao lugar que o indivíduo ocupa no contexto social. Um gestor, como exemplo, quando participa nas reuniões dos conselhos, leva consigo características e atitudes que são historicamente definidas como pertinentes ao gestor. Poderá surgir, assim, o monopolizador. Esse expõe suas verdades, está mesmo embasado em estudos e submerso em ideologia, é eloquente, impõe sem pudor suas convicções, é contestador quanto a opinião contrária, ele busca formas de legitimar-se de modo a ter respaldo em seus propósitos. Ao monopolizar impõe barreiras a participação do coletivo, uma vez que inibe aquele que leva incertezas ao conselho. Todavia, observamos que as certezas são como rochas, é a cristalização da vida, e as dúvidas são como argila, que moldam e transformam em acordo com as circunstâncias sociais. Ele difere do líder, pois não são depositadas nele expectativas positivas.

O monopolizador faz nascer a figura do sabotador, aquele que taciturno fica ao lado descrente do que é falado e disposto a inviabilizar qualquer predomínio. Não assume posição contrária, pois está intimidado, mas age de forma a fazer ver que o conselho é sem importância, e que estão ali por força de circunstâncias que são diversas aos seus interesses pessoais. Ele não manifestará opinião nos temas tratados, pois o objetivo principal será diminuir a importância do conselho. Ele assumirá a liderança da resistência à mudança. O monopolizador com suas verdades e o sabotador com sua pretensa indiferença são antidemocráticos, na mesma proporção, pois neles não se observa disposição ao diálogo. A existência de uma dessas figuras determina a existência da outra fragilizando o conselho.

O grupo, estando fragilizado, fará surgir a figura do “bode expiatório”, o culpado, que será depositado em um ou em mais membros. No caso específico dos conselhos é comum culpar indivíduos ausentes quanto aos aspectos negativos do grupo tais como: fragilidade dos debates, inoperância de comissões, cancelamento de reuniões ou mesmo quanto à ausência de criticidade nas relações com a gestão. Essas observações, todavia, só são possíveis diante da existência de um outro personagem, o “porta-voz”, que sendo parte do grupo costuma exercer

o papel de denunciar, mesmo de forma inconsciente, o que ocorre no grupo. Esse indivíduo atua nas mais diversas formas ao queixar-se dos demais, dos horários, estrutura, da pouca participação, quando se mostra incrédulo, quando ironiza, quando aponta para dificuldades. Nesses e em outros casos o porta-voz denuncia a fragilidade do grupo. Em outros momentos o porta-voz poderá anunciar as potencialidades.

São grupos heterogêneos, sendo necessário a liderança atuar de modo a convergir essa dinâmica em algo que possibilite o desenvolvimento da tarefa, o que será possível diante da equalização desses papéis diferenciados que surgem no grupo. Como exemplo, considerando as diferenças entre os conselhos municipais, apresentamos duas experiências por nós vivenciadas, sendo a primeira no Comas e a segunda no Comid.

Na reunião do Comas no dia 05 de setembro de 2018 foi apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por suas representantes no conselho, que são a secretária municipal da SMDS e a Assistente Social que exerce função de secretária adjunta, a lei de diretrizes orçamentárias - LDO/2019, enviada ao conselho (Of. Nº 465/018, de 03 de set. de 2018), tendo sido feita uma explanação pelas representantes da SMDS. Compreendemos como de fundamental importância essa pauta, no entanto, mesmo diante do fato de se estar tratando da implementação da Política de Assistência no Município, não nos foi possível observar questionamentos, comentários ou sugestões. Restaram, dessa forma, algumas dúvidas. O orçamento contemplou na íntegra as expectativas dos conselheiros? O desejo de questionar foi reprimido pela presença dos interessados na aprovação? Não há, com certeza, uma só resposta, mas para o caso de ter suscitado dúvidas e questionamentos, estima-se que a presença da gestão, de forma tão contundente, possa ser o motivo da inibição. A reunião está registrada na Ata nº 263/201, onde consta:

1) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): A Secretaria de Desenvolvimento Social [...] elucidou aos conselheiros presentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, por bloco de financiamento as metas pactuadas, bem como as ações desenvolvidas no bloco I, II, III, IV e V; PSB R\$ 1.859.262,00; PSE MC R\$ 861,815.00; PSE AC R\$ 2.246.819,00; Gestão SUAS R\$ 49.284,00; Gestão PBF – CADÚNICO R\$ 198.721,00, totalizando o valor de R\$ 5.215.901,00, sendo aprovado em sua totalidade.

Foi expedido o ofício (Of. Nº 461/18/Gab/SMDS) para o Comas no dia 03 e no dia 05 de setembro de 2018 a questão orçamentária já era aprovada sem contestações, sem manifestações contrárias ou dúvidas. Nesse caso, observamos que foi feita a explanação numérica, com muitas informações para um grupo calado. Para a Proteção Social Básica a previsão orçamentária é de R\$ 1.859.262,00, para a Proteção Social Especial de Média

Complexidade R\$ 861.815,00, para a Proteção Social de Alta Complexidade R\$ 2.246.819,00, para a Gestão do SUAS R\$ 198.722,00 e para a Gestão da Manutenção do Cad. Único R\$ 198.722,00. Esses recursos, que totalizam R\$ 5.215.902,00, foram apresentados em cerca de uma hora de fala ininterrupta, aos moldes de uma palestra, em que em meio às colocações numéricas se ressaltava os esforços da administração pública. Na referida ata, é oportuno destacar, está registrada nossa proposta de pesquisa e a apresentação do questionário ao tempo em que solicitávamos a colaboração dos conselheiros.

[...] O Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária recebeu a visita do mestrando em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, ofertado pela Universidade de Cruz Alta; UNICRUZ, Claudio Everaldo dos Santos, o qual fez uma breve narrativa de sua dissertação que tem como título o Controle Social em Direção ao Humano Genérico: Um estudo de Caso nos Conselhos Municipais de Cruz Alta, o qual solicitou a colaboração dos conselheiros presentes para embasar sua pesquisa, assim sendo foi entregue então um questionário que tem como objetivo investigar o entendimento e a atuação do conselheiro foi acordado que o questionário preenchido será entregue na próxima reunião ordinária (Ata nº 263/2018 de 05/09/2018).

No mês 11, no entanto, após vários telefonemas e deslocamentos até o conselho e da sugestão e reclamação quanto a complexidade das questões, que nos fora apresentada, para que encontrássemos outra forma de entrevistas, não tivemos o resultado esperado. No termo de consentimento livre e esclarecido está colocado o direito de não responder ao questionário. Insistimos com nossa proposta, no entanto, por observamos que o questionário não despertou o interesse, sendo tratado com um certo desinteresse, o que também se observou na apresentação da LDO/2019. Essa forma de ser conselho nos permite pensar que o Comas está constituído, nesse momento, como um aparato da burocracia estatal.

Na reunião do Comid, nossa segunda experiência, realizada em 26 de outubro de 2018, vivenciamos uma outra faceta dos conselhos. Ocorre que a SMDS, em conjunto com o Comid, organizou naquele mesmo período, anteriormente a reunião, a Semana Municipal do Idoso (Decreto nº 199/07, de 06 de junho de 2007). Tendo uma vasta programação como palestras, debates e atividades recreativas, que suscitaram o envolvimento dos conselheiros e da comunidade, o que pode ser observado no encontro posterior. Havia 15 conselheiros na reunião, na qual ocorreram debates sobre a Semana do Idoso, que se estenderam alcançando o nível de análise sobre o Estatuto do Idoso em razão das atividades realizadas. O município também desenvolve o projeto Vereador Idoso³⁵ por um dia, que fez parte da programação.

³⁵ Projeto de Lei nº 2836, de 27 de set. de 2017. São escolhidos 15 vereadores com vagas reservadas para participantes dos programas desenvolvidos pela SMDS, nos CRAS, CREAS e Centros de Convivência, dentre outros dessa secretaria.

Esse projeto foi debatido e valorizado na medida em que uma conselheira fazia ver que se aproveitou do espaço com fins de buscar melhorias quanto ao bem-estar do idoso. Nesses debates questões como o idoso a partir dos 60 anos ou com mais de 80 passaram a ser objeto de reflexão.

Anterior a essa reunião foi encaminhada uma convocação com a pauta, na qual consta: leitura da ATA da reunião anterior para aprovação; comentários da 24ª Semana Municipal do Idoso (o material está em anexo a convocação com fotos e textos); comentário do material recebido do 44º Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa; ainda, correspondências recebidas 05, expedidas 14, atendimentos 12, convites (para uma conferência e para um baile) e assuntos gerais; e, também, pré-conferência e mosquitinhos das pré-conferências (o conselho está organizando a conferência para o início de 2019). Na referida convocação consta ainda o agendamento da reunião seguinte.

São dois conselhos vinculados a mesma secretaria, mas que atuam de forma diferenciada. Determinante para esta diferenciação é a presença da gestão pública que se faz de forma mais contundente no Comas. Observamos, pois, que enquanto o Comid segue seu caminho de forma independente o Comas segue a orientação da gestão pública. Não avaliamos a direção que a gestão dá ao conselho, e nem sua base ideológica, pois não percebemos como relevante, uma vez que estimamos a autonomia dos conselhos, pois caso contrário reiteramos que o conselho será apenas mais um mecanismo do aparato da burocracia estatal e um meio para a manutenção de espaços de poder, o que diminuirá o indivíduo submetido à condição de subserviência.

Quanto às Atas, todas as 23 do Comas no período 2017/2018 foram analisadas. Trazem o mesmo cabeçalho, demonstrando seguirem a um modelo previamente elaborado por uma pessoa especializada. Conforme a ATA nº 244/2017 - Reunião Extraordinária:

Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), no horário das dez horas (10h00min), em sua sala de reuniões sito a Avenida General Osório, número novecentos e noventa e nove (999) nesta cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, os conselheiros abaixo nominados do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cruz Alta, o qual de acordo com a Lei Municipal número 1961 de 23 de março de 2010, é composto por dezoito (18) representantes, sendo nove (09) dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; Coordenadoria de Relações Comunitárias, Políticas Setoriais de Direitos Humanos; Nona (9ª) Coordenadoria Regional de Educação, sendo nove (9) dos seguintes representantes da Sociedade Civil: Grupo Espírita Bezerra de Menezes; UNICRUZ – Fundação Universidade de Cruz Alta; Associação Beneficente Santo Antônio; Conferência São Vicente de Paulo São José; UAMECA; Associação dos Aposentados; Associação Grupo Renascer de Amor Exigente; Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural e Liga de Combate ao Câncer, realizaram uma reunião extraordinária de conformidade com o artigo 5º e 9º, parágrafo primeiro de seu regimento interno e amparado nos incisos I e II do artigo 7º da lei 1961 de 23/03/2010. A plenária declarou aberta a reunião e em seguida, passou a explanação da ordem do dia [...].

Compreendemos que a elaboração da ATA poderá ser um momento de reflexão e de sistematização dos trabalhos efetuados. Quando elaborada de modo dialético possibilita aos atores visualizarem os resultados e encaminhamentos em um movimento que é também de autoanálise. No entanto, presenciamos que a referida LDO/2019, tendo sido apresentada a todos os conselhos em reunião realizada na Câmara de Vereadores do município no dia 30 de novembro de 2018, era assinada pelos conselheiros no dia 05 do mês seguinte, que os conselheiros eram chamados a assinar ou, então, que a ATA era levada até o conselheiro para que a assinasse. No tempo em que estivemos no conselho, na presença do presidente do Comid, algumas pessoas compareceram para assinar, sendo que apenas duas fizeram a leitura e apenas uma teceu comentários ao negar-se a assinar reclamando que a instituição que representa não constava na lista dos presentes. Questionados sobre a urgência em colher as assinaturas fomos informados que se buscava atender a uma solicitação da SMDS. Surgiu nesse momento outra dúvida. Sendo urgente encaminhar a ATA, como seria caso houvesse desaprovação? Quando se submete à apreciação uma ata, dissertação ou qualquer outro trabalho, é necessário e inteligente considerar a possibilidade de uma resposta negativa. Agindo assim, tem-se o tempo necessário para refazê-lo, reorganizar e apreciar novamente.

Estima-se que essa situação de pouco interesse se deva a ausência de envolvimento na elaboração das pautas, diante da grande demanda que parte da SMDS para o Comas. Como exemplos apresentamos: Ata nº 244/2017 - “A secretaria da casa dos conselhos apresentou aos conselheiros a nova Secretária de Desenvolvimento Social”. Ata nº 249/2017 - “O Comas aprovou a utilização do recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS no limite

previsto na legislação que é de até 3% para custear as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social”. Ata nº 256 - “A Coordenadora Técnica da Política da Assistência Social apresentou aos demais conselheiros o Plano de Ação 2017, instrumento eletrônico de previsão de atendimento físico que consiste em instrumento informatizado de planejamento do SUAS”. Ata nº 253 - Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – AEPETI/2017: “A Secretária de Desenvolvimento Social informa que de acordo com as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário MDSA deve ser programado todos os valores, o que já tinha na conta”. Os temas são todos relevantes e demandam a análise dos conselheiros, mas estamos demonstrando que a pauta das reuniões é toda da SMDS, que os conselheiros não participam no planejamento, restando-lhes a incumbência de conferir legitimidade à gestão. Essa questão também aparecerá nas respostas ao questionário, quando um dos entrevistados lamentará o fato de *“só aprovar programas e projetos”*. Nessas Atas contabilizamos 16 questões vindas da secretaria, e podemos considerar apenas 2 do próprio Comas, e sendo 1 referente a mesa diretora e outro referente a Conferência municipal. Também observamos apenas 2 referências diretas aos Cras, 1 que faz referência a proteção básica e 1 ao Creas. Também bastante curioso é que a pauta é buscada junto a SMDS, que quando não as tem cancela a reunião. Essa condição nos foi relatada, mas é também registrada em ata. Como exemplo, na Ata nº 256/2017 consta o cancelamento por falta de pauta. Também é motivo de cancelamento, conforme um dos entrevistados, que pediu sigilo, a ausência da secretária e/ou da secretária adjunta da SMDS. O entrevistado refere que ambas não estando não se realiza a assembleia. Conforme Almeida e Tatagiba:

[...] o Comas tomou para si funções técnico administrativas que acabaram sufocando a possibilidade de o Conselho atuar na politização de novos temas e questões, e completam. “A condição subordinada na qual se dá a inclusão dos usuários no Conselho e a falta de visibilidade e transparência do Conselho parece uma outra face dessa moeda” (TATAGIBA; TEIXEIRA, 2007b). No que se refere à fase de planejamento da política, a influência do Conselho é muito reduzida, sendo seu dever avaliar e aprovar (ou não) as propostas governamentais para a área. A partir dessas avaliações, concluem as autoras: “O Comas é uma instituição que está integrada nos circuitos de produção da política, numa posição periférica em relação aos processos que envolvem as decisões políticas relevantes para a área” (TATAGIBA; TEIXEIRA, 2007b) (2012, p. 88).

O Comas de Cruz Alta não está muito envolvido com o planejamento, mas é chamado a referendar as ações da gestão pública. O lugar de fala, nas reuniões, é ocupado pelas representantes da SMDS. Essa afirmativa encontra respaldo nas Atas, em sua maioria absoluta – destacamos que as Atas dos conselhos são documentos públicos que estão a

disposição nas sedes dos conselhos - municipal, distrital, estadual e Federal. Das Atas do Comas destacamos: 256 e 257/2017, 258, 259 e 260/2018.

[...] a Presidente declarou aberta a reunião e em seguida, passou a explanação da ordem do dia: **1) LDO/2018:** A secretária Municipal de Desenvolvimento Social explanou sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 4.858.595,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

São apresentações, explicações e declarações dos representantes da SMDS que dominam a pauta do Comas. Nesse cenário os representantes de instituições aparecem, raramente com demandas próprias e pontuais que se referem de modo geral a prestação de contas, como é o caso de comunidades terapêuticas.

Apresentação do Plano de Ação Associação Fazenda do Senhor Jesus Comunidade Terapêutica Feminina - COTEFEM: [...] o objetivo, a metodologia, o cronograma, a capacidade de atendimento e a composição da equipe que desenvolve o trabalho na COTEFEM [...] (ATA 263/2018).

Essas Atas do Comas são elaboradas de modo a não deixar espaço para dúvidas. Quanto a lisura do processo, são documentos muito bem elaborados que respaldam as ações da gestão pública. Nesse viés existe o domínio absoluto da participação da gestão municipal. As Atas geralmente são redigidas da seguinte forma: “[...] a secretaria de Desenvolvimento Social apresentou aos conselheiros presentes o Plano de Ação” (Ata nº 246/2017). Também é buscado o embasamento em leis e normas, como exemplos:

[...] reunião extraordinária de conformidade com o artigo 5º e 9º, parágrafo primeiro de seu regimento interno e amparado nos incisos I e II do artigo 7º da lei 1961 de 23/03/2010. A plenária declarou aberta a reunião e em seguida, passou a explanação da ordem do dia: (ATA nº 244/2017).

Apreciação e aprovação do Termo de Aceite ao Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Federal “Criança Feliz”, conforme Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 (Ofício 008/2017 da SMDS) (ATA nº 246/2017).

A leitura das Atas do Comas demonstra o domínio dos representantes governamentais sobre os não governamentais, e que os governamentais estão prioritariamente comprometidos com os objetivos da gestão. Esses representantes governamentais organizam suas pautas e as defendem frente aos demais conselheiros, que, diante da prévia elaboração da pauta e dos estudos prévios que as demandas da gestão impõem, percebem-se impossibilitados de maiores questionamentos. Quando ocorre de algum conselheiro questionar, esse terá a dura tarefa de enfrentar-se, dialeticamente, com a equipe da SMDS.

Passamos agora a apreciação das Atas do Comid, também do período 2017/2018. Das Atas do período apenas a de outubro de 2018 (Ata nº 31/2018) está digitalizada, as outras estão escritas a punho e com caligrafia diferente, o que sugere que mais de uma pessoa as tenha redigido. Essas Atas não estão padronizadas. Iniciam de forma diferenciada, em relação ao Comas, sem referência às instituições, indo, assim, direto a pauta. Como exemplo, na Ata nº 13/2017 foi realizada a leitura da Ata anterior e passou-se a palavra para a representante de uma Universidade: “[...] a representante da UNICRUZ fez uma explanação sobre a UNATI (Universidade aberta à terceira idade)”. Nessa Ata registra-se também outra atribuição do conselho, que tendo recebido denúncia de maus-tratos a um idoso encaminhou para o órgão competente a fim de providências.

Na Ata nº 15/2017 observa-se caligrafia diferente da anterior, também a punho. É possível observar alguns erros de ortografia. Consta nessa Ata: “[...] convocou em seguida a secretária para leitura da ATA anterior que após corrigida foi aprovada por todos os presentes”. Em seguida um vereador apresentou projetos referentes a pessoa idosa e com deficiência. Na Ata nº 15 está registrado que “a presidente colocou no som uma mensagem gravada”. Na Ata nº 21 consta que “o músico IVA Martins que toca e canta a “idade de ouro” explanou a respeito de sua trajetória e a seguir tocou mais uma música”. Ainda nessa Ata foi registrado o recebimento de 3 relatórios de visitas realizadas pelo CREAS do município atendendo à solicitação do Comid.

É possível, neste momento, tecer algumas observações sobre o Comid. Que as reuniões e pautas são organizadas pelo próprio conselho, que é também responsável pela elaboração de documentos, da Ata, bem como pelo planejamento das atividades. Os erros, a música e a poesia atestam tratar-se de gente despida de valores absolutos, que diante de erros e acertos busca compor um cenário sobre as bases da verdade de cada um, mas aberto a crítica e a autocrítica. No entanto, esse conselho também é composto majoritariamente por pessoas com graduação, mas conforme a leitura das Atas essas não centralizam as atividades.

As atividades do conselho são voltadas para o cotidiano da pessoa idosa no município. Conforme a Ata nº 22/2017: “[...] o Senhor X comentou sobre o projeto Vereador Idoso por um dia [...] É muito bom porque muitas vezes os idosos sabem mais do município do que os próprios vereadores”. Na mesma Ata é referida a necessidade de capacitação para operacionalizar o fundo municipal do idoso: “[...] a Senhora Y salientou a necessidade de trabalhar na divulgação para que pessoas façam doações do imposto de renda”. Quanto ao projeto Vereador Idoso não sabemos de sua efetividade em relação aos encaminhamentos que possam ter sido efetuados. Mesmo assim observamos a valorização do conhecimento

empírico. Na fala do conselheiro transparece sua confiança quanto ao protagonismo da pessoa idosa no que tange ao controle social. As coisas do cotidiano são de fácil abstração e rapidamente são problematizadas pelo conselho. Quanto ao fundo municipal observamos questões que, diante dos valores do capital, poderão ser definidas como maiores. Advogamos, no entanto, que essas questões devem ser trabalhadas pela sociedade civil, bastando para tanto que as lideranças provoquem a reflexão e quando necessário invistam em capacitação.

Estamos cientes de que nesse ponto não apresentamos novidade, mas ressaltamos que as questões orçamentárias, os recursos para financiar projetos e os programas e serviços podem ter a colaboração da sociedade civil no planejamento. Sabe-se que a gestão pública dispõe de técnicos a quem compete saber sobre a forma de proceder quanto a acessar recursos. Estimamos, assim, que esses temas devem ser trabalhados com antecedência de forma a envolver um maior número de pessoas no processo. Como exemplo, a aprovação dos recursos para os equipamentos da Assistência Social demanda debates e estudos prévios. Pouca efetividade existe no controle social quando se aprova o orçamento sem que os conselheiros conheçam os fins: “Para a Proteção Social Básica a previsão orçamentária é de R\$ 1.859.262,00”. Nesse caso é necessário saber sobre os Cras, sobre o PAIF e sobre os projetos da proteção básica para, só então, decidir sobre a quantia despendida. Não sendo assim, como saber se o valor referido é suficiente? E como decidir no momento de apreciação dos gastos? Unicamente depois de os conselheiros estarem devidamente informados - envolvidos no processo – é que se deve propor o debate e deliberar. Nas Atas não encontramos registros sobre esses esclarecimentos, mas na experiência de capacitação e debates do Comid observamos a preocupação do conselho em buscar o conhecimento sobre os assuntos que lhe interessam.

É necessária uma nota sobre os erros ortográficos/gramaticais: entendemos que o importante é ser compreendido quando se escreve, verbaliza, ou para a língua de sinais. Advogamos nesse ponto em causa própria. Compreendemos que esse tipo de situação deva ser respeitado, pois não comprometem os trabalhos. Fazem parte de um processo histórico de negação e resistência quanto ao ensino para uma grande parcela da população Brasileira. Conforme demonstramos no Cap. II, em nossa reflexão sobre as constituições do Brasil, só em 1988 o voto dos analfabetos foi possível. Até então por essa via se excluiu milhões de Brasileiros dos processos decisórios.

Nas Atas do Comid está registrada a ocupação do espaço de fala por diversos atores, conselheiros efetivos e outros da comunidade. Na Ata nº 26/2018 era apresentada a “resolução nº 041/2018 que estabelece a realização de quatro pré-conferências”. Duas estão

sendo realizadas em escolas e outras duas nos CRAS do município. Também era anunciada a 5ª conferência municipal para o dia 06/03/2019. As pré-conferências são espaços singulares de divulgação e chamamento da comunidade. Realizá-las para um público jovem indica a intenção de mudanças de ordem cultural e de valorização da vida. Diante da inevitabilidade do envelhecimento o tema do idoso é necessário em todos os ciclos de vida e urgente em um país que envelhece sob as marcas da desigualdade social.

O Brasil é um país despreparado para o envelhecimento e a prova disso está na precária estrutura, nas favelas, na grande população carcerária e nos dados que revelam a fragilidade de geração de trabalho e renda. Falta trabalho para 27,6 milhões de pessoas conforme o IBGE/2018. Nesse cenário o jovem é selecionado, o velho é descartado e o sistema cria formas de classificar o que sobra no modo de produção. Têm-se, assim, os subutilizados que reúnem os desempregados, os subutilizados que não tem a carga semanal de 40 horas completa e os desalentados que desistiram de procurar emprego. Nesse contexto as pessoas vivem o imediato como se não estivessem sujeitas ao envelhecimento. Nas pré-conferências observa-se um potencial de divulgar a necessidade de controle social levando essa problemática, enfrentando o preconceito com a pessoa idosa e fortalecendo autoconsciência quanto à certeza do envelhecer.

8 CAPÍTULO VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vento que vem de toda parte. Dando no meu corpo, aquele ar me falou em gritos de liberdade, mas liberdade – aposto - ainda é só alegria dentro de um pobre caminhozinho no ferro de grandes prisões. Tem uma verdade que carece de aprender, do encoberto, e que ninguém não ensina o beco para liberdade se fazer. Sou um homem ignorante...

(Guimarães Rosa)

A ambiguidade é intrínseca ao conceito de controle social. Desse modo, não é possível definir um tempo histórico, na realidade brasileira, em que o controle tenha sido exercido integralmente de uma ou outra forma ou integralmente por um ou outro segmento da sociedade. Como exemplo, não nos é possível dizer que no regime militar, do período 1964, o controle sobre a população tenha sido tão somente violento. Havia, também, formas persuasivas através de práticas assistencialistas, sendo o caso da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Também havia resistência e setores não controlados, sendo o caso das universidades, União Nacional de Estudantes (UNE) e partidos políticos como o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que mesmo na clandestinidade fizeram resistência ao regime. O que se pode dizer desse período é que a intenção do Estado de controlar a sociedade alcançou forma desmedida, chegando mesmo ao uso arbitrário da violência, e que a resistência lutou em alguns momentos com as mesmas armas. Isso posto, concluímos que em regimes autocráticos necessário se faz superá-los, sendo, pois, o caso brasileiro, que diante de forte resistência alcançou a Constituição Federal de 1988.

Em outro exemplo podemos dizer que a Constituição Federal de 1988 abriu a possibilidade de maior controle da sociedade civil sobre o Estado, mas que o mesmo discurso democrático legitimou a disputa pelo poder e controle; que neste momento histórico do Brasil a persuasão e o engodo estão implícitos no discurso democrático; e que mesmo práticas violentas, embora mascaradas, ganham visibilidade quando são apresentados dados estatísticos sobre a educação e o sistema carcerário do Brasil, como exemplos. O Brasil ocupa o lugar de 59º no ranking educacional³⁶ entre 70 países analisados no ano de 2015. São poucos os investimentos em educação, tanto no que se refere a estrutura quanto a capacitação,

³⁶ O programa internacional de Avaliação de Alunos (PISA) é realizado a cada três anos, com o propósito de avaliar o desempenho escolar em diversos países em três quesitos principais: matemática, ciências e leitura. Na última edição, realizada em 2015, foram 70 os países analisados, entre eles o Brasil. A divulgação do resultado saiu no terceiro trimestre de 2016, sem boa notícia para o país tupiniquim – estamos entre os dez últimos do ranking em ciências (63º) e matemática (65º); em leitura a modesta 59ª posição. No total, 841 escolas brasileiras e 23.141 dos nossos alunos foram avaliados. Os dados apontam que o Brasil está muito aquém das grandes potências educacionais, como Cingapura, China e Finlândia. (Disponível em: <https://g1.globo.com>. Acesso em: 22 jan. 2019).

o que é agravado pelos baixos salários pagos aos professores. Resulta desse descaso, entre outros fatores, a terceira maior população carcerária do planeta. Em 2016 eram 726 mil brasileiros presos para 368 mil vagas. Desse montante 40% são de presos provisórios, sem julgamentos, o que é uma forma de violência. Destarte, concluímos que com a democracia existe a possibilidade real de participação para a sociedade civil, que ao controlar a implementação das políticas públicas e os gastos da gestão será determinante quanto aos rumos da sociedade. O Estado Democrático de Direito, dessa forma, pode ser efetivado diante da participação da sociedade civil, resultando dessa prática a democracia participativa. Nossos estudos apontaram, assim, para a ambiguidade do conceito de controle social. Ambiguidade perene e independente da forma de gestão pública. Apontaram, além disso, que a Constituição Federal de 1988 (Constituição Cidadã) está, por um lado, diante de uma forte resistência conservadora e, por outro, das estratégias das correntes progressistas, as quais objetivam a transformação social.

Sendo democracia ou autocracia nossa abordagem sócio-histórica evidencia que na República do Brasil a *res pública* elege seus representantes, mas governar, de modo geral, é como ocupar um lugar de privilégio, meio para ascensão social e acúmulo de riquezas. O pensamento Socrático (399 a.C.) - quando refere “assim como o médico está a serviço de seus pacientes, governar é estar a serviço dos governados” ou “a injustiça enfraquece os homens” - está ainda distante da realidade Brasileira. Concebemos, contudo, que é possível promover a transformação dessa realidade diante dos valores do Estado Democrático de Direito.

No tempo presente observamos ainda os efeitos da colonização, que apresentamos como um empreendimento de Portugal para a extração de riquezas, mas que iria exterminar milhões de nativos. Os efeitos da escravização, que periodicamente são demonstrados pelos institutos de pesquisa, revelam que o negro aparece distante das universidades, restando-lhes o trabalho braçal e a baixa escolaridade, e ocupando lugar de destaque no sistema carcerário brasileiro. Destacamos, também, os efeitos do coronelismo, com o voto de cabresto, do clientelismo, com a compra e venda do voto, e do populismo, com o assistencialismo. Estas práticas promoveram (promovem) a indigência subjetiva de grande parte da classe trabalhadora do Brasil, constituindo-se em barreira à efetiva participação nos conselhos municipais e conferências.

Alguns dos pensadores do Brasil – em nossa leitura - também corroboram no processo de naturalização da miséria. Assim, percebemos que se promoveu ao longo do percurso histórico do Brasil uma certa romantização das misérias do povo brasileiro. Habitou-se a se fazer graça do caipira analfabeto, do servente de pedreiro quando lhe faltam alguns dentes.

Habitou-se a ver a mulata como um meio para a obtenção de prazeres sexuais etc. O “zé povinho”, o “jeca tatu”, a “mulata” foram e/ou são meios para a obtenção de riquezas, para a diversão e para prazeres sexuais da classe média e da burguesia brasileira. Nesse sentido, remetemo-nos a Heller (2000, p. 54) que em suas circunstâncias destaca: “[...] O fundamento dessa situação é evidente: as classes dominantes desejam manter coesão de uma estrutura social que lhes beneficia e mobilizar em seu favor inclusive os homens que representam interesses diversos [...]”. Concluímos, então, que a escravização e o analfabetismo correspondem a formas de exploração da classe trabalhadora e estão na base de formação e de sustentação do Brasil.

A moral é uma das formas mais eficazes no que se refere ao controle social. Por essa via, instituem-se valores que regem o convívio social, que dizem o certo e o errado, o belo e o feio, e ainda a forma que o indivíduo deverá se portar frente aos desafios do cotidiano. Sendo um valor dominante no capitalismo, o acúmulo de riquezas se faz necessário aos trabalhadores como um meio de sobrevivência dentro da lógica desse modo de produção. A humildade, a gentileza e as aptidões para o trabalho constituem características que aos moldes do capital podem ser definidas como subserviência. Essa situação de subordinação é clássica no Brasil, tanto que tem sido retratada em filmes, livros, músicas e outras manifestações culturais. Exemplo disso é a figura do operário frente ao patrão com o chapéu na mão. Esse é o caso do personagem Fabiano:³⁷

Na palma da mão as notas estavam úmidas de suor. Desejava saber o tamanho da extorsão. Da última vez que fizera as contas com o amo o prejuízo parecia menor. Alarmou-se. Ouvira falar em juros e em prazos. Isso lhe dera uma impressão bastante penosa: sempre que os homens sabidos lhe diziam palavras difíceis, ele saía logrado. Sobressaltava-se escutando-as. Evidentemente só serviam para encobrir ladroeiros. Mas eram bonitas. Às vezes decorava algumas e empregava-as fora de propósito. Depois esquecia-as. Para que um pobre da laia dele usar conversa de gente rica?

Advogamos, pois, que não é “só” literatura uma obra de pura ficção. Tem-se na genialidade e sensibilidade do autor o retrato de um povo habituado aos maus-tratos e a exploração, um povo que costuma desacreditar das pessoas e das instituições. A fim de enfrentar esse descrédito e seguir controlando a população são necessárias as objetivações de ordem moral, sendo imprescindível nesse processo a igreja, com suas referências metafísicas, que vigiam os trabalhadores nas situações mais íntimas. O trabalhador é vigiado em tempo integral. Quando não está sob o olhar do patrão, Deus é quem mantém a ordem, e ao resistir e

³⁷ Referente ao clássico da literatura brasileira “Vidas secas”, de Graciliano Ramos (1892- 1952). 107. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

não trabalhar servindo ao capital lhe será atribuído alguns pejorativos como vagabundo, o que é também um pecado. Vagabundo e preguiçoso são valores negativos com poder de aniquilar o indivíduo, implicando, também, no inferno pós-morte. A não assimilação de normas e valores relativos ao capital cria, dessa forma, desemprego, guetos, favelas, entre outras formas de apartação social.

Com Tugendhat (2003) observamos o viés contratualista da moral, que é, então, um sistema de obrigações intersubjetivas. Esta conclusão é de fácil percepção, pois dizemos imoral a quem descumpre o que socialmente se entende como apropriado ao convívio social. Assim, a moral é uma relação entre o particular e o genérico-social. A questão é que as bases desse contrato são sistematizadas em acordo com o capital e colocadas para a população como dogmas, que costumam ser assimilados de forma acrítica e que, quando questionados, fazem surgir os marginalizados. Na contemporaneidade, marginalizados são todos aqueles que buscam por outras formas de sociedade, sejam eles partidos políticos, sindicatos (quando não estão compostos somente por pelegos³⁸), ONGs, indivíduos, professores, como exemplos, quando buscam alternativas ou refletir sobre a questão social etc. Dessa forma, o acordo intersubjetivo, que é necessário ao convívio social, também nos aprisiona uma vez que objetivado como forma de controle social. Resta-nos a dúvida: será mesmo a moral um acordo intersubjetivo? Acreditamos que sim, mas percebemos agora que essa intersubjetividade é basicamente oriunda dos monastérios, dos castelos, dos quartéis, do senado, na contemporaneidade dos conglomerados empresariais, das igrejas evangélicas e da católica. Essas instituições e o Estado corroboram entre si, selam acordos, compactuam pela manutenção ou conquista do poder, e buscam por consensos. Estipulam o modelo ideal de família, pai, mãe e filhos trabalhadores, que deverão atender ao modo de produção capitalista; que trabalham durante a semana e aos finais de semana se ajoelham nas igrejas e fazem suas doações; e que devem entender que são os responsáveis pelas misérias a que estão submetidos. O acordo intersubjetivo é realizado distante, portanto, da classe trabalhadora e objetivado de forma a coagir, atendendo, assim, as necessidades do capital. Aos trabalhadores resta a contracultura, que quando ganha potência poderá ser capturada pelo sistema, que em

³⁸ O termo pelego foi popularizado durante a era Vargas, nos anos 1930. Imitando a Carta Del Lavoro, do fascista italiano Mussolini, Getúlio decretou a Lei de Sindicalização em 1931, submetendo os estatutos dos sindicatos ao Ministério do Trabalho. Pelego era o líder sindical de confiança do governo que garantia o atrelamento da entidade ao Estado. Décadas depois, o termo voltou à tona com a ditadura militar. "Pelego" passou a ser o dirigente sindical indicado pelos militares, sendo o representante máximo do chamado "sindicalismo marrom". A palavra que antigamente designava a pele ou o pano que amaciava o contato entre o cavaleiro e a sela virou sinônimo de traidor dos trabalhadores e aliado do governo e dos patrões. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/pelego/>>. Acesso 20 jan. 2019.

outras situações será marginalizada, e que também poderá provocar a transformação das relações sociais.

A democracia abre a possibilidade de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, mas os aparelhos de Estado controlam o exercício do controle social. A pesquisa e os estudos que realizamos apontaram para essa realidade. A lógica é a mesma apresentada por Chauí (ano, p. 19): “não é qualquer um, que pode dizer a qualquer outro, qualquer coisa, em qualquer lugar”. Nos conselhos de direitos pesquisados em alguns momentos se vive essa realidade. Algumas pessoas estão conscientes quanto ao lugar de poder que ocupam, outras quanto ao poder de que aqueles dispõem. Dessa forma, na cesta de aparelhos ideológicos apresentados por Althusser (1970) também se pode acrescentar os conselhos municipais e os equipamentos da Assistência Social. Ideologias que, conforme o autor, “mesmo sendo ilusão fazem alusão a realidade”, que quando interpretadas são reencontradas na realidade do mundo vivido. Assim, a hierarquia imaginada como natural diante de uma pretensa superioridade - conferida por um cargo na gestão, como exemplo - ganha materialidade no cotidiano. Contraditoriamente, isso é realidade mesmo em conselhos e no legislativo, espaços onde, como exemplo, os cargos de presidência, relator etc. são negociados a “peso de ouro” pelo *status* social que conferem e pelas possibilidades de enriquecimento. Ainda conforme Althusser, “uma ideologia existe sempre num aparelho, e na sua prática ou práticas, e esta existência é material”.

Destarte, não são confrontos ideológicos o que observamos nos conselhos. Existe ali uma ideologia - a do governo - frente a cidadãos que sentem os efeitos das práticas alienantes do sistema, tendo pouca disposição para enfrentamentos de cunho ideológico, o que ocorre, talvez, pelo desnivelamento na relação entre conselheiros governamentais e não governamentais. Os primeiros estão habituados a embates ideológicos em tempos pré-eleitorais. Nesse cenário os governamentais se apresentam com a missão de persuadir e os não governamentais se postam desconfiados, buscando formas de “se adaptar a filosofia”, conforme revelou um de nossos entrevistados. Diferente dessa posição, estimamos que a tal filosofia deveria ser definida pelo próprio conselho.

Mesmo diante do abismo entre filosofia e política é ainda necessário considerar a possibilidade de os conselhos constituírem um espaço filosófico e um meio para a elevação do particular à condição de humano genérico. Todavia, esse abismo, que foi observado por Arendt, acentua-se na medida em que avançam os valores de cunho liberal. Percebemos agora que nossa insistência em falar de valores ocorre devido a discursos ideológicos extremamente superficiais e distantes da realidade, e que, em um mesmo discurso, são observados valores

relativos ao marxismo e ao positivismo, isso em pessoas e partidos declarados de direita ou de esquerda, em que as situações são incorporadas e apresentadas em conformidade com as circunstâncias, por desconhecimento e/ou por conveniência. Nesse cenário, o absolutismo ganha espaço em detrimento da filosofia no meio político.

Conforme Arendt³⁹ (2002), Sócrates foi o primeiro a sentir os efeitos desse abismo: “a cidade não precisava de um filósofo”. O próprio Platão teria renunciado à filosofia quando percebeu que a *doxa* de Sócrates, na ocasião de seu julgamento, era submetida “as opiniões irresponsáveis dos atenienses”. Sócrates, ao ser suplantado por uma maioria de votos, fez “Platão ansiar por padrões absolutos”. E o que tem sido a política em nossa realidade senão a busca por padrões absolutos? Os governos se elegem apontando o certo e o errado, apresentam o problema e referem ter a solução, não existe espaço para a dúvida. Em Sócrates, no entanto, as dúvidas, os debates, as deliberações e as conclusões são o caminho para algo novo e superior. Sócrates defendia que seus argumentos tinham como objetivo o bem da cidade e que assim “deveria ser condenado a morte”, uma vez que não conseguia persuadir os juízes e nem mesmo seus amigos. A possibilidade de “argumentar, dialogar, questionar”, para Sócrates, são valores inegociáveis, mesmo diante da iminência de sua morte. Restou-lhe a *cicuta*, uma vez que ele não os conseguia convencer e eles não precisavam de “argumentação política”. Diante da tragédia Platão é o primeiro, ainda conforme Arendt, a “estabelecer padrões absolutos na esfera dos assuntos humanos”. Sócrates, ao fracassar em convencer a cidade, demonstra como ela não é um lugar seguro para o filósofo. Na contemporaneidade, o nível de segurança é relativo ao tanto que a cidade está absolutizada. Dessa forma, compreendemos que sistemas autocráticos são uma ameaça constante aos questionamentos que são entendidos como uma ameaça a ordem. Também na democracia os conselhos, o parlamento e outros espaços buscam por ordem e temem manifestações contrárias. De alguma forma o caminho é sempre o da regulamentação, instituição, proibição. Os conselhos municipais e as conferências públicas parecem surgir como uma tentativa de preencher o abismo existente entre política e filosofia. Esses espaços podem constituir um ambiente dialógico onde os vetores positivos, que trabalham para a manutenção, e os vetores negativos, que trabalham para a superação dos complexos sociais, sejam objeto de reflexão e aprimoramento.

³⁹ Cabe destacar a esse respeito a nota dos tradutores do livro “A dignidade da política”, de Arendt, sobre as dimensões da filosofia e da política. O texto constitui a terceira e última parte de uma conferência pronunciada por Hannah Arendt em 1954 na Notre Dame University sob o título geral de “The problem of action and thought after the French Revolution” (O Problema da Ação e do Pensamento Depois da Revolução Francesa). Parte do texto aqui publicado - extraído de um primeiro *draft* de Hannah Arendt - apareceu na revista belga “Cahiers du Grif” (1986) (A dignidade da política, 3. ed. Relume Dumará: Rio de Janeiro, 2002).

Destarte, os conselhos municipais de direitos carecem de melhores avaliações de ordem qualitativa. É o que observamos nos textos estudados, nas entrevistas, nas observações e nas respostas ao questionário. Os estudos apontaram para uma notável timidez diante da possibilidade de participação. Apontaram, ainda, que a sociedade busca por algum tipo de autorização quanto à participação; que busca por valores absolutos, normas, leis etc., que digam o que pode e o que não pode ser feito. Dessa forma, temos como tímidas as possibilidades de os conselhos serem espaços de criação de realidade, o que não é uma particularidade de Cruz Alta - conforme a leitura de Tatagiba - onde se percebe que as decisões são tomadas antes, restando aos conselheiros “apenas aprovar projetos”. Nesse sentido lamenta um de nossos entrevistados. Sabendo que não apresentamos novidade percebemos os conselhos como espaços de insegurança para a sociedade civil, um lugar delicado onde as pessoas não sabem como se portar.

A relação entre os papéis dos conselheiros - monopolizador X sabotador, governamental X não governamental - na forma como observamos nos conselhos de Cruz Alta, pouco corrobora no que tange as objetivações genéricas para si. Objetivações que se dão em espaços não-cotidianos, que se estima possam ser os conselhos de direitos e conferências. Retomando: as objetivações para si ocorrem através das artes, da política, da filosofia, da ciência, que são práticas dialógicas que implicam em relação consciente entre os indivíduos e o cotidiano, portanto antagônicas às hierarquizações, dentre outras formas de ensimesmar e de apartação. O Comas, por exemplo, está voltado para as objetivações genéricas em si, que se tem como a reprodução da vida em sociedade, o que se dá pela linguagem e costumes. É, pois, na vida cotidiana que o indivíduo se socializa, que responde as necessidades práticas - garantia de subsistência - assimila hábitos e costumes que, quando levados para os conselhos de forma acrítica, fazem prevalecer as particularidades de suas lideranças, as quais repetem de forma automática modos de comportamento. A leitura das Atas comprovou que o modo de funcionar está automatizado, não deixando espaço para a crítica. A pauta vem da SMDS, a Ata é iniciada e finalizada sempre da mesma forma, sendo modificado apenas o centro em razão da pauta. Observamos nesses documentos, principalmente, que o resultado é a aprovação de forma unânime.

Conforme Heller (2000), a automatização do cotidiano é necessária, em certa medida, ao desenvolvimento humano. É o que nos permite ir além. Todavia, os conselhos municipais, sendo espaços de controle social, são também de reflexão política/filosófica de construção de realidade, espaços que devem fugir ao cotidiano, pois a automatização dificulta a apropriação das objetivações humanas em sua pluralidade.

Destarte, em que pese a crítica que elaboramos, reconhecemos no Comas a existência de possibilidades de controle social da sociedade civil sobre as ações do Estado, pois as coisas da gestão passam necessariamente por ali. Percebemos que também existe nesse conselho a condição do sujeito particular alçar a condição de humano genérico na medida em que toma consciência de sua condição de produto e produtor da vida em sociedade. A tomada de consciência se dá nos espaços cotidianos, que são insuprimíveis e não cotidianos, que viabilizam a elevação acima do cotidiano. Esse fenômeno poderá ocorrer diante da aceitação e/ou da resistência. Assim, atuar no Comas poderá ser um peso, o qual, conforme Kundera, empurra para a vida.

No caso do Comid as objetivações para si são mais visíveis e diversas, pois, sendo um espaço político/filosófico, também as artes - música e poesia - estão presentes. Poesia que aparece em manifestações culturais, mas também na forma como os temas são tratados para contemplar o bem-estar do idoso, fazendo-se referência às experimentações da vida, as quais, em nosso entender, são poéticas. Não existindo um monopolizador, não existe sabotador. Desse modo, o Comid nos parece democrático, permitindo de forma menos complexa que os indivíduos revejam suas particularidades e se elevem à condição de humano genérico, o que ocorre diante da supressão da alienação na vida cotidiana.

A leveza é o desafio nesse conselho, pois não observamos cobranças externas e internamente as práticas nos pareceram simplificadas, atendendo em alguns momentos ao modelo baseado na caridade e na compaixão. Observamos, assim, como necessário, não deixar que as questões da pessoa idosa sejam tratadas como coisa menor. Em uma sociedade desigual como a Brasileira os bailes, viagens e outros eventos culturais para o idoso são de grande importância, haja vista que a maioria não dispõe de condições econômicas que permitam essas atividades. No que se refere aos idosos usuários dos serviços da Assistência Social, sabe-se que muitos ainda são responsáveis pela família - filhos e netos - que diante do desemprego e de outras manifestações da questão social dependem financeiramente das pessoas idosas.

São atividades que elevam os indivíduos ao humano genérico e que podem ser desenvolvidas em conselhos de direitos e conferências: as possibilidades de escolha, sua criatividade, deliberações, suas participações conscientes em projetos, atividades filosóficas e políticas. Os conselhos municipais e conferências são espaços propícios às potencialidades dos indivíduos - idosos e demais usuários da Assistência Social. Para que isso ocorra é necessário também observar o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso, a Política Nacional da Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social, a fim de concretizar na

vida das pessoas idosas seus princípios e diretrizes, fugindo-se do assistencialismo e da caridade, que implicam em diminuição do indivíduo.

O indivíduo é princípio ativo da sociedade, ser social com poder de visualizar e enfrentar a questão social de forma dialética/crítica. Nos conselhos de direitos e conferências as contradições intrínsecas ao ser humano poderão ser externadas e problematizadas ao mesmo tempo em que se debatem, filosoficamente, as questões de ordem moral e normativas. Atuar neste viés implicará em negar o instituído, negar a negação dos direitos humanos, desnaturalizando a miséria e as desigualdades sociais.

Na condição de conselheiro e pesquisador, que acredita no controle da sociedade civil sobre o Estado com o potencial de ditar os rumos da sociedade, e, tendo consciência de que este estudo apenas traz algumas provocações, deixamo-lo em aberto para a antítese e a síntese, e novamente até que se chegue ao mais profundo conhecimento. Inspirados em Gonzaguinha deixamos também um convite: “Fé na vida, fé no homem [...]. Vamos lá fazer o que será”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanço e perspectivas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 68-92, jan./mar. 2012.

ALMEIDA, Carla; EUZENEIA, Carlos; DA SILVA Rafael. Efetividade da participação nos conselhos municipais de assistência social do Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 22, nº 2, agosto, 2016.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de estado**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Estampa, 1970.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARISTÓTELES. **Retórica**. São Paulo: Edipro, 2011.

AZEVEDO, Nilo Lima de; CAMPOS, Macedo Mauro; LIRA, Rodrigo Anildo. **40º Encontro Anual da Anpocs ST08 Controle, participação e efetividade democrática Por que os Conselhos não funcionam? O diagnóstico O'Donnell**. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st08-9/10205-por-que-os-conselhos-nao-funcionam-o-diagnostico-o-donnell/file>. Acesso em: 3 fev. 2019.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAGA, Izadora dos Santos. **O conceito de mão invisível de Adam Smith**. 2015.

Disponível em:

<https://www.academia.edu/16038140/O_conceito_de_mao_invisivel_de_Adam_Smith>.

Acesso em 12 nov. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição (1988). Brasília/DF: Senado, 1988.

_____. Estatuto do Idoso, **Lei nº 10.741/2003**.

_____. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (dou 28/10/2004)

_____. Conselho nacional dos direitos do idoso. **Resolução CNDI Nº 33, de 24 de Maio de 2017. Brasília-DF, 2017**.

_____. Inep. **Mapa do analfabetismo no Brasil**. 2000. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Mapa+do+analfabetismo+no+Brasil/a53ac9ee-c0c0-4727-b216-035c65c45e1b?version=1.3>>. Acesso em 18 ago. 2018.

_____. SENADO FEDERAL. Estatuto do Idoso: **Lei Nº 10.741, de 10 de Outubro de 2003**. Brasília-DF, 2003.

. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei Nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. LOAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em 20 jan. 2018.

. **Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social (NOB/SUAS, 2006).** Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

. **Norma operacional básica do sistema único de saúde (NOB/SUS, 1996)** Portaria Nº. 2.203, publicada no diário Oficial da União de 6 de novembro de 1996. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Disponível em www.mds.gov.br Acesso 05 DE julho de 2018.

. **Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências governamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: WWW.gov.br. Acesso em: junho de 2018.

. **Ministério do desenvolvimento social e combate à fome.** Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS 2005. Brasília, DF. 2005.

. **Ministério do desenvolvimento social e combate à fome.** Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF. 2004. Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: [WWW. Planalto.gov.br](http://WWW.Planalto.gov.br) . Acesso em: junho de 2018.

BRUTTI, Tiago Anderson. **Aspectos da República Americana que, para Condorcet, deveriam influenciar a Europa e a Humanidade.** Unijuí, Ijuí/RS 2013.

_____. **A Educação Republicana em Condorcet.** Unijuí, Ijuí/RS, 2014.

CALLAI, C. Helena. **Pesquisa, Educação e Cidadania:** Percursos Teóricos e Metodológicos. Ijuí: Unijuí, 2016

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Psicologia social comunitária:** Da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

CARTA CAPITAL. 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTEL, Robert. **Desigualdade e a Questão Social.** 4. ed. São Paulo: Educ, 2017.

CHAGAS, Eduardo F. **O método dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto.** Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br>.

CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2008.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia.** São Paulo: Ed. 34, 2010.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

DORNELES, Elizabeth Fontoura; JUNGES, Fabio César; BRUTTI, Tiago Anderson (Organizadores). **Política Democracia e Igualdade Social: a mobilização da sociedade civil nos processos de participação popular e cidadã.** Cruz Alta: Ilustração, 2018.

DOS SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. Conselhos municipais e a participação cívica na gestão das políticas públicas: o caso da metrópole fluminense. **Cadernos Metrópole**, n. 7, pp. 97-112, 1º sem. 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Saber profissional e poder institucional.** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

FLORES, Ana Paula Pereira. **Participação Social: uma realidade nos processos de gestão da Política Nacional de Assistência Social em municípios do Rio Grande do Sul?** Porto Alegre, 2016.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo.** 4. ed. Brasília: Liber Livro, 2012.

GARCES, Solange B.B. A inserção do envelhecimento no espaço público. In: Keitel, A.S.P; HASEN, D; PARAZONI, V.C. (Orgs). **Rede escola governo: Seminários Regionais de Capacitação da Rede de Proteção e Atendimento à pessoa Idosa.** Curitiba- PR-CVR, 2014. P. 51-62.

GÊUDA Anazile da Costa Gonçalves, DOS SANTOS, Julio Vitor Menezes, SANTANA Lizandra Kelly de Araújo, CELESTINO Sandra Maria Araújo de Souza, MATIAS Breno Kelton Custódio. **Análise da Efetividade dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas quanto ao aprofundamento Democrático no Município de Campina Grande Paraíba. Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, 2016.**

GONÇALVEZ, Gêuda Anazile da Costa. **Análise da Efetividade dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas quanto ao Aprofundamento Democrático no Município de Campina Grande – PB.** . RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas. ISSN: 2317-921X.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. 5. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015.

HELLER, Agnes; FEHÉR, Ferenc. **A condição política pós-moderna**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1988

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HERKENHOFF, Maria Beatriz. Controle social e direito de acesso à informação - considerações a partir da política de assistência social. In: **Textos & Contextos**. Porto Alegre: edi PUCRS. V. 10, n. 1, p.82-93, jan./jul.2011. Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/.../6442>. Acesso em: 20 set. 2015.

I ENCONTRO MUNICIPAL DE CONSELHEIROS DE PIRACICABA. 2 de junho de 2012. Avaliação dos participantes. Disponível em: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br>. Acesso em: 03 fev. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro/trabalho e capital**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IANNI, Otaviano (Org.). **Karl Marx: sociologia**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010. Disponível em: < www.ibge.gov.br >. Acesso em: junho de 2018.

KUNDERA, Milan. **A insustentável leveza do ser**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARIA, Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. Brasília: Líber Livro, 2012.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Escala, 2007.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1986.

_____. **Manuscritos-econômicos filosóficos e outros textos escolhidos**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MATIAS, Breno Kelton Custodio. Aprofundamento Democrático no Município de Campina Grande – PB. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, ISSN: 2317-921X, 19 de dezembro de 2016.

MINAYO, Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 17. ed., São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **O que é Stalinismo**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

OBSERVATÓRIO SOCIAL. 2018. Disponível em: <<http://osbrasil.org.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PASTORE, José. Estadão: economia e negócios. 2017. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,custos-e-beneficios-da-reforma-trabalhista,70001957758>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

PASTORINE, Alejandra. **A Categoria Questão Social Em Debate**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara A.P. **Política Social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997.

RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. 107. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão veredas**. 19. ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2001.

SANDER, Cristiane. **Juventude e participação: um processo pedagógico**. Congr. Intern. Pedagogia Social. Mar. 2010. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo>.

SANTOS, Claudio Everaldo dos; BRUTTI, Tiago Anderson; DORNELES, Elizabeth Fontoura. Cultura e Civilização. **Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão** ISSN 2358-6036 – v.5, n.1, 2017, p.504-516.

SCHEVISBISKI, Renata S. **Os Conselhos Gestores e a lógica da institucionalização da participação política na esfera pública brasileira**. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech08/arqtxt/resumos->.

SIMIONATO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influencia no serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso: Da escravidão a Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Antonio Escandiel de; DORNELES, Elizabeth Fontoura; JUNGES, Fabio César. (Organizadores). **Práticas socioculturais: flexões e reflexões**. Cruz Alta: Ilustração, 2019.

TUGENDHAT, Ernst. **O problema da moral**. Porto Alegre: PUC, 2003.

USP. Biblioteca Virtual dos Direitos Humanos. **Declaração de direitos do homem e do cidadão – 1789**. Disponível em:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-anteriores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

YIN, K Robert. **Estudo de caso:** planejamentos e métodos. 2ª Ed, Porto Alegre, Bookman, 2001.

VIEIRA, Mauro e CALVO, Cristina Marino. Avaliação das condições de atuação de Conselhos Municipais de Saúde no Estado de Santa Catarina, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 27(12):2315-2326, dez, 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: CARTAS DE AUTORIZAÇÃO

Eu Dilceu Valter Mioso, presidente do Conselho Municipal do Idoso (Comid) de Cruz Alta/RS autorizo o pesquisador Claudio Everaldo dos Santos, mestrando do PPG em práticas socioculturais e desenvolvimento social da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – a realizar junto a este conselho a pesquisa intitulada: **O controle social em direção ao humano genérico: um estudo de caso nos conselhos municipais de Cruz Alta.**

Para a realização deste estudo será disponibilizado um questionário aos conselheiros contendo perguntas abertas, sobre o tema controle social a partir dos conselhos municipais.

Dilceu Valter Mioso
Coordenador do Comid

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu Honorábili Reck Roberti, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Cruz Alta/RS autorizo o pesquisador Claudio Everaldo dos Santos, mestrando do PPG em práticas socioculturais e desenvolvimento social da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – a realizar junto a este conselho a pesquisa intitulada: **O controle social em direção ao humano genérico: um estudo de caso nos conselhos municipais de Cruz Alta.**

Para a realização deste estudo será disponibilizado um questionário aos conselheiros contendo perguntas, abertas, sobre o tema controle social a partir dos conselhos municipais.

Honorábile Reck Roberti
Coordenadora do COMAS

APÊNDICE 2: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: O controle social em direção ao humano genérico: um estudo de caso nos conselhos municipais de Cruz Alta

Nome do Pesquisador: Claudio Everaldo dos Santos

Nome do Orientador: Prof. Dr. Tiago Anderson Brutti

O(A) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa que tem como objetivo geral problematizar sobre a efetividade do controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, atestando a efetividade dos conselhos municipais no que tange a uma forma de democracia participativa e quanto à viabilidade desta prática constituir-se em meio para a elevação do indivíduo à condição de humano genérico. Os dispositivos epistemológicos e metodológicos que serão utilizados para construir a pesquisa são a revisão bibliográfica, a pesquisa documental e a investigação de campo, em uma abordagem qualitativa. Cabe destacar que os objetivos específicos da pesquisa são: Ampliar conhecimentos para que as instâncias de Controle Social possam atuar no sentido de elevar o indivíduo a condição de humano genérico. Refletir sobre o método dialético crítico em relação com os valores e com as instituições que legitimam ou negam a democracia participativa. Promover a valorização e a participação da sociedade civil nas instâncias de controle social de modo a ampliar a capacidade dos cidadãos de debater questões, identificar demandas e propor alternativas. As entrevistas serão semiestruturadas, com perguntas abertas e fechadas. Os conselheiros deverão responder, em síntese, sobre o que se entende por controle social; como é efetivado pelos agentes sociais; desvelar os fatores socioculturais que legitimam ou negam esta prática, assim como sua construção histórica; e, ainda, como os sujeitos percebem e como são organizados os mecanismos de controle social da Assistência Social e do Idoso em Cruz Alta, região Noroeste do RS, atestando ou não sua efetividade. Em seguida será feita a “análise do conteúdo”. A pesquisa de campo será realizada por intermédio de questionário semiestruturado a fim de investigar a forma de atuação e a percepção dos participantes em relação ao exercício do controle social nos conselhos municipais da Assistência Social (Comas) e do Idoso (Comid) DE Cruz Alta. Os riscos em relação aos participantes são mínimos e se limitam ao desconforto ou constrangimento em virtude dos questionamentos. É assegurado o direito de não responder determinada pergunta ou interromper a entrevista a qualquer momento. No caso de interrupção da entrevista os dados levantados por meio desse

instrumento serão destruídos e desconsiderados no texto da dissertação. As questões que constituem o roteiro da entrevista foram elaboradas com o fim de compreender melhor a temática estudada, não oferecendo nenhum risco à dignidade do participante, que tem liberdade de se recusar a participar ou, ainda, de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa por meio do telefone (55-991527632) ou do endereço eletrônico do pesquisador (claudioxp138@yahoo.com.br). As informações produzidas pelo estudo são estritamente confidenciais, respeitando-se a privacidade do participante ou grupo de participantes em todas as fases da pesquisa, especialmente na apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, exceto quando houver sua manifestação explícita em sentido contrário, mesmo após o término da pesquisa. Os participantes não se obrigam com nenhuma despesa e, também, não receberão nenhuma remuneração. Estarão, contudo, contribuindo para a ampliação de conhecimentos a cerca do exercício do controle social. Os resultados da pesquisa serão dispostos a todos os participantes e comunidade. Os participantes poderão ainda obter uma cópia da dissertação por meio do endereço eletrônico do pesquisador. O participante terá acesso ao registro do consentimento sempre que solicitado. Ao participar deste estudo o (a) senhor (a) permitirá que o pesquisador obtenha dados para a sua dissertação de Mestrado, cuja pesquisa contribuirá para discutir os conceitos de controle social. Sua participação no estudo se dará através de respostas a uma entrevista. As questões foram elaboradas com o fim de compreender melhor a temática e não oferecem nenhum risco à sua dignidade. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento, de forma livre, para participar desta pesquisa. Este termo será preenchido em duas vias assinadas pelo pesquisador e pelo (a) senhor (a), caso aceite participar da pesquisa. Uma via ficará com o(a) senhor(a). A pesquisa de campo foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Cruz Alta, um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. O CEP foi criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integralidade e dignidade, bem como para contribuir no desenvolvimento de pesquisas dentro de um padrão ético. O CEP, situado no Campus Universitário Ulysses Guimarães (Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Cruz Alta), pode ser contato por meio do telefone 55-3322-1618.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa:

Nome do(a) Participante da Pesquisa:

Assinatura do(a) Participante da Pesquisa:

Coordenadores da Pesquisa: Claudio Everaldo dos Santos

Fone: (55) 991577632 - Email: Claudioxp138@yahoo.com.br

Nome e assinatura do Coordenador da Pesquisa:

Tiago Anderson Brutti

Fone: (55) 33211500 - Email: tbrutti@unicruz.edu.br